



Ex Industrial Melhoramentos no  
Rua Primeiro de Março n. 153.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 308

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1913

## AVISO

Aos assignantes que, até 31 do corrente mez não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto em seus vencimentos para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.591, que publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay ao accordo assignado em Roma, em 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

Decretos ns. 10.618 a 10.626, que cream brigadas de guardas nacionaes em diversos Estados da União.

Decreto n. 10.635, que autoriza o contracto para substituir a construção da linha ferrea de S. Borja a S. Luiz, pelo prolongamento do ramal de Quarahy a Alegrete, deste ponto até Santiago do Boqueirão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 24 e 27 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Património, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Iluminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria, Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Nunciario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas Registradas — Editaes e Avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.591 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1913 (\*)

Publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay ao Accôrdo assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Republica Oriental do Uruguay ao Accôrdo assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene

Publica, conforme communicou a Legação da Italia ao Ministerio das Relações Exteriores, na nota n. 798/86, de 25 de novembro ultimo, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

Traducção — Real Legação da Italia no Brasil, N. 798/86. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. Senhor Ministro.

Tenho a honra de informar a V. Ex., de ordem do meu Governo, que a Legação do Uruguay em Roma, em nota de 6 de setembro proximo passado, communicou ao Governo de Sua Majestade que a Republica do Uruguay adheriria ao Accôrdo firmado em Roma, a 9 de dezembro de 1907, para a criação de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica, inscrevendo-se na 5ª categoria (art. II dos «Estatutos Organicos», annexos ao Accôrdo.)

Queira acceptar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração.

(Assignado.) Romano Azeizana.

A Sua Excellencia o Doutor Lauro Müller, Ministro das Relações Exteriores. — Rio de Janeiro.

DECRETO N. 10.618 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 11 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 250ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 748, 749 e 750, e um do da reserva, sob n. 250, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

DECRETO N. 10.619 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Alto Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 11 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca do Alto Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 87ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 259, 260 e 261, e um do da reserva, sob n. 87, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## DECRETO N. 10.620 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca da Capital do Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Paraná, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 48ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 142, 143 e 144, e um do da reserva, sob n. 48, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.621 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Castro, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Castro, no Estado do Paraná, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 49ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo sob ns. 145, 146 e 147, e um do da reserva, sob n. 49, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.622 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Imbituva, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Imbituva, no Estado do Paraná, uma brigada de cavallaria, com a denominação de 31ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 61 e 62, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.623 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguariahyva, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Jaguariahyva, no Estado do Paraná, uma brigada de cavallaria, com a denominação de 32ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 63 e 64, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.624 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 33ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 65 e 66, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.625 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de S. Matheus, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de S. Matheus, no Estado do Paraná, uma brigada de cavallaria, com a designação de 34ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 67 e 68, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.626 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Abre Campo, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Abre Campo, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 251ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 751, 752 e 753 e um do da reserva, sob n. 251, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.635 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Autoriza o contracto para substituir a construção da linha ferrea de S. Borja a S. Luiz pelo prolongamento do ramal de Quarahy a Alegrete, deste ponto até Santiago do Boqueirão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, contractantes, em virtude dos decretos ns. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911, e 8.948 de 6 de setembro do mesmo anno, da construção da estrada de ferro ligando as cidades de S. Borja e S. Luiz á estação de S. Pedro, da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguaiana, e de um ramal para a cidade de S. Borja, partindo de Santiago ou ponto mais conveniente, usando da autorização que lhe confere o art. 84 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o contracto para substituir a construção, já contractada, da linha ferrea de S. Borja a S. Luiz pelo prolongamento do ramal de Quarahy a Alegrete, deste ponto até Santiago do Boqueirão.

Art. 2.º A construção deste prolongamento e o pagamento das respectivas obras rege-se-hão pelas clausulas do contracto de 27 de fevereiro de 1911, que foi celebrado em virtude do decreto n. 8.559, de 15 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA  
*José Barboza Gonçalves*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

### CAPITAL FEDERAL

Primeiro regimento de artilharia de campanha — 2ª bateria — 2º tenente, Raul Passos Malheiro.

Primeiro regimento de cavallaria — 2º esquadrão — alferes, o 2º sargento Manoel do Patrocínio Carneiro da Cunha.

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Comarca de Nilheroy

Segunda brigada de cavallaria — Estado maior — Capitães assistentes, o alferes Arthur Alves Fontes e Orlando Soares de Carvalho; capitão ajudante de ordens, o capitão Francisco da Rocha Lourenço; major cirurgião, Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha.

Quarto regimento de cavallaria — Estado maior — Tenente-coronel commandante, o major Antonio José Malheiros de Araujo Couto; major fiscal, o capitão Jacintho Machado de Mendonça; tenente quartel-mestre, Jorge Pinheiro Guimarães; capitão cirurgião, Walfredo Martins; alferes veterinário, Antonio Joaquim de Carvalho.

Primeiro esquadrão — Tenentes, o alferes Americo Machado Leonardo e Renato do Nascimento; alferes, o sargento ajudante Alvaro Alves de Almeida Neves e Francisco Furtado da Silveira Junior.

Segundo esquadrão — Capitão, o tenente Athayde de Brites Corrêa; tenentes, Oswaldo Francisco de Oliveira e Augusto Berberick Vieira; alferes, Hemeterio Eleoterio de Mattos e Paulino Gomes de Mattos.

Tercero esquadrão — Capitão, o alferes Marciano Teixeira de Faria; tenentes, Joaquim de Oliveira e João Baptista Rodrigues.

Quarto esquadrão — Tenentes, Marçal Visconde e Fernando José Ferreira; alferes, José Pereira Gomes e Francisco Octaviano.

Sessenta batalhão da reserva — Estado maior — Major fiscal, o capitão Julio Leitão Bandeira; capitão ajudante, Jacintho da Silva Quaresma.

—Por outros da mesma data :

Foi designado o coronel commandante da 2ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Nilheroy, José Carlos Moerbeck Laverweiler, para exercer interinamente o cargo de chefe do estado maior do respectivo commando superior.

Foi mandado aggregar, conforme requereu, ao estado maior do commando superior da Guarda Nacional nesta Capital o alferes da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria da mesma milicia, Ernesto Eduardo da Costa.

Foram transferidos, conforme requereram, para igual cargo no 47º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, comarca de Nilheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente secretario do 6º batalhão da mesma arma e milicia, Manoel Anido Paragó e para a 4ª companhia do 22º batalhão o alferes da mesma companhia do 178º da mesma arma e milicia Adolpho Ferreira dos Santos.

Foi transferido para o cargo de major ajudante de ordens do commando superior da Guarda Nacional no Estado do Maranhão, o major fiscal do 1º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca da capital desse Estado, Francisco Rodrigues de Souza Marinho, conforme requereu.

—Ainda por outros de igual data :

Foi privado do respectivo posto, de accordo com a proposta do respectivo commandante superior, o alferes da 4ª companhia do 15º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital, Arthur Silveira dos Santos.

Foram declarados sem effeito, conforme requereram, os decretos de 18 de dezembro de 1912, na parte em que promoveu o capitão Francisco de Assis Sampaio ao posto de tenente-coronel commandante do 59º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Rio Grande, no Estado da Bahia, e o de 27 de agosto ultimo na parte em que nomeou o capitão João de Souza Rabello para igual posto da 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria da mesma milicia na comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, prevalecendo os seus primitivos postos.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 do corrente:

Foram promovidos no Corpo de Engenheiros Navaes, por merecimento: ao posto de capitão de mar e guerra, engenheiro naval, o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro naval, Bartholomeu Francisco de Souza e Silva; ao de capitão de fragata, engenheiro naval, o capitão de fragata graduado, engenheiro naval, Godofredo Arthur da

Silva, e ao de capitão de corveta, engenheiro naval, o capitão de corveta graduado, engenheiro naval, Thiers F. A. Ming.

Foram graduados no Corpo de Engenheiros Navaes:

No posto de capitão de mar e guerra, engenheiro naval, o capitão de fragata, engenheiro naval, Alvaro Agostinho Rosaura de Almeida, e no de capitão de fragata, engenheiro naval, o capitão da corveta, engenheiro naval, Vital Brandão Cavalcanti.

Foram reformados :

O capitão de corveta Alberto Durão Coelho, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo por inteiro, visto contar mais de vinte e quatro annos, seis mezes e dias de serviço.

O capitão-tenente, engenheiro machinista José Antonio da Silva Santos, conforme pediu, no posto e com soldo de capitão de corveta, engenheiro machinista, percebendo mais onze quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e seis annos, um mez e dias de serviço.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 do corrente:

Foi nomeado o general de brigada Lino de Oliveira Ramos inspector permanente da 5ª região, sendo exonerado deste cargo o general de brigada Joaquim de Salles Torres Homem.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de novembro ultimo, que nomeou o general de brigada Lino de Oliveira Ramos inspector permanente da 2ª região.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 29 do corrente:

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 24 do corrente que nomeou o Dr. Virgilio Barbosa de Souza para o cargo de administrador dos Correios de Alagoas;

Foi nomeado Jacintho Paes Pinto da Silva para o cargo de administrador dos Correios do Estado de Alagoas, com os vencimentos que lhe competirem.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 24 do corrente foi o agronomo Gastão Machado Nunes exonerado do cargo de inspector do 5º districto (Estado do Ceará) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

— Por outro da mesma data foi o agronomo José Eurico Dias Martins nomeado para exercer o cargo de inspector do 5º districto (Estado do Ceará) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

— Por outro de 27 do corrente foi o Sr. Everardo Viriato de Miranda Carvalho exonerado do cargo de secretario-bibliothecario do Jardim Botânico.

— Por outro de igual data foi o Dr. Domingos Antunes Ferreira nomeado para exercer o cargo de secretario-bibliothecario do Jardim Botânico.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de dezembro de 1913

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidos 90 dias de licença, com o soldo a que tiver direito na forma da lei, ao tenente medico da Brigada Policial Dr. João da Cruz Abreu, para tratamento de saúde; sendo nomeado para substituí-lo interinamente o Dr. Haroldo da Costa Lima.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, em resposta aos officios ns. 234 e 265, de 10 de outubro e 14 de novembro findo, que, estando

esgotada a verba «Eventuaes», do exercicio vigente, o bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, substituto do juiz federal no referido Estado, deve aguardar a terminação do exercicio, para requerer, por intermedio da mesma delegacia, nos termos da circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1907, o pagamento da gratificação a que tem direito, por haver exercido o cargo de juiz federal nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, no impedimento do effectivo, que se acha em commissão do Supremo Tribunal Federal.

#### Requerimentos despachados

Alfredo Jacintho Canella, pedindo que sua mulher seja transferida da enfermaria de loucos furiosos, para outra enfermaria do Hospital Nacional de Alienados. — Não ha que deferir.

Carlos Moraes de Almeida, proprietario do predio em que funciona o Deposito Publico, pedindo que o aluguel do mesmo predio lhe seja pago na razão de 1:500\$ mensaes. — Mantenho o despacho anterior.

Lourenço da Silva e Oliveira e Joaquim T. F. Penafort, partidores da justiça local, pedindo que o Ministerio da Justiça fixe a intelligencia do dispositivo da tabella 4ª, secção 8ª, n. 128, do novo Regimento de Custas da Justiça Local, approved pelo decreto n. 10.291, de 25 de junho do corrente anno. — Tratando-se de interpretação de lei cuja applicação é da competencia do Poder Judiciario, fallece ao Poder Executivo a competencia para intervir no assumpto.

Bacharel Hugo Martins Ferreira, amanuense da Secretaria da Policia, pedindo seis mezes de licença para tratar de negocios do seu interesse. — Indeferido.

José Lima Leal, ex-praça da Brigada Policial, pedindo ficar sem effecto sua exclusão das fileiras. — Indeferido.

José de Souza Ramos, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo ser inspecionado pela junta medica do Exercito. — Indeferido.

Olympio de Souza, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviço. — Deferido, nos termos do aviso dirigido ao commandante do corpo.

#### Expediente de 23 de dezembro de 1913

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento do officio do Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 5ª Vara Criminal, de 19 de dezembro corrente, e agradeceu-se a communicação, que fez, de ter assumido, em 16 do mesmo mez, o exercicio das funções de presidente da commissão de alistamento eleitoral no Districto Federal, para o qual foi designado pelo presidente da Corte de Appellação.

— Foi naturalizado brasileiro Antonio Joaquim Ribeiro, natural de Portugal, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao Presidente do Estado.

##### Dia 24

Autorizou-se o director geral de Saude Publica, a vista do que expoz em officio de 12 do corrente mez, a contractar com A. G. Fontes o fornecimento de cinco barricas de desinfecção ou fluctuantes, e com F. H. Walter & Comp. o de 10 aparelhos Clayton, cinco estufas de desinfecção e cinco caldeiras verticaes, necessarios aos serviços dessa directoria; levada a despeza, na importancia total de 407:000\$, á conta do credito de que trata o decreto n. 10.369, de 30 de julho ultimo.

— Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que este ministerio resolveu prorogar até 31 de dezembro corrente, com direito á percepção do ordenado, o prazo concedido a José da Silva Maia, professor do mesmo Instituto, para aperfeiçoar seus estudos na Europa, e permittir-lhe que passe a parte restante do periodo de férias fóra da séde do estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Restituiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte o processo que acompanhou o officio de 26 de novembro proximo findo, relativo á conta de Gonçalves Penna & Comp., na importancia de 1:134\$900, proveniente do fornecimento de livros para o serviço de revisão do alistamento eleitoral nesse Estado, declarando-se-lhe que se torna necessario providenciar, de accordo com os arts. 13 e 35 da portaria de 26 de maio ultimo, não só para que se annexe ao alludido processo a relação dos respectivos municipios, como também para que a referida conta venha com o visto do presidente da junta de recursos.

#### Requerimento despachado

Paulo Pergentino Pereira Pinto. — Indeferido.

##### Dia 26

Foram naturalizados brasileiros Manoel Flores Pereira, natural de Portugal, e Alfredo Mauro, natural da Italia, ambos residentes nesta cidade.

— Foi declarado cidadão brasileiro Guilherme Gonçalves da Silveira, natural de Portugal e residente nesta cidade.

— Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes a agradecer, em nome do Governo, a Maria Amélia de Azevedo, a offerta em homenagem á memoria de seu pae, Theodoro de Azevedo, de um trabalho authentico do artista Giacomo Cornich, representando cópia do afamado quadro de Coíregio, S. Jeronymo, que se acha na galeria nacional de Parma.

— Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que este ministerio resolveu que, a partir de 1 de janeiro proximo vindouro, sejam abonados ao professor Carlos Alves de Carvalho, até á terminação do periodo de férias, os vencimentos integraes, do respectivo cargo.

— Prorogou-se, por seis mezes, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, a licença que, por igual prazo e para tratar de sua saude, foi concedida em portaria de 12 de junho ultimo ao Dr. Augusto Linhares, ajudante da Inspectoria de Saude do porto de Manáos, no Estado do Amazonas.

#### Expediente do dia 27 de dezembro de 1913

##### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 990\$ a Gonçalves Vianna & Comp., de fornecimento de gaz acetyleno á Escola Nacional de Bellas Artes, nos mezes de abril a novembro (aviso n. 4.635);

De 4:355\$015, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro (aviso n. 4.637).

#### Requerimentos despachados

D. Candelaria Mercêdes Pessoa, viuva do alferes reformado da Brigada Policial Paulino Thomaz Pessoa. — Junte as certidões de quitação de joia e de contribuições de montepio de seu finado marido.

Ignacio de Mendonça Uchôa, pedindo pagamento de réis 15:380\$, pelo fornecimento de mobiliario, feito pela fabrica Santa Maria, em 1909, ao Juizo Federal de S. Paulo. — Encaminhe o pedido de pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro naquelle Estado.

Justiniano Cursino Duarte Badaró. — Deferido.  
Rodovalho de Faria Pereira, pedindo seja expedido aviso de pagamento das importancias de 290\$322 e 3:462\$365, para que seja o mesmo registrado pelo Tribunal de Contas. — Indeferido.

##### Dia 29

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 5:699\$200 a Joseph Girond, por fornecimentos para o reboador *Republica*, no mez de janeiro ultimo (aviso numero 4.638);

De 2:703\$993, fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em novembro (aviso n. 4.639);

De 186\$666, de differença de vencimentos que compete, por substituição, ao amanuense interino da Secretaria de Policia Octavio Cruz, em setembro (aviso n. 4.640);

De 2:287\$520, fornecimento ás Colonias Correccionaes de Dous Rios, em setembro e outubro (aviso n. 4.641);

De 1:575\$, fornecimentos ao Archivo Nacional, em outubro e novembro (aviso n. 4.642);

De 121\$892, fornecimentos ao gabinete do consultor geral da Republica, em outubro e novembro (aviso n. 4.643);

De 230\$ á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de passagens concedidas, em outubro e novembro (aviso numero 4.644);

De 8\$786, de consumo de luz electrica pela Corte de Appellação, em julho (aviso n. 4.645);

De 184\$080, de consumo de luz electrica e gaz pela Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 4.646).

#### Expediente de 29 de dezembro de 1913

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao juiz da 4ª Vara Criminal para que sejam retirados do armazem incendiado sito á rua Pereira de Almeida n. 27, os generos em decomposição; affirm de que esta directoria possa effectuar a necessaria desinfecção.

— Respondeu-se ao inspector de saúde do porto de S. Salvador o officio de 3 de julho proximo findo, relativo á deficiência no credito destinado ás despesas com o material daquella inspectoría.

— Remetteram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Manoel Gonçalves Ferraz, Luiz de Medeiros, José Joaquim Ferreira, João Pedro Eulálio de Menezes Castro, Antonio Ernesto da Silva Chaves, Honório Gomes Ferreira, Mont' Clair José de Alcantara, Ubaldio Ribeiro, Antonio dos Santos Carramona, Antonio Gaspar Gonçalves, Affonso José de Souza, Antonio Luiz da Costa Araújo, Alfredo de Oliveira, Francisco Florencio dos Santos, Fernando Pereira de Souza, José Antonio de Oliveira, José Francisco Caetano, João Julio de Brito, João Manoel da Costa, João Soares Ramos, Jorge Angelo, Eliziario Valladão de Freitas, Augusto de Araújo Costa, Abilio Mendes, Landelino Cardoso, Manoel Martins Prata, Manoel Pereira Junior, Manoel Victorino da Silva, Menelau Moreira da Silva, Orlando Napomuceno da Silva, José Maria e Osorio de Paula;

Ao chefe de Policia do Districto Federal os de João Vergosa Jacobina Callado e Juvenal Cunha;

Ao director da Escola Polytechnica o de Alfredo de Paula Freitas;

Ao director geral dos Correios os de José Barbosa dos Santos Junior e Octavio Neves da Rocha;

Ao director do Serviço de Estatística o de Luciano Reis.

#### Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1913

Siqueira Veiga & Comp. (4º districto). — Certifique-se.

João Corrêa de Araújo. — Certifique-se.

E. L. Harrison. — Deferido si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

Rombauer & Comp. — Serão attendidos, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

E. L. Harrison. — Deferido.

Antunes dos Santos & Comp. — Deferido si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

#### Policia do Districto Federal

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 30 do corrente, foi mandado reassumir o exercicio do cargo o escrivão do 5º districto policial, bacharel Anor Margarido da Silva.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 do corrente:

Foi nomeado Joaquim Antonio da Silva para o lugar de collecter das rendas federaes em Villa Platina, Estado de Minas Geraes.

Foram exonerados:

Carlos Antonio de Alvarenga Machado do lugar de collecter das rendas federaes em Piauihy, Estado de Minas Geraes, visto exercer identico logar na collectoria estadual da mesma localidade;

A pedido, Arvelo Avelino de Avellar, de identico logar na Villa Platina, no mesmo Estado.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com o vencimento a que tiverem direito, para tratamento de saúde onde convier:

De quatro mezes, ao guarda da Alfandega de Manãos, Americo Cesar Paes Barreto, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, Manoel Hortuário Alcolorado Muniz.

— Por titulo da mesma data foi nomeado Joaquim Antonio da Silva, para o lugar de collecter das rendas federaes em Villa Platina, Estado de Minas Geraes.

#### RE: Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 27 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 575 — De posse do aviso n. 316, de 11 do mez findo, em que pedis esclarecimentos que vós habilitem a prestar ao 2º procurador da Republica as informações de que necessita

para a defesa da União na acção proposta pela Compagnie du Port de Rio Grande do Sul, no intuito de rechaer as importancias pagas a titulo de 2 olo, ouro, para as obras do porto, cabe-me responder-vos que a proponente da acção não tem direito ao que pretende, porquanto o proprio decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, que regula a concessão feita á mencionada companhia, manda cobrar a referida taxa sobre o valor total da importação realizada, segundo prescreve a clausula XXXVI, devendo o respectivo producto ser recolhido á uma caixa especial, nos termos da clausula LX, de que trata o n. 2 do art. 1º da lei em que se baseou o decreto n. 6.326, de 12 de janeiro de 1907, porque essas mercadorias já estavam sujeitas ao pagamento de igual contribuição.

Além disso a questionada companhia não póde invocar em seu favor o preceito da clausula LI do citado decreto n. 5.979, revigorada pela XIV do de n. 6.981, de 8 de junho de 1908, não só porque essas clausulas exclusivamente concedeu isenção de direitos de importação, o que não comprehendendo a taxa de 2 olo, ouro, pois esta, devido á sua applicação especial, não constitue direito de importação, propriamente dito, como tambem porque sómente faz referencia a serviços federaes, para isentar a companhia dos impostos estaduais e municipaes, ex-vi do art. 10, da Constituição.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 30 de dezembro de 1913

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 188 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente em officio n. 1.325, de 12 de novembro findo, resolveu, em sessão do referido mez manter a decisão proferida pelo mesmo tribunal em sessão de 17 de novembro de 1911, e pela qual negou registro á despesa de 1:0928, de que é credor o *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fora, proveniente de publicações feitas no anno de 1911, para esse ministerio, e a que se referem os vossos avisos ns. 362, de 14 de fevereiro do anno passado, e 1.160, de 17 de março ultimo, visto subsistirem os mesmos fundamentos de que vos dei conhecimento pelo aviso n. 18, de 27 de fevereiro do anno passado.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 165 — Em resposta ao vosso aviso n. 4.337, de 24 de novembro findo, consultando sobre a possibilidade de fazer o Banco do Brazil adeantamentos ao patrimonio do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, mediante caução de apolices, das quantias necessarias para a continuação das obras do edificio do mesmo instituto, cabe-me declarar-vos que a operação de que se trata poderá ser effectuada directamente com o Banco do Brazil, se este acquiescer, pelo conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo desse ministerio, sem intervenção do Thesouro.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 581 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente em officio n. 1.190, de 7 de outubro findo, resolveu em sessões de 30 de setembro e 3 do referido mez de outubro, negar registro á despesa de que tratam os avisos desse ministerio ns. 1.633, de 19 de abril e 2.431, de 26 de junho ultimos, relativamente ao pagamento a Villas Boas & Comp., á conta da verba 33º — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio, do anno de 1913, das quantias de 1518270 e 8348060, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos annos de 1911 e 1912, sob fundamento de terem taes fornecimentos sido effectuados com inobservancia do preceito estabelecido no art. 99 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 582 — Communico-vos, para os devidos fins, que, não mais existindo saldo na verba 6º — Eventuaes — do art. 31 da lei organimentaria de 1911, em contrario, portanto, da informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brazil no processo transmittido com o vosso aviso n. 3.651, de 9 de outubro ultimo, resolvi, por despacho de 18 do vigente, mandar relacionar á divida de «Exercícios findos», a que se refere o mesmo processo e de que é credora a Camara Municipal de Caçapava, na importancia de 1:2008, proveniente de fornecimento de agua á estação da referida estrada, em 1911.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 583 — Em referencia ao vosso aviso n. 3.588, de 7 de outubro ultimo, em que solicitastes providencias no sentido de ser relacionada e paga, por exercícios findos, ao 1º official da

Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Firmino Augusto de Godoy, a importância de 330\$, de que o mesmo se julga credor por haver substituído, no período de setembro a dezembro de 1911, um chefe de secção da referida administração dos correios, peço vos digneis informar qual a causa que motivou tal substituição.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 64 — Achando-se debitado ao Thesouro, no extracto da conta corrente desse estabelecimento, do mez de maio deste anno, a quantia de 50:000\$, recolhida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul pelo Banco do Commercio de Porto Alegre, em 20 do mencionado mez, para ser entregue á The British Bank of South America, Limited, nesta Capital, e tendo a thesauraria geral do Thesouro realizado essa entrega no dia 27, ainda daquelle mez, peço-vos, caso se trate de um equívoco, providencieis sobre a annullação do debito em questão e dos juros correspondentes, dando ao thesoureiro conta dessa operação.

N. 65 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 4.332, de 24 de novembro proximo findo, peço-vos envieis á Directoria Geral de Contabilidade Publica uma cambial, com a respectiva conta, do valor de dollars 195|98, pagavel em Londres a 3 div.

N. 66 — Achando-se debitada ao Thesouro no extracto da conta corrente desse estabelecimento do mez de novembro de 1912, além das importancias de 25:000\$ e 40:000\$, recolhidas á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Ceará, por Boris Frères & C., e provenientes da emissão de vales-ouro, a de 40:000\$, que a mencionada delegacia informa não haver recebido, peço-vos declareis qual a providencia de tal lançamento, communicando-me com a possível brevidade, caso se trate de um equívoco, como suppõe o Thesouro, em que data vae ser annullada semelhante operação.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 196 — Havendo o Juizo Federal da 1ª Vara, em carta precatoria de 16 de outubro ultimo, requisitado a este ministerio o pagamento de 15:126\$365 a favor de D. Constança Alves Branco de Mello Barreto, mãe do fallecido capitão do Exército Godofredo de Mello Barreto, proveniente de differença entre a importancia das pensões de montepio e meio soldo, que a mesma percebe, e a que foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, em sentença proferida no dia 14 de dezembro de 1912, e não sendo a ré, a União Federal, intimada dessa sentença, afim de oppor embargos na fórma da lei n. 938, de 29 de dezembro de 1902, art. 3º, peço vos digneis de informar o que a respeito consta dos autos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.228 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.316, de 12 de setembro de 1912, em que José Chaloub, negociante desta praça, recorre do acto da Mesa de Rendas de Macahé, que lhe impoz, á vista do auto lavrado pelo agente fiscal Mario Werneck de Castro, em 9 de março daquelle anno, a multa de 100\$, por infracção do § 4º, n. 2, tabella b, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto não ter ficado provada a infracção.

N. 1.230 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em additamento á minha ordem n. 623, de 29 de julho do corrente anno, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou novamente o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 297, de 22 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 2 do vigente, autorizar o despacho, nessa alfandega, de accôrdo com o § 11 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de alguns volumes e da bagagem que trouxer o Dr. Paul Schirch, assistente da expedição scientifica chefiada pelo professor Dr. Bresslau, esperados pelo vapor allemão *Sierra Ventana*, e destinados á referida expedição scientifica.

N. 1.231 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 42, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar essa inspectoría a providenciar, afim de ser despachado, livre de direitos, o material que não tenha similar de produção nacional e que for importado pela Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, com destino aos seus serviços.

N. 1.232 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brazileiro em officio n. 161, de 27 do vigente, resolveu, por

acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, nessa alfandega, de 2.970.905 kilogrammas de carvão de pedra Cardiff, vindo pelo vapor inglez *Siemouth* e destinado ao consumo dos seus vapores.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 173 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica uniformizada sob n. 277.293, de propriedade de Francisco Teixeira de Oliveira, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %; afim de garantir a responsabilidade de D. Maria Amelia Fragoso e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 130 — Não tendo sido observado o paragrapho unico, do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 9.284, de 30 de dezembro de 1911, na organização da folha do pessoal encarregado da produção de formulas dos impostos de consumo em novembro proximo findo, transmittida com o vosso officio n. 3.016, de 4 do vigente, pois consta da referida folha que o operario Thiers de Andrade Ribeiro retirou da Caixa de Pensões o total das diarias vencidas, e muitos outros retiraram nove decimos e mais das diarias a que tinham direito, communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, do dia 27, que a questionada folha, que inclusa vos devolvo, só poderá ser processada, depois de satisfeita a mencionada disposição regulamentar.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 105 — Devolvendo-vos o incluso processo, que transmittistes á Directoria da Despesa Publica com o officio n. 440, de 24 de novembro proximo findo, e relativo á habilitação de montepio de D. Maria Emilia dos Santos Leite, viuva de Antonio Peixoto Leite, 4º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil, peço vos digneis providenciar no sentido de ser expedido novo titulo em que se consigne pensão correspondente ao ordenado do cargo do fallecido contribuinte pela tabella de 17 de maio de 1890, em substituição ao que se acha annexo ao alludido processo, com pensão relativa ao ordenado fixado na tabella de 1896.

N. 106 — Enviando o incluso processo, devolvido á Directoria da Despesa Publica com vosso officio n. 416, de 10 de novembro proximo findo, relativo ao montepio deixado por Joaquim Lopes de Almeida, ex-chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, peço vos digneis de cancelar as apostillas feitas nos titulos das pensionistas, expedindo um titulo á então esposa do contribuinte, para que possa receber a quantia correspondente ás pensões em vida de seu marido, visto que, na fórma do art. 17, paragrapho unico, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a pensão é concedida á familia, representada esta, na hypothese, pela esposa, cabeça de casal na falta ou impossibilidade do contribuinte.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 256 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.628, de 24 do corrente mez, e mais papeis referentes á autorização concedida á sociedade mutua de peculios e pensões A Capital Mineira, com sede na capital do Estado de Minas Geraes, para funcionar na Republica.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 582 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 105, expedida por essa inspectoría á sociedade beneficente e de credito popular A Vida Mutua, e á qual se refere o vosso officio n. 820, de 15 do corrente mez.

N. 583 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 102, expedida por essa inspectoría á sociedade mutua de seguros sobre a vida A Triumphant, e á qual se refere o vosso officio n. 809, de 12 do corrente mez.

N. 584 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 103, expedida por essa inspectoría á sociedade anonyma de seguros Novo Mundo e á qual se refere o vosso officio n. 810, de 12 do corrente mez.

N. 585 — Junto vos devolvo, assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 104, expedida por essa inspectoría á sociedade mutua de peculios sobre a vida Mutua Ouropretana e á qual se refere o vosso officio n. 817, de 15 do corrente mez.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 604 — Remetto-vos, para os fins devidos, o incluso processo de fiança da agente do Correio em Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, Maria Amelia Fragoso.

N. 665 — Agradeço a offerta que me fizestes de um exemplar do relatorio desse tribunal, organizado de conformidade

com o art. 8º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e referente ao exercício de 1912.

N. 666 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança de João Aggripino Gonçalves Vinagre, agente do Correio em Salinas de Margarida, no Estado da Bahia.

N. 667 — Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança de João Francisco Lages, agente do Correio de São Sebastião de Macahuba, no Estado da Bahia.

N. 668 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o processo de fiança de Lucio Luiz do Valle, agente do Correio em Itaipó, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 669 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, restituo a esse tribunal os inclusos avisos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ns. 1.094 e 1.163, de 19 e 31 de maio; 1.325 e 1.436, de 20 e 30 de junho; 1.521 e 1.611, de 6 e 16 de julho, e 2.405 e 2.579, de 10 e 31 de outubro de 1910, os quaes foram enviados com o vosso officio n. 534, de 23 de agosto ultimo.

— Sr. director do serviço commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 339 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o Estado de Malto Grosso, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas Vicente Maximo de Almeida Serra, que vae ao referido Estado de Malto Grosso em commissão deste ministerio, bem assim transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. presidente da Federação das Associações Commercias do Brazil:

N. 581 — Em observancia ao despacho do Sr. ministro de 10 do corrente, communico-vos que ao vosso officio n. 242, de 28 de agosto ultimo, não acompanhou a representação que vos fora dirigida pela Associação Commercial de Corumbá e a que alludis no citado officio.

— Sr. Dr. Herculano M. Inglez de Souza:

N. 586 — Agradeço a communicação que me fizestes em officio de 15 do corrente de haverdes assumido o exercicio do cargo de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta Capital, para o qual fostes nomeado por decreto de 11 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 302 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construcção da Rede do Viação Ferrea da Bahia, em petição de 11 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, na alfandega desse Estado, de accordo com a clausula XXXVI, letra b, do decreto n. 8.618, de 31 de março de 1911, do material constante da relação junta, a importar, e destinado ao gasto médio de um anno nos serviços de construcção da referida Estrada de Ferro da Bahia, a cargo da requerente.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 186 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 119, de 28 de outubro findo, e pelo qual, dando solução a uma consulta feita pelo 1º escripturario dessa delegacia Aristoteles da Silva Santos, decidistes que as familias dos contribuintes que não tenham feito declaração de familia não pôde ser feito o abono provisorio de que trata o decreto legislativo n. 2.487, de 22 de novembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 212 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia São Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 20 de setembro deste anno, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e demais taxas, na alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXV do decreto n. 7.837, de 27 de janeiro de 1910, revigorada pelo decreto n. 9.303, de 10 de janeiro de 1912, do material constante da relação junta, a importar e destinado ao gasto médio de um anno nos serviços da requerente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 431 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do vigente, negou approvação aos actos de que destes conta nos officios ns. 208 e 209, de 10 de outubro ultimo, deferindo as petições de Luiz Gonzaga de Oliveira e João Baptista Maciel, respectivamente, 1º escripturario e porteiro dessa delegacia, em que pediam lhes fosse autorizado applicar na compra de um predio o adiantamento do quantitativo a que se julgam com direito

ex-vi do art. 35, n. 12, da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.

— Sr. intendente municipal de Belém do Pará:

N. 467 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do corrente proferido sobre o objecto do vosso officio n. 733, de 5 de novembro ultimo, em que solicitastes redução de direitos aduaneiros, para pagamento da taxa de 8 % *ad-valorem*, para o material que a The Pará Electric Railway and Lighting Company, Limited, pretende importar, destinado ao serviço de luz electrica e viação dessa cidade, e constante da relação que acompanhou o vosso officio citado, communico-vos, para os fins convenientes, que aquella companhia deve dirigir-se á inspectoría da alfandega desse Estado, que tem competencia para deliberar sobre o pedido em apreço.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 468 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvei não approvar o acto de que destes conta em officio n. 88, de 4 de abril findo, endereçado á Directoria de Contabilidade Publica, e relativo ao abono da pensão provisoria concedida por essa delegacia a D. Marietta Alves de Miranda, viuva da guarda da alfandega desse Estado Theodorico Fileto de Miranda, visto não haver o mesmo contribuinte feito a respectiva declaração de familia, condição essencial para a concessão do favor, em face do disposto no decreto n. 2.487, de 22 de novembro de 1911.

A vista do exposto, deverá essa delegacia providenciar para a suspensão do referido abono.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 98 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 23, de 18 de outubro do anno passado, em que os negociantes dessa praça Mesquita & Falcão recorrem da decisão dessa delegacia que lhes impoz, á vista do auto lavrado contra Francisco Baptista do Carmo, em 4 de junho de 1912, a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haver vendido ao autoado 21 frascos de «Corylopsis du Japon» sem o devido sello, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Outrosim, vos recommendo, na forma do citado despacho, deveis promover pelos meios legais a cobrança da multa imposta a Francisco Baptista do Carmo.

N. 99 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 21, de 10 de outubro do anno proximo findo, relativo aos recursos interpostos pela firma Carvalho Basto & Comp. e Luiz Guilherme dos Santos da decisão dessa delegacia mantendo a multa de 200\$ do art. 122, n. II, letra d, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, que foi imposta aos primeiros pela Collectoría Federal em Santa Rita, nesse Estado, á vista do auto lavrado em 10 de junho de 1912 pelo agente fiscal Joaquim Pereira de Castro, por terem vendido a Luiz Guilherme dos Santos diversas mercadorias sem o competente sello e impondo a este commerciante igual multa por haver exposto a venda as mesmas mercadorias, resolveu, por despacho de 29 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 100 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Flavio Freire, candidato approvado no ultimo concurso de 1ª entrancia realizado nessa delegacia, já satisfaz nesta directoria a exigencia constante da ordem desta mesma directoria n. 74, de 17 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 319 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 131, de 2 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de novembro proximo findo, que essa delegacia, a vista do disposto no art. 5º da lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, poderá ordenar a baixa da responsabilidade dos funcionarios civis e militares que succumbirem no serviço da defesa da Republica, sempre que tiver conhecimento de qualquer debito e independente de requerimento das partes interessadas, convido que no respectivo processo seja feita a necessaria annotação, com citação do alludido dispositivo legal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 414 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a guarda da alfandega desse Estado Joaquim José de Maira Lima em petição encaminhada com o vosso officio n. 66, de 5 de setembro de 1910, a que se refere o da mesma alfandega n. 1.016, de 12 de agosto do alludido anno, resolveu, por despacho de 17 de novembro ultimo, conceder ao peticionario as gratificações addicionaes de 5 e 10 % sobre o respectivo soldo, de conformidade com o art. 5º do decreto legislativo n. 1.662, de

27 de junho de 1907, sendo a de 5 % a partir de 7 de julho de 1907, data da vigencia do referido decreto, até 27 de setembro do mesmo anno, e a de 10 % dessa data em diante.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 78 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do vigente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 42, de 11 de setembro deste anno, em que o guarda-alfar da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado, bacharel Alfredo de Oliveira Polary, solicita permissão para advogar em causa que não interesse directa ou indirectamente a Fazenda Nacional, sem prejuizo do serviço daquella repartição.

— Sr. collector federal de Petropolis:

N. 120 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 118, de 14 de agosto deste anno, em que recorreis do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado em 14 de março, também deste anno, pelo agente fiscal João Pericles Pereira de Almeida contra o negociante dessa cidade Jossel Anjoun, por haver exposto a venda oito guardas-sol com estampilhas do imposto de consumo reputadas falsas, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 121 — Communico-vos, para os devidos fins, que Francisco Ferreira de Oliveira prestou fiança, no valor de 1:400\$, constituída por uma apolice da divida publica, uniformizada, de n. 277.293, do valor nominal de 1:000\$, afim de garantir a responsabilidade de D. Maria Amelia Fragozo e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bom Jesus de Itabapoana, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 720 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 85, de 10 de junho do anno passado, relativo ao recurso interposto por Estanislau Cugler, negociante na Colonia de Pariqueira-Assu, municipio de Iguape, nesse Estado, do acto dessa delegacia mantendo o do administrador da mesa de rendas federaes daquelle municipio, que lhe impoz, a vista do auto lavrado em 10 de abril de 1911 pelo escrivão da referida mesa de rendas, Adolpho Clator, a multa de 200\$, grão minimo do art. 122, n. II, lettra d, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, por haver exposto a venda nove vidros de sal refinado de procedencia estrangeira sem estarem devidamente sellados, resolveu, por despacho de 11 de outubro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 722 — Em solução á consulta do inspector da Alfandega de Santos em telegramma de 23 de setembro ultimo sobre si, a vista da circular n. 38, de 18 do referido mez de setembro, os vapores do Lloyd Brasileiro ficam isentos das formalidades estabelecidas nos arts. 415 e 417 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e bem assim do sello de fretamento, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do vigente, que o Lloyd só não ficará sujeito ao pagamento dos impostos e das multas enquanto estiver incorporado ao Patrimonio Nacional, não se achando, porém, isento do preenchimento das exigencias legais concernentes á estatística e ao despacho dos seus vapores.

N. 723 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 9 de setembro findo em que José Guerra & Comp., estabelecidos nessa capital, consultam si está sujeita ao imposto de consumo a mercadoria constante da amostra que acompanhou o mesmo requerimento e rotulada «Óleo de ricino gazificado—Espumante—Privilegiado—José Guerra, S. Paulo», decidu por despacho de 9 do corrente mez, tendo em vista o parecer prestado pelo Laboratorio Nacional de Analyses, que, não se tratando, no caso em apreço, de «especialidade pharmaceutica», não póde, assim, a referida mercadoria ser comprehendida no dispositivo do art. 1º, § 7º, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, não estando sujeita ao imposto de consumo.

N. 724 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do vigente exarado no processo a que se acha anexo o telegramma n. 124, de 13 de novembro proximo findo, da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de ser escripturada no «Movimento de fundos—Remessa recebida do Thesouro» a importância de 28\$ que naquella alfandega foi descontada dos vencimentos do 3º escriptuario Antonio Pinto Macahyba para indemnização de suas passagens que a mais lhe

foram fornecidas em vapor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 721 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 42, de 13 do vigente, resolveu, por acto de 23, autorizar essa inspectoria a providenciar no sentido de ser concedida isenção de direitos para o material que não tenha sinilar de produção nacional e que for importado pela Estrada de Ferro Itapura a Corumbá com destino aos seus serviços.

#### Directoria da Despesa Publica

##### Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1913

Graciano Adolpho Monteiro de Barros, pedindo certidão.—Requerida ao Tribunal de Contas, querendo.

Antoniella Pinto de Pinho, montepio.—Satisfaça as exigencias da informação.

Leonor Brito da Silva, montepio e meio soldo revisão de processo.—Satisfaça as exigencias da informação.

Josephina Villares, pedindo revisão de processo de meio soldo e montepio.—Exiba seus titulos, bem como os de seu irmão Guilherme. Quanto á procuração, apresente o procurador novo instrumento, que o habilite a tratar da revisão do processo na parte referente ao meio soldo.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA A 20 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS AO LLOYD BRAZILEIRO

##### Proposta n. 1

T. P. Gourley, negociante, estabelecido á rua do Rosario n. 159, nesta Capital, vem propor ao Lloyd Brasileiro o seguinte, nos termos do edital chamando concorrência n. 8, *Diario Official* de 28 de novembro de 1913.

##### N. 1:

200 pés de gaxeta quadrada de 1", preço C. I. F. Rio, 233\$000.

210 pés de gaxeta quadrada de 3/8", preço C. I. F. Rio, 548\$000.

100 pés de gaxeta quadrada de 1/2", preço C. I. F. Rio, 403\$000.

150 pés de gaxeta quadrada de 5/8", preço C. I. F. Rio, 698\$000.

200 pés de gaxeta quadrada de 1", preço C. I. F. Rio, 233\$000.

Estas gaxetas para vapor de alta pressão como pagina do catalogo do Revere Rubber C.º, N. 68 adjunt.

50 pés de gaxeta quadrada de 3/8", preço C. I. F. Rio, 185\$200.

100 pés de gaxeta quadrada de 1/2", preço C. I. F. Rio, 335\$200.

50 pés de gaxeta quadrada de 5/8", preço C. I. F. Rio, 145\$300.

Estas gaxetas para bombas como pagina n. 67 do catalogo de Revere Rubber C.º, adjunt.

##### N. 2:

Dous macacos hydraulicos de capacidade de 4 tons. como photographa adjunt. Preço C. I. F. Rio (cada uma), 208\$000.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—T. P. Gourley.

T. P. Gourley, negociante, estabelecido á rua do Rosario n. 159, nesta Capital, vem propor ao Lloyd Brasileiro o seguinte, nos termos do edital chamando concorrência n. 8, *Diario Official* de 28 de novembro de 1913.

##### N. 1:

Dous aparelhos para soldar e cortar metaes de oxy-acetyleno com o seguinte cada um:

um gerador de acetyleno portatil da capacidade de 50 libras de carbureto;

um carrinho de aço com quatro rodas para transporte;

um maçarico grande, typo «C», n. 453;

um maçarico medium, typo «C», n. 146;

cinco bicos de maçarico para soldar ns. 1, 2, 3, 4 e 5;

cinco bicos de maçarico para soldar ns. 6, 7, 8, 9 e 10;

um maçarico para cortar, typo «C», n. 149;

tres bicos para cortar ns. 2, 3 e 4;

tres reguladores de acetyleno com indicadores de 20 libras para pressão de trabalho;

dous reguladores de oxygeno para soldar, com indicadores de 30 libras para pressão de trabalho, com indicadores de 3.000 libras para pressão do tanque;

um regulador de oxigênio para cortar, com indicadores para 200 libras para pressão de trabalho, com indicadores de 3.000 libras para pressão do tanque;

dous jogos de mangueiros de oxigênio e acetileno para soldar; um jogo de mangueiros de oxigênio e acetileno para cortar; dous eculos de cor para operadores, chaves, ligações de mangueiros, etc.;

uma caixa para ferramentas, etc.;

cinco tanques de aço para oxigênio.

Este aparelho exactamente como visto no fim da pagina 12 do catalogo da Davis-Bournonville Co. de N. Y. Preço C. I. F. Rio de Janeiro, cada um aparelho, 4.610\$000.

No caso de não serem necessários os cinco tanques de oxigênio haverá uma redução de 380\$ do preço numerado acima.

#### Material para soldar

##### N. 2

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 25 kilos soldar por ferro, diametro 3/16" Cif Rio..... | 36\$500  |
| 25 kilos soldar por ferro, diametro 1/8" Cif Rio.....  | 36\$500  |
| 25 kilos soldar por ferro, diametro 3/8" Cif Rio.....  | 27\$700  |
| 25 kilos soldar por ferro, diametro 1/2" Cif Rio.....  | 27\$700  |
| 25 kilos soldar por bronze, diametro 1/8" Cif Rio..... | 50\$500  |
| 25 kilos soldar por bronze, diametro 1/4" Cif Rio..... | 50\$500  |
| 50 kilos soldar por aço, diametro 3/16" Cif Rio.....   | 61\$000  |
| 100 kilos soldar por aço, diametro 1/4" Cif Rio.....   | 112\$200 |

#### Maçaricos extra

##### N. 3

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| 12 maçaricos grandes, tipo «C» n. 453, Cif Rio..... | 2.110\$000 |
| 12 maçaricos medium, tipo «C» n. 146, Cif Rio.....  | 2.105\$000 |
| 2 maçaricos cortar, tipo «C» n. 149, Cif Rio.....   | 405\$000   |

##### N. 4 :

Um aparelho portátil a kerozene para prévio aquecimento grandes peças antes de applicar o maçarico para cortar ou soldar, incluindo um combustor a kerozene, um manometro de pressão, uma bomba a mão, 4 metros de mangueira protegidas. O tanque tem uma capacidade de 47 litros de óleo. O aparelho é exactamente como visto na photographia da pagina 32 do catalogo da Davis-Bournonville & Comp. Preço por aparelho C. I. F. Rio 324\$000.

#### Flux para metaes

##### N. 5 :

Cinco kilos de pó de flux para soldar de ferro e aço, C. I. F. Rio, 12\$100.

Cinco kilos de pó de flux para soldar do bronze, C. I. F. Rio, 16\$000.

#### Aparelho pequeno

##### N. 6 :

dous aparelhos para soldar e cortar metaes de oxy-acetyleno com o seguinte cada um:

um gerador de acetyleno portátil da capacidade de 25 libras de carbureto;

um carrinho de aço com 4 rodas para transporte;

um maçarico grande, tipo «C» n. 453;

cinco bicos de maçarico para soldar, ns. 1, 2, 3, 4 e 5;

um maçarico para cortar, tipo «C» n. 149;

tres bicos para cortar, ns. 2, 3 e 4;

dous reguladores de acetyleneo, com indicadores de 20 libras para pressão de trabalho;

um regulador de oxigênio, com indicadores de 30 libras para pressão de trabalho, com indicadores de 3.000 libras para pressão do tanque;

um regulador de oxigênio para cortar, com indicadores para 200 libras para pressão de trabalho, com indicadores de 3.000 libras para pressão do tanque;

um jogo de mangueiros de oxigênio e acetileno para soldar;

um jogo de mangueiros de oxigênio e acetileno para cortar;

um oculo de cor para o operador, chaves, ligações de mangueiros, etc.;

uma caixa para ferramentas, etc.;

cinco tanques de aço para oxigênio;

Este aparelho exatamente como visto no acima da pagina 12 do catalogo da Davis-Bournonville & Comp. de N. Y. Preço C. I. F. Rio de Janeiro, cada um aparelho, 3.840\$000.

No caso de não serem necessários os cinco tanques de oxigênio haverá uma redução de 380\$ no preço numerado acima.

Nota — No caso de ser a ordem dada ao proponente, elle pessoalmente assistirá a montagem do aparelho para se certificar do seu perfeito funcionamento.

As seguintes firmas estão usando este aparelho no Brazil com os melhores resultados : Estrada de Ferro Central do Brazil, officinas do Engenho de Dentro; Lage Irmão, ilha do Vianna; Brazil Railway Co., S. Paulo, Leopoldina Railway Co., Rio, Porto Novo.

A diferença entre este aparelho n. 6 e o aparelho n. 1 é a capacidade de carbureto e numero de accessorios.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — T. P. Gourley.

#### Proposta n. 2

A United States Steel Products Company, sociedade mercantil constituída sob as leis do Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica do Brazil pelo decreto presidencial n. 8.870 e estabelecida nesta Capital á rua da Candelaria n. 42, s. 1.º andar, de accordo com o edital de concorrência n. 8, desta direcção, publica no *Diario Official* de 17 do corrente, para fornecimento ao Lloyd Brasileiro, propõe fornecer os artigos da clausula 5ª:

2—140 tubos estais para duas caldeiras do vapor *Maranhão*, segundo desenhos do Lloyd Brasileiro, a razão de 14 sh. cada um.

4—3.000 tubos de aço doce para caldeira de 8 pés, 3" x 2 1/2" externo, com espessura de parede de 5/32", a razão de 5 sh. 1/2 d. por cada tubo.

Os preços acima cotados são CIF Rio de Janeiro, ao costado do vapor (F.P.A.) nas condições especificadas no referido edital e nestes termos pede benevolente deferimento.—Sobre uma estampilha de 300 réis, United States Steel Products Company. — Por procuração, H. Vintres.

#### Proposta n. 3

Luiz F. Kramer, negociante, estabelecido nesta cidade á rua da Quitanda n. 203, vem, em virtude do edital de concorrência n. 8, apresentar a seguinte proposta para o fornecimento dos artigos abaixo descriptos, destinados ao Lloyd Brasileiro:

Propõe-se, mediante as condições do mesmo edital, fornecer:

N. 3. 2 (duas) installações portatís para solda e corte autogéneo pelos gazes acetyleno e oxigênio. Com carro de transporte e todos os aparelhos, materiais e sobressalentes como abaixo descriptos:

2 (dous) aparelhos de gaz acetyleno montas sobre um carro que conduz a garrafa de oxigênio e outros aparelhos. O aparelho de gaz acetyleno é ao systema: «O carbureto molha na agua».

A sua carga é de 10 kilos de carbureto de calcio e a produção de cada carga é de 3.000 litros de gaz.

4 (quatro) valvulas de segurança (hydraulicas). Estas valvulas são as unicas que offerecem uma segurança absoluta contra os retrocessos das chamas por uma construção especial, a qual é privilegiada na Alemanha e todo o estrangeiro.

4 (quatro) valvulas de redução (duas para reserva) 5 atm. e 150 atm.

Estas valvulas tem dous manometros, um que indica o conteúdo da garrafa de oxigênio e o outro a saída do oxigênio para o serviço, portanto permite uma regulação do oxigênio perfeita.

12 (doze) maçaricos n. 2, para uma espessura de 2-4 mm cada um, com tres bicos sobressalentes.

12 (doze) maçaricos n. 6, para uma espessura de 11-14 mm cada um, com tres bicos sobressalentes.

1 (um) maçarico com oito bicos intermutaveis contendo os numeros:

N. 1. Solda uma espessura de 1-2 mm.

N. 2. Solda uma espessura de 3-4 mm.

N. 3. Solda uma espessura de 5-7 mm.

N. 4. Solda uma espessura de 8-10 mm.

N. 5. Solda uma espessura de 11-13 mm.

N. 6. Solda uma espessura de 14-17 mm.

N. 7. Solda uma espessura de 18-30 mm.

N. 8. Solda uma espessura de 30-75 mm.

2 (duas) estantes para os maçaricos.

4 (quatro) luvas de asbestos.

12 (doze) oculos pretos, cada um com dous vidros sobressalentes.

40 (quarenta) metros de tubo de borracha para gaz acetyleno.

40 (quarenta) metros de tubo de borracha para gaz oxigeno.

12 (doze) aparelhos de latão nikelado para fixar o tubo de borracha.

100 (cem) kilos de «carbureto» massa para purificar o gaz.

400 (quatrocentos) kilos de ferro doce, especial para solda autogénea, em diversas grossuras.

400 (quatrocentos) kilos de ferro fundido, especial para solda autogénea, em diversas grossuras.

20 (vinte) kilos de arame de cobre (electrolitico) de uma espessura de 1-6 mm.

20 (vinte) kilos de arame de latão, de uma espessura de 1-6 mm.

20 (vinte) kilos de pó para solda de ferro fundido.

5 (cinco) kilos de pó para solda de cobre e latão.

#### Corte autogéneo

2 (dous) maçaricos que cortam até 100 mm de espessura.

2 (dous) maçaricos que cortam até 100-300 mm de espessura.

2 (duas) valvulas de redução para alta pressão 20 atm. e 150 atm.

40 (quarenta) metros de tubo de borracha (alta pressão).

2 (dous) compassos que cortam círculos.  
1 (um) aparelho especial para cortar chapas até uma espessura de 160 mm em linhas rectas.

O preço total é de 8:800\$ (oito contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Laiz F. Kramer.*

#### Proposta n. 4

Laport Irmão & Comp., negociantes matriculados, à avenida Rio Branco ns. 62 e 64, teem a honra de propôr o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o Lloyd Brasileiro, de accôrdo com o edital de concorrência n. 8, de 25 de novembro de 1913.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 6. 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Cushion» para vapor, do fabricante Beldam Packing & Rubber Co., kilo.....                                                                                                                                                                   | 10\$800  |
| 7. 210 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Serpent» para vapor, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 10\$800  |
| 8. 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Serpent» para vapor, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 10\$800  |
| 9. 150 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Serpent» para vapor, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 10\$800  |
| 10. 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Serpent» para vapor, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                        | 10\$800  |
| 11. 50 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Yellow» para bomba, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                        | 11\$800  |
| 12. 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Yellow» para bomba, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                       | 4\$800   |
| 13. 50 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Yellow» para bomba, do mesmo fabricante, kilo.....                                                                                                                                                                                        | 4\$800   |
| 16. 3 Fixed Tachometers, 6" diametro, conforme a illustração P. 7.035 e P. 7.036, pagina 44, volume n. 1, do catalogo da Veritys Limited, revs. 150, maxima 300, (eixo da machina 9" 15/16 de diametro revs., por minuto normal 200) para Macintosh Dynamo Engines, cada um..... | 270\$000 |

Os preços acima são CIF Rio de Janeiro, correndo todas as despesas aduaneiras e emolumentos do porto por conta do Lloyd Brasileiro.

O prazo da entrega será, de accôrdo com o edital de concorrência, no maximo de 90 dias, salvo força maior.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Laport Irmão & Comp.*

#### Proposta n. 5

De accôrdo com o edital de concorrência n. 8, de 25 de novembro proximo findo, do Lloyd Brasileiro, publicado no *Diário Official*, apresentamos a V. Ex. a seguinte proposta sujeita a todas as clausulas do referido edital:

(4) Tres mil (3.000) tubos de aço doce para caldeiras de 8" 3" x 2 1/2" externo com espessura de parede de 5/32" ao preço de seis francos e quarenta e dous centimos (francos 6,42) cada tubo.

(5) Um motor (1) de corrente continua de 220 volts, fechado de 5 BHP de 1.000 rotações, enrolamento «shunt», completo com pulia de 5 1/2" de diametro x 4 1/2" de face, fabricado pela «The General Electric Co. de Schenectady. Ny. U. S. A.

Um starter com no voltage and overload release.

Um shunt regulator.

Uma chave de cutelo DP e fusíveis (Double pole knife switch).

Os aparelhos serão montados em um painel de louza e supportados por armação de ferro.

Tudo pelo preço de duzentos e setenta dollars (270.00) moeda norte americana.

Nota—Como alternativa propomos ao envez do motor acima o seguinte igualmente fabricado pela The General Electric Co.

Um (1) motor da General Electric Co. de Schenectady N. Y. U. S. A., de 5 BHP de 825 rotações, 230 volts, enrolamento shunt, completo com pulia de 8" de diametro e 5" face, totally enclosed.

Um starter com no voltage and overload release.

Um shunt regulator.

Uma chave de cutelo DP e fusíveis (Double pole knife switch).

Os aparelhos acima montados em um painel de louza e supportados por armação de ferro. Tudo pelo preço de 350.00.

Prazo para a entrega—Para todo o material constante desta proposta será o de 60 a 90 dias.

Preço—Todas os preços se comprehendem para o material entregue, nas condições do edital CIF Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913—Comptoir Technique, Brazilian.—*A. Lazzari, presidente.*

#### Proposta n. 6

Proposta que fazem S. Mc. Lauchlan & Comp., com escriptorio 4 rua S. Pedro n. 67, para fornecimento de duas instalações portateis para solda Autogenio, de accôrdo com a clausula 3 do edital

de concorrência n. 8, publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro de 1913, pagina 17.001.

Propõem fornecer o material seguinte:

Dois geradores portateis de acetylene de capacidade de tres mil litros de gaz puro, por cada carga de 10 kilogrammas de carbureto de calcio. Os geradores serão montadas sobre carrinhos de aço, completos com purificadores, valvulas hydraulicas e supportes para o cylindro de oxygenio.

Duas valvulas hydraulicas de segurança.

Cincoenta metros de tubo de borracha para gaz acetylene.

Trinta metros de tubo de borracha especial para gaz oxygenio, em baixa pressão para caldear.

Duas valvulas de redução com dois manometros, para caldear.

Duas valvulas de redução com dois manometros, para cortar.

Dois Maçaricos para cortar até 250 m/m, cada um, com 6 bicos sobressalentes.

Dois maçaricos «Sirius» n. 0, para caldear chapas até 1.2 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 1, para caldear chapas até 1.6 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 2, para caldear chapas até 4 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 3 para caldear chapas até 8 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 4 para caldear chapas até 13 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 5 para caldear chapas até 19 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 6 para caldear chapas até 29 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 7 para caldear chapas até 38 m/m.

Dois maçaricos «Sirius» n. 8 para caldear chapas até 50 m/m.

#### Sobressalentes

Seis bicos internos para os maçaricos de cortar.

Seis bicos externos para os maçaricos de cortar.

Dezoito bicos para os maçaricos de caldear, sendo dois para cada tamanho.

Os aparelhos acima especificados se rão todos fabricados pela companhia «Sirius» de Dusseldorf, da qual somos os unicos representantes no Brazil. Estes aparelhos são hoje reconhecidos como superiores a quaesquer outros. A opinião dos que aqui empregam o processo de oxy-acetylene e que tem experimentado diversas marcas, é que de todas ellas a marca «Sirius» é a mais perfeita, não só em relação á execução do trabalho, como também pela ausencia de accidentes e economia no consumo de gaz. Sempre tem em nosso armazem grande stock de aparelhos desta marca, bem assim accessorios.

O nosso preço para o material acima especificado, CIF Rio de Janeiro, correndo todas as despesas de alfandega, despacho, etc. por conta do Patrimonio Nacional, será de:

£. 195/0/0. (Cento e noventa e cinco libras esterlinas).

Pagamento, 60 (sessenta) dias depois da entrega no Rio de Janeiro dos documentos de embarque para todo o material incluido nesta proposta.

(Sobre uma estampilha de 300 reis). Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913.—*S. Mc. Lauchlan & Comp.*

#### Proposta n. 7

O abaixo assignado, estabelecido nesta Capital á rua S. Pedro n. 79, propõe fornecer ao Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional para o Lloyd Brasileiro:

2) 110 tubos estaes para duas caldeiras do vapor Maranhão a 6\$000 cada.

4) 3.000 tudos de aço doce para caldeira de 8" 3" x 2 1/2" externo parede de 5/32" a 2\$640 por tubo.

Os preços entendem-se «cif. Rio» pagavel 60 dias após a data da factura, conforme o edital 8 de 25 de novembro de 1913.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Theodor Heinicke.*

#### Recebedoria do Districto Federal

##### Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1913

Manoel da Costa Bernardino.—Transfira-se.

Manoel Alves Guimarães.—Satisfaca a exigencia do parecer.

José Ignacio Martins.—Pague o debito accusado no parecer.

Manoel Ribeiro de Souza.—Transfira-se.

Agenor Neves Venerando.—Restabeleceda a inscripção, nos termos do parecer, faça-se a transferencia.

Major Lindolpho de Carvalho.—Pague o debito accusado no parecer.

Romulo Cavina e outros.—Indeferido; nos termos do parecer, houve transferencia de immovel e não simples rectificação do nome do contribuinte.

João Sá Camelo Lamprea.—De-se a baixa no exercicio de 1914.

Manoel de Oliveira Junior.—Idem.

Dr. Francisco Isidoro Duos.—Idem.

V. Brandão.—Reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do estabelecimento.

Joaquim José Palhares Malafaia.—Já estando attendido, archive-se.

Fernandes & Bastos. — De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 50\$000.

José e Paulo Almeida Lopes de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Eugen Urban & Comp. — Reduza-se a 20:400\$ no exercício de 1914.

Manoel Affonso Martins. — Produza as provas exigidas pelo parecer.

Leopoldina Amalia Quartim Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Paulino José Machado. — Já estando attendido o requerente, archive-se.

Luiza Raphaela Brandão. — Faça-se a transferencia nos termos do parecer.

Marcilio Telles de Menezes. — Transfira-se.

Alfredo Corrêa Villaga. — Transfira-se.

João Alberto da Silva Malheiros. — Pago o registro a que se refere o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1913.

Cândido & Santos. — Apresentada a patente de registro, transfira-se.

Luiz Madureira Hauskahn. — Transfira-se.

Dr. Francisco da Silveira. — Annulem-se as dividas constantes da contra-fé junta e do parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Dr. João de Albuquerque Sorejo. — Prove o direito de dispor.

Maria Duarte. — Transfira-se.

Luiz Ciaravolo. — Faça a prova a que se refere o parecer.

José da Moura Continho. — Já estando satisfeito o requerente, archive-se.

Nicolio Gatto. — Dê-se a baixa no exercício de 1914.

Henrique Cabral de Mello. — A 2ª Sub-directoria.

Oliveira Valle & Comp. — Dê-se a baixa no exercício de 1913, cancellando-se as certidões de divida.

Maria Faruê Hadadi. — Revalide-se o sello da petição de fls. 5 e pague o debito, accusado no parecer.

Manoel Jorge Gayo e outro. — Depois de sellado o documento de fls. 10, transfira-se.

Misio & Silva. — Paguem o debito accusado e apresentem a patente de registro; isto feito, transfira-se.

Jacinto Gonçalves Pereira. — Já estando satisfeito o requerente, archive-se.

Almeida Duarte & Comp. — Annullo-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Teixeira Couto. — Reduza-se a 4:200\$ o valor locativo do estabelecimento, no exercício de 1914.

José Ribeiro de Paiva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

E. Bevilacqua & Comp. — Averbe-se a mulação sob o valor locativo de 2:400\$, no exercício de 1914.

João Alves da Silva. — Dê-se a baixa no exercício de 1914.

Costa Mendes & Comp. — Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do estabelecimento, no exercício de 1914.

#### Auto n. 6, de 23 de janeiro de 1913

Contra os infractores Feltcher Lundgren & Comp.

Contra Feltcher Lundgren & Comp., negociantes estabelecidos á rua 1ª de Março n. 90, nesta Capital e a Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã, á rua Conde de Bomfim n. 1.227, o agente fiscal Affonso Carneiro Brandão lavrou o auto de fls. 2, em 23 de janeiro do cadente anno, pelo facto de encontrar expostos á venda no estabelecimento commercial dos referidos negociantes Feltcher, Lundgren & Comp., seis peças de tecidos de lã pura que lhes haviam sido fornecidos á consignação pela mencionada companhia, com insufficiencia de sello, conforme se verificava da guia n. 41 pela qual fora dada a saída a trinta e duas peças de tecidos, em cujo numero se achavam comprehendidas, englobadamente, as 6 peças apprehendidas. Além destas, constá do auto que entre as questionadas 32 peças se encontravam 21, tambem de tecidos de pura lã, segundo as respectivas amostras, mas que deixaram de ser apprehendidas, apesar de insufficientemente selladas, visto já haverem sido vendidas a freguezes dos consignatarios.

Examinada a mercadoria apprehendida, declararam a Alfandega do Rio de Janeiro e o Laboratorio Nacional de Analyses que se tratava de um tecido de pura lã.

Intimados os autuados, declarou a Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã que as seis peças de tecidos apprehendidas tinham sahido effectivamente com insufficiencia de sellos, pois eram de tecido de pura lã e haviam pago sello como se fossem de lã e algodão,

mas isso fôra occasionado por engano de empregado encarregado da expedição, que, em vez de enviar as peças ns. 8.462/3 e 8.468/9, de tecidos de lã e aljo lã, sujeito á taxa de 100 réis por metro, de accordo com a respectiva factura n. 288, de 18 de janeiro deste anno, enviou as peças ns. 7.462/3, 7.465/6 e 7.468/9, de tecidos de pura lã, sujeito á taxa de 200 réis. O engano, porém, foi logo notado pelos consignatarios, que, á margem da factura, alteraram a numeração errada. Quanto ás demais peças não apprehendidas — 18 das quaes sob os ns. 8.047/5, 8.062/4 e 8.197/202, constantes da factura n. 287, da mesma data da referida sob o n. 288, e outras 8 sob ns. 7.963/5, 7.120/1 e 7.228/30, estas 8 constantes da factura n. 228, sendo que as 5 ultimas não se refere o auto de fls. — disse a Companhia autuada, em relação ás 18 peças, que eram de tecido de lã e algodão, como todas as que na factura n. 228 pertenciam ao oitavo milhar, e, para melhor prova, bastava o facto de serem as duas facturas da mesma data, pois só foram expedidas duas facturas porque se tratava de tecidos de duas qualidades; e, em relação ás restantes 8 peças, constantes da factura 288, que eram ellas de tecido de lã pura, por pertencerem ao setimo milhar.

Assim, acrescentou a Companhia autuada, tudo proveio de engano do empregado encarregado da expedição, sem o proposito da sonegação do imposto, estando prompta a pagar a differença do sello a menos cobrada na guia de saída n. 41.

Allegaram Feltcher, Lundgren & Comp. que de facto houve engano de numeração, em relação ás 6 peças da factura n. 288, tanto assim que, a tinta carmin, á margem da mesma factura, rectificaram a numeração errada, ao verificarem que os tecidos recebidos não correspondiam com os facturados; e, como não eram fabricantes, julgavam-se isentos de responsabilidade pela selagem insufficiente da mercadoria apprehendida, o que aliás se verificou devido á confusão do empregado da fabrica, sem a intenção de ser lesado o fisco.

Diz o agente fiscal autuado que são improcedentes as defesas dos autuados, porquanto, segundo as respectivas amostras, são igualmente de pura lã os tecidos pertencentes á numeração do oitavo milhar, a que se referem os autuados; para levarem á conta de mero engano do empregado expedidor da mercadoria. Além disso, os commerciantes Feltcher, Lundgren & Comp. não podem eximir da responsabilidade, visto que, em 23 de janeiro, ainda conservavam expostas á venda, insufficientemente selladas pela guia n. 41, as mercadorias que lhes haviam sido fornecidas em 18 do referido mez, segundo as datas das respectivas facturas, apesar de terem verificado logo que os tecidos recebidos não correspondiam com os facturados.

Pelas informações dos agentes fiscaes especialmente designados para verificarem si havia não só desvio do imposto, como tambem o allegado engano de selagem da mercadoria, pela de positivo proprio sor apurado, e os referidos agentes declararam que não sabiam e o director tecnico da fabrica não lhes soube explicar a significação dos numeros constantes das facturas, porquanto esses numeros não se referem á qualidade, mas á quantidade do fio e ao padrão da mercadoria.

Assim:

Considerando que os proprios autuados confessaram ter havido insufficiencia de sello na guia em que se acham comprehendidas, comquanto attribuem o facto a engano do empregado expedidor da mercadoria;

Considerando que se não pôde admitir a existencia desse engano:

a) porque a expedição dos tecidos correspondentes á guia n. 41, de 18 de janeiro deste anno, e constantes das facturas commerciaes ns. 287 e 288, passou por duas conferencias em secções diversas da fabrica, conforme se verifica das facturas;

b) porque a numeração a que alludem os autuados, para justificativa do engano, não se refere á qualidade do tecido, segundo declarou o director tecnico da fabrica, e resulta das proprias facturas, pois a referida numeração, além de ser seguida, o que exclue a supposição de se referir á qualidade, não se acha collocada na columna que nas facturas é destinada á qualidade do tecido, na qual se encontra numeração diversa e unica para cada especie do tecido;

Considerando que não é aceitavel a explicação dos autuados tendentes a demonstrar que os tecidos constantes da factura n. 288, sob numeros, certamente de ordem e não de qualidade, 8.462/3, 8.465/6 e 8.468/9 são de lã e algodão e, portanto, differentes dos de ns. 7.462/3, 7.465/4 e 7.468/9, enviados por engano do expedidor, segundo allegam, e afinal apprehendidos com insufficiencia de sello, pois o melhor argumento de que se servem para prova do allegado é que foram expedidas duas facturas ns. 287 e 288, da mesma data, em uma das quaes foram incluídos tecidos de numeração pertencente ao oitavo milhar, de lã e algodão, e em outra tecidos de numeração pertencente ao setimo milhar, de lã pura, no intuito de convencorem que só foram expellidas duas facturas de igual data por se tratar de tecidos de duas qualidades, o que não tem força probante: 1º porque não é uso commercial expellir-se tantas facturas quantas forem as qualidades das mercadorias facturadas; 2º porque ha manifesta con-

gradição no algodão, pois os autuados, ao passo que se apegam á necessidade de duas facturas para justificativa da diversidade de tecidos, confessam que da factura n. 288 constam oito peças do sétimo milhar, *de lá pura*, quando já haviam afirmado, para justificativa do engano da expedição, que as seis peças constantes da mesma factura, de numeração pertencente ao oitavo milhar, eram de tecido de lá e algodão;

Considerando que na guia n. 41 referente á sahida do tecido apprehendido, não foram observadas as prescripções do art. 86 do regulamento vigente;

Considerando que os também autuados Fellscher, Lindgren & Comp., a despeito de haverem verificado a insuficiência do sello no tecido que receberam, segundo confessam, conservaram exposto á venda o mesmo tecido, insufficientemente selado (guia n. 41) por espaço de 5 dias, até o momento em que foi observada a infracção pelo agente fiscal autuante.

Julgo procedente o auto de fls. 2 e provada a infracção, imponho á Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã a multa de 3:000\$ e a Fellscher, Lundgreen & Comp. a de 500\$, aquella, gráo minimo da pena estabelecida no art. 122, n. V, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, pela maior infracção verificada, qual a do art. 86 do mesmo regulamento, e esta, gráo maximo do mencionado art. 122, n. II, lettra d, por infracção do art. 113. — Intimem-se.

### Inspectoria de Seguro

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de dezembro de 1913

Dr. Mario Bulcão. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de dezembro de 1913

Ao delegado regional da 5ª circumscripção :

N. 850 — Declarando que notifique a sociedade Providente, com séde em Santos, S. Paulo, a suspender immediatamente as operações enquanto não obtiver autorização para funcionar.

N. 851 — Declarando que as operações da Mutua Constructora Paulista absolutamente nada tem que ver com seguros.

— Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda :

N. 852 — Solicitando a devolução do processo da A Popular, encaminhado com o officio n. 603, de 30 de setembro.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do corrente, foi concedida ao 2º tenente Francisco Xavier das Chagas a exoneração que pediu do logar de ajudante de ordens do commandante da Escola Militar.

— Na mesma data foram exonerados, também por portarias:

O 2º tenente pharmaceutico Homero Caceres do encarregado da pharmacia militar de Lorena e Agostinho de Souza Monteiro, de fied do almoxarifado do Hospital Militar de Manaus.

— Foram nomeados, por portarias de 30 do corrente :

O 1º tenente pharmaceutico Alvaro de Oliveira, encarregado da pharmacia militar de Lorena e Agostinho de Souza Monteiro, porteiro do Hospital Militar de Manaus.

— Foi nomeado, por portaria de 30 do corrente, auxiliar tecnico do Departamento da Administração o 1º tenente Mario Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1913

Aspirante a official João Fernandes da Costa, pe lindo que se lhe conte pelo dobro o tempo em que serviu nas expedições de Matto Grosso e Acre. — Não ha lei que autorize.

— Capitão Luiz Marques de Souza, requerendo averbação da certidão de idade que exhibe. — Faça-se a rectificação de accôrdo com a declaração de idade feita pelo requerente no acto de verificar praça.

Comissão de Promoções

ACTA DA 46ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO JOSÉ CAETANO DE FARIA

Aos doze dias do mez do dezembro de mil novecentos e treze, na sala do Departamento Central, presentes os Srs. general de divisão presidente e generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar e José Agostinho Marques Porto, generaes de brigada Gabino

Besouro, Alfredo Carlos Müller de Campos, Pedro Ivo da Silva Henriques, Tião Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Ignacio de Alencastro Guimarães e Luiz Barboza e o tenente-coronel João José de Campos Curado, chefe interino do Departamento Central, foi declarada aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, tratou a comissão do preenchimento das vagas existentes nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria e nos corpos de saude e de intendentes, organizando a proposta seguinte para ser submettida ao Sr. general de divisão ministro da Guerra:

Artilharia :

Em virtude de terem concluido o curso desta arma pelo regulamento de mil novecentos e cinco, conforme communicou ao Departamento da Guerra o commando da Escola Militar e Practica do Exército, em officio numero 1.072, de hoje datado, enviado á comissão, propõe ella que sejam promovidos a segundos-tenentes de artilharia os aspirantes a official: Anôr Teixeira dos Santos, Carlos de Andrade Neves, Luiz Santiago, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Leonam de Andrade Muniz Ribeiro, Luiz de Araujo Corrêa Lima, Maurilio Meirelles Alves, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Raul Mendes do Vasconcellos, Octavio Saldanha Mazza, João Müller Neiva de Lima, Rodolpho Lima de Vasconcellos, Alvaro Ribeiro Saldanha, Eduardo Jansen, Renato Onofre Pinto Alves, Francisco Pessoa Cavalcante, Eugenio Augusto Terral e Raul de Lima Tavares da Silva.

Cavallaria :

Com o fallecimento do 2º tenente Leonel da Costa Ribeiro, a 3, conforme publica o Boletim do Departamento da Guerra de 16, tudo do corrente mez, abriu-se uma vaga deste posto, que deve ser preenchida pelo 2º tenente Armando Rodrigues Alves, que excedia do respectivo quadro.

Infantaria :

Com a reforma do tenente-coronel Manoel Rodrigues de Macedo, por decreto de 11 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: major Otilio Bacellar Raulolpho de Mello, major Antonio José de Lima Camara e major Arminio Pereira, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade. Os dois primeiros vem de lista anterior e o terceiro foi escolhido por ser o que melhor satisfaz as condições do principio de merecimento. A vaga de major resultante compete, por antiguidade, ao capitão Waldomiro Castilho da Lima, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento e o numero 1 da escala, capitão Tiburcio Ferreira de Souza, estar respondendo a conselho de guerra. A vaga de capitão resultante é preenchida pelo capitão Ruy França, que revertu á primeira classe do Exército por decreto de 11 do corrente mez.

Corpo de saude :

Com a reforma do general graduado Dr. Antonio Affonso Faustino, por decreto de 17 do corrente, abriu-se uma vaga de coronel, que deve ser preenchida por merecimento, porque a ultima o foi por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: tenente-coronel Joaquim Baguiera do Carmo Leal, tenente-coronel José de Araujo Aragão Bulcão e tenente-coronel Oscar Noronha.

Os dois primeiros vem de lista anterior e o terceiro foi escolhido por ser o que melhor satisfaz as condições do principio de merecimento. Desta promoção resulta uma vaga do tenente-coronel que compete ao principio de merecimento, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista: tenente-coronel graduado Carlos Autran da Matta Albuquerque, maiores Virgilio Tourinho Bittencourt e Manoel Ricardo Alves da Fonseca.

O primeiro vem de lista anterior e os dois ultimos foram escolhidos por serem os que melhor satisfizeram as condições do principio de merecimento. A lista estava desfalcada de um major, porque foi promovido a tenente-coronel, por antiguidade, o major Arthur Eduardo de Seixas. Desta promoção resulta uma vaga de major que compete, por antiguidade, ao graduado João Dantas Magalhães. A vaga de capitão consequente cabo ao graduado Boaventura da Almeida Dias. A vaga de coronel pharmaceutico resultante da reforma do coronel Henrique Joaquim d'Avila, por decreto de 17 do corrente, deve ser preenchida pelo coronel aggregado desse corpo Alfredo José Abrantes.

Corpo de intendentes:

Com a reforma do capitão intendente de 3ª classe Luiz Gonzaga Ferreira da Rocha, por decreto de 11 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete ao graduado Ildefonso Apparicio do Carmo. Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente que compete ao graduado Octacilio de Faria Abreu.

Graduações:

De accôrdo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe que sejam graduados nos postos imediatos os officiaes das armas e corpos abaixo mencionados:

Cavallaria — Tenente-coronel Marcos Franco Rabello.

Infantaria — 1º tenente Garconio Netto de Souza Pimentel.

Corpo de saude (médicos) — Capitão Fernando de Aquino Gaspar e 1º tenente Antonio de Arrida Vallin.

Corpo de intendentes — 1º tenente José Bueno Vieira Braga e 2º tenente Asclepiades Cantalicio da Cunha Pinheiro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu o tenente-coronel João José de Campos Curado, secretario interino, a presente acta que vae assignada pelos Srs. generaes presentes.—José Caetano de Faria, general de divisão.—Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão.—José Agostinho Marques Porto, general de divisão.—Gabino Besouro, general de brigada.—Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada.—Pedro Ivo da Silva Henriques, general de brigada.—Tito Pedro de Escobar, general de brigada.—Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada.—Ignacio de Alencastro Guimarães, general de brigada.—Luiz Barbedo, general de brigada. Está conforme.—Tenente-coronel Curado.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 30 de dezembro de 1913*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:584\$ a Borlido Maia & Comp.; 20\$700 a Dias Garcia & Comp.; 920\$ e 935\$ a José Borges Leal, material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos no corrente anno (aviso n. 4.461);

De 970\$ a Vinhas Fernandes & Comp.; 1:651\$990 a Hime & Comp.; 1:819\$344 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 996\$950 á Companhia Brasileira de Electricidade; 1:932\$ a Antonio Cili Loureiro & Comp.; 231\$100 a Dias Garcia & Comp.; 900\$300 aos mesmos; 838\$713 aos mesmos; 273\$100 a Lenzinger & Comp.; 311\$108 a Julio Miguel de Freitas & Comp.; 213\$320 a Alberto de Almeida & Comp.; 720\$ a Belmiro Rodrigues & Comp. e 17:147\$300 á Repartição de Obras Publicas, material fornecido e serviços realizados no corrente anno, em proveito da fiscalização do porto do Rio de Janeiro (aviso n. 4.462);

De 500\$, restituição a Manoel Francisco Quadros (aviso numero 4.463);

De 813\$630 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, consumo de luz electrica e gaz em proprios nacionaes, a cargo da Repartição das Obras Publicas em janeiro e setembro ultimos (aviso n. 4.464);

De 263\$823 á mesma, idem á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em setembro ultimo (aviso n. 4.465);

De 399\$285 ao engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Alvaro Agostinho Durand, gratificação por ter exercido o cargo de engenheiro chefe do 2º districto de 1 de janeiro a 31 de março ultimos (aviso n. 4.466);

De francos 2:280,00 ou 1:352\$040 ao cambio de 593 réis por franco a Du Bois & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 4.467);

De £ 2.090-0-0 ou 31:197\$667 ao cambio de 16 5/64 a Herm Stoltz & Comp., fornecimento de uma locomotiva á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 4.468);

De 8:800\$ restituição a The Brazilian Coal Comp. (aviso n. 4.469);

De francos 2.181.467,34 á Société de Construction de Port de Pernambuco, trabalhos executados no porto do Recife, em outubro ultimo (aviso n. 4.473);

De £ 6.380-0-0 ou 95:231\$983 ao cambio de 16 5/64 a Middleton Car Company, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 4.474);

De 385:659\$398 á Companhia S. Luiz a Caxias, medições provisórias em outubro ultimo (aviso n. 4.475);

De 399:929\$228 á Companhia de Viação e Construções, idem idem em agosto ultimo (aviso n. 4.476);

De 968:703\$314 á Companhia S. Luiz a Caxias, trabalhos executados em outubro ultimo (aviso n. 4.477).

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

*Dia 30 de dezembro de 1913*

D. Adelaide Fernandes Dantas, viuva de Raul de Oliveira Dantas, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo montepio.—Deferido.

D. Francisca de Salles Gomes de Souza Villas Bôas da Gama, viuva de Luiz Joaquim Villas Bôas da Gama, 3º official desta Secretaria de Estado, fazendo identico pedido.—Apresente certidão da qual conste si seu finado marido foi inscripto no montepio e si pagou a joia e contribuições devidas, e junte justificação provando que tambem usa o nome de Francisca de Salles Nogueira da Gama e que o contribuinte tambem usava o de Luiz Joaquim Nogueira Villas Bôas da Gama.

D. Amanda Bezerra da Gama Bentes, viuva de Licinio da Gama Bentes, agente da estação central da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo montepio.—Junte certidão do pagamento das contribuições

de outubro e novembro de 1912 e apresente nova certidão do nascimento de Sylvia, extrahida do respectivo assentamento rectificando o nome de sua-mãe para o de Amanda Bezerra da Gama Bentes, de accordo com o art. 25 do decreto n. 9.883, de março de 1888.

### Directoria Geral de Viação

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 30 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 30 dias, a contar de 1 de dezembro, ao official operario de 4ª classe da Intendencia Joaquim Silva com metade da diaria;

De 30 dias, em prorrogação e a contar de 30 de novembro, com a metade da diaria, ao guarda-chaves de 3ª classe Guilherme Henrique de Almeida;

De 30 dias, a contar de 1 de setembro, com a metade da diaria, ao guarda-cancellia de 2ª classe Domingos Martins Maute;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao foguista de 2ª classe Lafayette Fernandes Chaves.

#### Requerimentos despachados

*Dia 30 de dezembro de 1913*

Danton da Silva Jardim, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contagem de tempo de serviço no Exército.—Dirija-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda.

Belchior Mariano Gomes, auxiliar da escripta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo contagem de tempo de serviço no Exército para os effeitos da aposentadoria.—Dirija-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda.

#### SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 30 de dezembro de 1913*

A Inspectoria Federal das Estradas foram remettidas as segundas e terceiras vias dos projectos de duas variações da linha do prolongamento da Estrada de Ferro da Maricá, approvados pelo decreto n. 10.614, de 17 do corrente (officio n. 181).

#### Requerimentos despachados

Saboya Albuquerque & Comp., Companhias Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Reda Sul Mineira e Francisco Ribeiro de Moura Escobar.—Compareçam nesta secção para pagamento do sello de decretos a serem expedidos em seu favor.

### Directoria Geral de Obras Publicas

#### PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 30 de dezembro de 1913*

Autorizou-se o Sr. inspector de Obras contra as Secas a despende a quantia de 20:164\$ com a indemnização do valor das melhorias existentes da bacia hydraulica do açude «Corraço», no municipio de Apody, Estado do Rio Grande do Norte, despesa indispensavel ao definitivo acabamento da obra (aviso n. 368).

—Communicou-se ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro fica autorizada a impor a multa de cinco réis por kilo applicavel ao peso excedente da lotação aos freteiros de vagões carregados de mercadorias que dos estabelecimentos particulares se destinam ao cais do Porto, devendo esta ser escripturada como renda bruta da companhia para os effeitos da clausula XXVII do seu contracto de arrendamento (aviso n. 367).

—Declarou-se;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes que ficava approvada a aquisição dos guindastes de portal e da interior de armazens que faltam para completar o aparelhamento do cais do porto (aviso n. 366);

Ao presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro que a companhia arrendataria do porto desta cidade se conformou com o despacho dado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na petição do recurso pela mesma apresentada, com referencia á reclamação de Herm Stoltz & Comp. (aviso n. 369).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 365—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913.

Tomando em consideração o que informastes por officio n. 717, do 28 de novembro ultimo, e attendendo ao que requereu a Manãos Harbour, Limited, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica reconsiderado o meu despacho de 19 de dezembro de 1912 e auto-

lizada a mesma companhia a levar à conta de seu capital a quantia de £ 15.000-0-0, que despendeu com a aquisição do Trápiche Witt. Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 270—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913.

Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 613, de 4 de novembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a situação da Caixa Especial de Portos, e não sendo, presentemente, opportuno o levantamento de capitais no exterior, fica adiada para mais tarde a construção do porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

#### Directoria Geral dos Correios

##### Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1913

Ataliba de Moraes, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo dous mezes de licença.—Indeferido.

João d'Almeida Cunha, servente de 1ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença.—Concedido.

Octaviano Ribeiro de Almeida, amanuense da directoria geral e Adeodato Pires, amanuense da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo permuta dos respectivos cargos.—Como podem.

#### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

##### Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1913

J. Simas, pedindo a devolução, ao remetente, das encomendas vindas de Inglaterra: ns. 262 a 264, pelo vapor *Aragon*, entrado em 3 de setembro de 1912; ns. 1 a 11 e 450 pelo vapor *Amazon*, entrado em 22 de julho de 1912 e ns 357 a 366, pelo vapor *Arlanza*, entrado em 11 de novembro de 1912.—Estando a encomenda dependendo de consulta, não ha que deferir.

Leutner & Kind, fazendo igual pedido para as encomendas vindas da Suissa, ns. 1 e 2, pelo vapor *Cap Finisterre*, entrado em 3 de outubro de 1912.—Estando a encomenda dependendo de consulta, não ha que deferir.

#### Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

##### SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 26 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios do Pará, a 2ª official, por merecimento, o 3º Juvenal Nunes, e a 3ª official, por antiguidade, o amanuense Sebastião Jamacy Barroso Franco.

—Por outras de 29, também do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro Durval Pires Porto, do cargo de fiscal do Governo junto à Amazon Telegraph Company, Limited;

Foi nomeado Silvio Nunes Lima, para o cargo de fiscal do Governo junto à Amazon Telegraph Company, Limited, com a gratificação que lhe compete.

#### Expediente de 30 de dezembro de 1913

Autorizou-se:

A Directoria Geral dos Telegraphos:

A aceitar com a redução de 50 % da taxa ordinaria e a radiotelegraphica e mediante pagamento á bocca do cofre, todos os radiotelegrammas que, sobre objecto de serviço publico, foram apresentados pelas autoridades estaduais de Matto Grosso, Amazonas e Pará nas estações radiotelegraphicas do districto de Amazonas, devendo ser cobrada também a taxa do serviço estadual de que trata a lei orçamentaria em vigor, quando taes radiotelegrammas tenham percorrido nas linhas terrestres;

A encomendar á casa Siemens-Schuckertwerke, quatro mil e quinhentos metros de cabo submarino telegraphico de tres conductores e quatro mil e quinhentos metros do cabo submarino telegraphico de seis pares, pelo preço total de marcos 46.083, postos livres de direitos no Cais do Porto do Rio de Janeiro até 31 do corrente.

A Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes e telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos engenheiros da Inspectoria Federal das Estradas Mario da Costa Re-

gnão, Carlos Augusto de Carvalho Freire Filho e Alcides de Moraes. Dessa providencia deu-se conhecimento á referida Inspectoria.

—Declarou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu dar por finda, em 31 do corrente, a commissão em que se acha o sub-director do Expediente daquelle repartição, Hippolyto Dutra da Fonseca, podendo, entretanto, o referido funcionario permanecer na Europa até ulterior deliberação, mas percebendo apenas os vencimentos que lhe cabem pelo exercicio das funções de seu cargo e mais gratificação de que trata o art. 462 do regulamento da mesma repartição.

Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça, restituindo a carta em que Heinz Hoffmann, residente na Alemanha, se propõe a exercer as funções de radiotelegraphista em uma das estações do territorio do Acre, communicando que, segundo informa a Directoria Geral dos Telegraphos, poderá o mesmo ser admittido como diarista, percebendo 135 diários, melhorando posteriormente de situação, depois de verificadas suas aptidões.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Contabilidade

#### PRIMEIRA SECÇÃO

##### Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1913

Dr. Carlos Fortes,—Compareça nesta Directoria Geral (1ª secção).

Dia 30

Lauro Ribeiro, pedindo autorização para publicar e distribuir na Italia dez mil exemplares de um trabalho seu referente ás madeiras nacionaes, pelo preço de 1\$ cada exemplar.—Indeferido.

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de dezembro de 1913

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções;

Um novo systema de latas para acondicionamento de manteiga, de Julio Barbosa.

Um processo aperfeiçoado para fabricar chapas receptoras flexiveis para machinas fallantes.

Um processo para produzir oleos ou graxas sulfuradas, de Stolle & Koppe e Dr. Rudolf Ruso.

### Directoria Geral de Agricultura

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o Dr. Renzo Prigione, do cargo de veterinario interino da Inspectoria do 5º districto (Estados da Bahia e Sergipe, sede S. Salvador) do Serviço de Veterinaria.

Por outra da mesma data, foi o Dr. João Baptista de Araujo, nomeado para exercer o cargo de veterinario da Inspectoria do 5º districto (Estados da Bahia e Sergipe, sede S. Salvador) do Serviço de Veterinaria.

#### Requerimento despachado

Dia 30 de dezembro de 1913

Godofredo Costa de Menezes, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 10º districto do Serviço de Veterinaria, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde.—Indeferido.

#### SEGUNDA SECÇÃO

##### Requerimento despachado

Dia 30 de dezembro de 1913

Dr. Eduardo Guinle, pedindo transporte gratuito para tres bovinos.—Não havendo mais xarba no corrente exercicio, não ha que deferir.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento sobre as quais proferiu despacho do registro, em 30 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas. —Avisos:

Ns. 3.912, 4.011 e 4.311, de 31 de outubro, 11 de novembro e 16 de dezembro corrente, pagamentos de 25:812\$290, 47:618\$924 e 4:105\$530, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

Ns. 4.373 e 4.374, de 19 de dezembro corrente, idem de 500\$ e 500\$ ao tenente Brasileiro Cavalcanti Junior, de publicação de editorial na revista *Mar e Terra*, no corrente anno;

Ns. 4.232 e 4.351, de 5 e 17 de dezembro, idem de 120\$ a Alexandre Lafayette Stockler, de gratificação;

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 1.181, de 17 de dezembro, pagamento de 2:580\$200, a diversos, de fornecimentos as este ministerio, no corrente anno.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

### JURISPRUDENCIA

#### HABEAS-CORPUS

A inserção, embora irregular, de disposições de character permanente em leis orçamentarias, não é motivo bastante para que sejam ellas declaradas inapplicaveis pelo poder judiciario, terminando o prazo para a vigencia da mesma lei.

O meio regular para promover a nullidade do processo baseada na irregularidade da busca e apprehensão e na suspeição dos testemunhas, é o ordinario, e não o extraordinario de *habeas-corpus*.

N. 3.443.—Vistos, expostos e relatados estes autos do recurso do *habeas-corpus*, em que é paciente Angelino Nocito e recorrente o advogado Arthur Godinho:

Considerando que a lei orçamentaria n. 2.351, de 30 de dezembro de 1910, revogando o art. 367 do Código Penal e o art. 3º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, pune com as penas de dois a seis meses de prisão celllular e multa de 500\$ a 2:000\$, além de outras, quem elita, os que distribuem ou venderem bilhetos de loteria ou rifa não autorizada (art. 31 § 4º letra b);

Considerando que, não obstante irregularmente insertos em lei annua, os dispositivos que definem e punem essa contravenção são de natureza permanente e vigoram enquanto não forem expressamente revogadas;

Considerando que o paciente foi preso em flagrante do crime previsto na letra b, § 4º, do art. 31 da lei citada, embora erronea houvesse sido a referencia feita no referido artigo, ás leis em cuja infração incorreria elle, leis já ha muito revogadas;

Considerando que a contravenção imputada ao paciente não é pela pena que lhe corresponde, daquellas em que os réos se livram soltos;

Considerando que as nullidades arguidas pelo recorrente no processo a que responde o paciente só podem ser devidamente verificadas em recurso ordinario;

Accordam negar provimento ao recurso de *habeas-corpus*, confirmando assim, como confirmam, a decisão recorrida. Custas *ex causa*.

Supremo Tribunal Federal, 25 de outubro de 1913. — H. do Espírito Santo, P. — G. Natal, relator. — M. Murinho. — Oliveira Ribeiro. — Amaro Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — Enéas Galvão. — Pedro Lessa. — Sebastião de Lacerda. — Pedro Mibielli.

#### PEDIDO DE EXTRADIÇÃO

Manda-se cessar a incomunicabilidade de individuo preso para ser extraditado

N. 11.—Accordam tomar conhecimento do agravo de fls. 33, na conformidade do art. 44 do Regulamento, para modificar o despacho do fls. 36 v., no que concerne á incomunicabilidade de que se accusa o extraditando agravante, e so officio ao Sr. Ministro da Justiça, para que ella cesse, caso exista, de modo a poder o advogado do agravante com elle entender-se no interesse da sua defesa.

Rio, 14 de novembro de 1913. — H. do Espírito Santo, P. — J. C. Coelho e Campos, relator *ad hoc*. — Amaro Cavalcanti. — Enéas Galvão. — Oliveira Ribeiro. — Canuto Saraiva. — G. Natal. — Pedro Mibielli. — Pedro Lessa.

Fui presente, Muniz Barreto.

#### AGGRAVO DE PETIÇÃO

Não existe damno irreparavel para dar lugar ao recurso de agravo sinão nos termos da Ord.—L. 3º.—T. 69, pr.

N. 1.709.—Vistos, relatados e discutidos estes autos do agravo da petição em que é agravante João Conde e agravados o juiz federal da secção do Estado do Pará e J. F. de Castro Araújo:

Accordam preliminarmente não tomar conhecimento do agravo, por não ser esse do tipo do despacho que, applicando o art. 20 do Código Commercial, ordenou que se procedesse aos exames nos livros do autor, em face da recusa da exhibição dos mesmos por parte do réo, porquanto, no conceito da Ord.—L. 3º.—T. 69, pr. damno irreparavel existe, e causa lo pelo interlocutorio, quando a definitiva não o poder reparar, como se dá no caso dos autos.

Custas pelo agravante.

Supremo Tribunal Federal, 12 de novembro de 1913. — n. do Espírito Santo, presidente. — Oliveira Ribeiro, relator. — M. Murinho. — Pedro Lessa. — Pedro Mibielli. — Enéas Galvão. — Amaro Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — Sebastião de Lacerda. — J. L. Coelho e Campos. — G. Natal.

#### RECURSO EXTRAORDINARIO

O erro ou defeito da interpretação de lei federal não legitima o recurso de que trata o art. 59 § 1º n. 1 da Constituição da Republica. Se na decisão da justiça local houver injustiça, não cabe ao Supremo Tribunal Federal reparar-a, em vista do disposto no art. 62 da mesma Constituição

N. 792.—Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso extraordinario interposto do accordo de fls. 111 e 112, do Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 59, § 1º, letra a da Constituição da Republica, por Bromberg & Companhia:

Allegam os recorrentes que, intentando contra o recorrido Engelbert Hobbing uma acção ordinaria por violação de marca commercial, julgada improcedente pela justiça local, visaram a applicação á especie do principio concernente á admissibilidade da transformação das denominações usuas, que servem para designar os productos *in genere*, em denominações indicativas de productos de uma determinada procedencia commercial, isto é, relativo á possibilidade, pelo desuso ou por outras causas, de sahirem taes denominações do dominio publico, encorporando-se ao dominio particular de quem dellas se tendo apropriado para marcas de seu commercio, as haja pacificamente utilizado como taes, por tempo diuturno, com perfeita sciencia e paciencia dos interessados,—os demais negociantes ou vendedores do artigo, de cuja denominação se trata; que o accordo recorrido, doutrinando a immutabilidade absoluta ou perpetua das denominações vulgares, a sua consequente inappropriabilidade a titulo particular, repelliu o pedido dos recorrentes por entender que é odioso que alguém monopolise o que é de patrimonio commun e sirva ao proprio interesse com offensa da liberdade de commercio e da industria; que os principios de direito applicaveis ao caso occorrente são, ao contrario dos que prevaleceram no accordo, os da mutabilidade de quaesquer denominações e do sua appropriação exclusiva, quanto ás do dominio publico, uma vez que o facto seja aprovado por tempo diuturno. A fls. 121 disse o recorrido: que nenhuma questão se levantou sobre a validade ou applicação de tratados ou leis federaes; que tambem não se contestou a validade de leis ou actos do Governo do Estado; que nem sequer foi suscitada qualquer especie de divergencia sobre a applicação ou interpretação da lei ou leis a que está subordinado o caso concreto; que toda a controvérsia dos autos versou sobre o ter havido ou não ter havido uma violação de marca commercial, e si injustiça se dessem no accordo recorrido teria sido unicamente contra o direito da parte, em hypothese, não contra o direito em thesa.

Isto posto, e:

Considerando que a decisão recorrida não declarou invalida a lei federal, nem deixou de applicar-a ao caso concreto, porquanto, á acção proposta pelos recorrentes contra o recorrido foi julgada improcedente, em vista da prova dos autos e em face da lei n. 1.236, de 24 de janeiro de 1904;

Considerando que a arguição de erro ou defeito da interpretação desta lei não legitima o recurso de que trata o art. 59, § 1º, n. 1, da Constituição da Republica;

Considerando que si na decisão da Justiça local houve porventura injustiça, não cabe ao Supremo Tribunal Federal reparar-a, em vista do disposto no art. 62 da mesma Constituição;

Accordam, preliminarmente, não conhecer do recurso de fls. 114, e condemnar nas custas os recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 11 de outubro de 1913. — H. do Espírito Santo, P. — Sebastião de Lacerda, relator. — M. Murinho. — Canuto Saraiva. — Enéas Galvão, vencido. — Amaro Cavalcanti. — Pedro Lessa. — Oliveira Ribeiro. — G. Natal. — A. Pires e Albuquerque. — Fui presente, Muniz Barreto.

## APPELLAÇÃO CIVEL

**Declaro prescripto o direito do autor por ter sido a acção proposta depois do prazo da lei.**

N. 1.871.—Vistos estes autos de appellação civil, em que é appellante o alferes Manoel Mathias da Costa e appellada a Fazenda Federal, recurso interposto da sentença do juiz federal da 1ª Vara deste districto Federal, que se acha a fls. 32 dos autos, julgando prescripto o direito do autor appellante na acção proposta contra a ré appellada.

Accordam em negar provimento á appellação e em confirmar dita sentença appellada, pelos seus proprios fundamentos. Pague o appellante as custas.

Supremo Tribunal Federal, 10 de novembro de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Amaro Cavalcanti, relator.—Oliveira Ribeiro.—Enéas Galvão.—Pedro Lessa. Também julguei prescripto o direito do autor, confirmando a sentença appellada, porque, na especie destes autos só se trata de direitos patrimoniaes, não se podendo absolutamente allegar que tenha sido offendido direito de outra especie. Quando um individuo é demittido illegalmente, ou illegalmente reformado, não se lhe pode negar o direito de propor uma acção para fazer valer, além do seu direito de ordem economica, direito de perceber todas as utilidades materiaes do cargo, um direito de natureza diversa, o seu direito de reputação, de consideração offendida pelo acto da administração que faz pairar qualquer duvida sobre a idoneidade intellectual e moral do demittido. Por isso é que sempre tenho repellido a applicação da prescripção de cinco annos ao direito de propor uma acção em que se pede seja reparada a lesão feita. Mas, quando, como na hypothese destes autos, é o proprio reformado quem pede a reforma, não é absolutamente licito dizer que a concessão da reforma pedida importa em offensa a um direito de refor na diverso do direito patrimonial. Não ha neste caso lesão de ordem moral. A especie destes autos, consequentemente, não tem de commun com as innumeras questões em que tenho julgado inadmissivel a prescripção de cinco annos, por não se tratar de lesão de direito patrimonial exclusivamente. Por isso confirmei a sentença appellada.—Canuto Saraiva.—Sebastião de Lacerda, vencido.—J. J. Coelho e Campos.—Fui presente, Muniz Barreto.

**Sentença appellada, confirmada pelo accordão retro**

Vistos e examinados os presentes autos de acção ordinaria, proposta contra a Fazenda Nacional pelo alferes reformado da antiga Brigada Policial deste districto, hoje Força Policial, para o fim de ser annullado por illegal o decreto de 5 de fevereiro de 1901 que o reformou, sendo-lhe paga com os juros da mora e custas a differença dos vencimentos que tem deixado de receber:

Considerando que, em observancia ao principio constitucional da harmonia e independencia que entre si devem guardar os orgãos da soberania nacional, cabe apenas ao Poder Judiciario, no julgamento das causas que se fundam na lesão de direitos por actos administrativos, verificada a illegalidade destes, annullal-os no todo ou em parte para o estrito fim de assegurar o direito dos reclamantes á indemnisação dos prejuizos que dos actos annullados lhe hajam provido e enquanto subsistirem, não podendo, sem abuso ou excesso de autoridade, reintegrar, por exemplo, o funcionario illegalmente demittido ou aposentado, nem promover o illegalmente preterido por serem attribuições privativas do Poder Executivo;

Considerando que, escapando assim da alçada judicial a restauração do direito pessoal do Autor ao cargo que occupava e só podendo ella decidir da reparação do direito patrimonial decorrendo do mesmo cargo, da satisfação das vantagens pecuniarias a elle inherentes, isto é, do reconhecimento de uma divida da Fazenda Nacional para com o Autor com titular do direito que diz violado por acto illegal da administração publica, já incorreu essa reconhecimento do seu direito a ser declarado credor do Estado na prescripção de que trata o art. 2, n. 1, do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, e que se opera total e absoluta pelo decurso de mais de cinco annos da data do acto considerado lesivo do direito, desde que não tenha sido interrompida nos expressos termos da lei: «Esta prescripção comprehende: 1º, o direito que alguém pretende ter a ser declarado credor do Estado, sob qualquer titulo que seja»;

Considerando que, o art. 9º da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908, ainda mais clara e explicitamente accentuou, em termos a diminuir qualquer duvida, a intelligencia de semelhante disposição: «A prescripção quinquenal de que a Fazenda Nacional goza (decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, arts. 1 e 2) se applica a todo o qualquer direito e acção que alguém tenha contra a dita Fazenda, e o prazo da prescripção corre da data do acto ou facto do qual se originar o mesmo direito ou acção, salvo interrupção por meios legais»;

Julgo prescripto o direito e acção do Autor contra a ré, e o condemnno nas custas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910.—Raul de Souza Martins.

## APPELLAÇÃO CIVEL

**Confirma a decisão que annulla o executivo fsc.**

N. 1.910.—Vistos estes autos de appellação civil, em que é appellante a Fazenda Nacional e appellados Trevisam, Irmão & Filhos, recurso interposto da sentença do juiz federal da secção do Estado de S. Paulo, que se acha a fls. 24v. dos autos, julgando nullo o executivo fiscal de fls., promovido contra os autores appellados.

Accordam em negar provimento á dita appellação e em confirmar a sentença appellada, pelos seus proprios fundamentos. Custas pela appellação.

Supremo Tribunal Federal, 10 de novembro de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Amaro Cavalcanti, relator.—Pedro Lessa, vencido.—Enéas Galvão.—Canuto Saraiva.—Sebastião de Lacerda, vencido.—Oliveira Ribeiro.—J. L. Coelho e Campos, vencido.  
Fui presente.—Muniz Barreto.

**Sentença appellada, confirmada pelo accordão retro**

Vistos etc., sendo procedentes as allegações dos embargantes, que provaram com o exame feito no Laboratório de Analyses, fls. 23, não se tratar de vinho artificial sujeito a sello:

Julgo nullo o presente executivo para os fins logaes. Custas pela Fazenda Publica. P. e Int.

S. Paulo, 5 de maio de 1903.—Manoel Dias de Aquino e Castro.

## APPELLAÇÃO CIVEL

**Intelligencia dos arts. 31 e 37 da lei n. 912 A, de 31 de outubro de 1890 que rege o montepio civil**

N. 1950.—Vistos relatados e discutidos estes autos de appellação civil em que é embargante a Fazenda Nacional e embargados D. Maria Bernardina de Lima e Silva Muniz de Aragão e outros:

Accordam rejeitar os embargos para confirmar o accordam embargado por seus fundamentos juridicos de harmonia com a intelligencia já dada por este Supremo Tribunal aos arts. 31 e 37 da lei n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Quanto aos assistentes que appareceram depois dos embargos de fls. 251, a saber: os filhos do desembargador Fernandes Pinheiro, cujos titulos de pensão datam de 27 de novembro de 1905, a filha do finado ministro do Supremo Tribunal Freitas Henrique a fls. 333, a viuva do Dr. Souza Brazil a fls. 340, as filhas do Dr. Andrade Pinto, a viuva do Dr. Santos Caminha a fls. 379, a viuva e filhos do Dr. Barreto Dantas a fls. 383 e a viuva e filhos do Dr. Gama Cerqueira a fls. 412, quanto a estas julgam prescripto o direito das mesmas ás quantias vencidas no periodo anterior a 5 annos á propositura da acção conforme expressa disposição do art. 5º do decreto n. 857, de 1851, reproduzida no art. 9º do dec. n. 1.939, de 1908, com excepção, porém, da assistente de fls. 379, viuva do instituidor Antonio Ferreira Caminha e da filha do fallecido Dr. José Saldanha da Gama, cujo pedido julgam improcedente por não terem justificado o pedido conforme demonstra o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica.

E pague as custas a Fazenda Nacional.

Supremo Tribunal Federal, 29 de novembro de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Oliveira Ribeiro, relator.—Canuto Saraiva.—Amaro Cavalcanti.—M. Martinho.—Enéas Galvão.—Pedro Lessa.—Sebastião de Lacerda, vencido quanto á admisión dos assistentes.—Pedro Mibielli, vencido na preliminar e de merits.—G. Natal.—J. L. Coelho e Campos, vencido.  
Fui presente, Muniz Barreto.

**Accordam embargado confirmado pelo anterior.**

N. 1.950.—Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil em que são appellantes o juiz federal da 2ª vara desta capital ex-officio, DD. Cecília de Toledo Oliveira Lisboa e Alzira Lisboa Moreira da Fonseca e a União Federal e appellada D. Maria Bernardina de Lima e Silva Muniz de Aragão:

Accordam confirmar a sentença appellada na parte em que julgou procedente a acção, affin de condemnar a União Federal a pagar á autora, D. Maria Bernardina de Lima e Silva, desta data em diante, a sua pensão de montepio instituido por seu marido o desembargador Salvador Muniz Barreto de Aragão, correspondente á metade do ordenado, que o mesmo percebia na época do seu fallecimento e mais, desde essa época, as differenças que deixou de receber; porque, effectivamente a disposição do art. 31, do decreto n. 912 A, de 1890, estabelecendo imperativamente que por morte do contribuinte a pensão devida á familia o seja na importância da metade do ordenado do qual tenha sido descontada a contribuição ac-

centua tal relação entre aquella e esta que o disposto no art. 37, do mesmo decreto, restricta aliás ao caso de acumulação de pensões, não pôde absolutamente attingar para restringir ao *quantum* de 3:600\$ annuaes no maximo, como se pretende, seja qual for a contribuição. E é evidente a contradicção entre os dois artigos da mesma lei, dada a interpretação do representante da União Federal com apoio na resolução do ministro da Fazenda, de 12 de março de 1892, e do Tribunal de Contas, de 1901. Reformam, porém, a dita sentença na parte em que condemnou a União nos juros da móra o que não comporta a natureza da obrigação reclamada—e, bem assim, na parte em que exclue da posição de assistentes as peticionarias de fls. 43, D. Cecilia Toledo de Oliveira Lisboa e sua filha D. Alzira Lisboa Moreira da Fonseca, afim de condemnar a ré a pagar ás mesmas as pensões de montepio que lhes cabe como viúva e filha do finado contribuinte Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa na forma do seu pedido a fls.

Quanto ás assistentes de fls. 77 a 216, julgám procedente a acção para condemnar a ré no pedido de fls. a fls. porque o assistente nos termos do art. 123, do Reg. 737, de 1850, e lição de RAMALHO, FRAYE, § 262, J. MONTEIRO, *Proc. Civ.*, v. 3º, § 309 e P. BAPTISTA, § 112 é aquelle que intervem no processo para defender o seu direito juntamente com o do autor ou réo, podendo vir a juizo antes ou depois da sentença para allegar o seu direito nos mesmos termos que competem áquelle a quem assiste. E no caso concreto, fundando a autora o seu direito no art. 31, do decreto n. 912 A, de 1890, que estabelece a pensão do contribuintes para o montepio em a metade do respectivo ordenado, unico e exclusivo objecto do pedido das referidas assistentes, é bem de ver que ellas representam a figura jurídica do citado art. 123, do Reg. n. 737, de 1850.

Mas, verificando-se dos autos (fls. 98 e 99 e fls. 136 e 138) que a viúva e filha do desembargador Costa França e viúva do Dr. Martinho de Freitas Vieira do Mello tiveram os seus titulos de pensões a 21 de junho de 1901 e 7 de maio de 1897 e intervieram nesta causa, os primeiros em 5 de abril de 1911 (fls. 77) e a ultima em 23 de agosto de 1911 (fls. 136) quanto a estas, julgám prescripto o direito das mesmas ás quantias vencidas no periodo anterior a cinco annos á propositura da acção conforme expressa disposição do art. 5º, do decreto n. 837, de 1831, reproduzido no art. 9º, do decreto n. 1.939, de 1908, que diz assim: «quando o pagamento que se houver de fazer for dividido por prazos de mezes, trimestres, semestres ou annos e se der negligencia da parte dos mesmos credores, a prescriptão se irá verificando a respeito daquelle ou daquelles pagamentos parciaes que se forem comprehendendo no lapso de cinco annos».

Custas afinal pela ré.

Supremo Tribunal Federal, 23 de outubro de 1912.—*II. do Espírito Santo*, P.—*Oliveira Ribeiro*, relator.—*G. Natal*, confirmei a sentença appellada, menos quanto á condemnacão nos juros da móra.—*Enéas Galvão*.—*Leoni Ramos*.—*Canuto Saraiva*.—*Amaro Cavalcanti*.—*M. Murinho*.—*André Cavalcanti*.—*Godofredo Cunha*, vencido, de accórdo com o parecer a fls. 233 e com as razões que adduzi no debate oral. Fui presente, Muniz Barreto.

#### RECURSO ELEITORAL

*Sómente pôde embargar uma decisão quem figura no feito como parte. Não aos membros da commissão revisora do alistamento como taes, mas sim como simples cidadãos activos, é permittido intentar recurso das decisões da Junta Eleitoral de Recursos.*

N. 271.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de embargos entre partes, como embargantes José Baptista Pinto, Vicente Forreira Suenen e outros, todos representando a commissão revisora do alistamento eleitoral do municipio de Santa Theresza e embargado Antonio Gonçalves Portugal. Ao accórdam deste Tribunal, que deixou de conhecer do recurso para elle interposto, pela supradita commissão revisora, da decisão da Junta de Recursos do Estado do Rio de Janeiro, pelo fundamento de que tal recurso sómente é facultado por lei a cidadão activo e não a uma corporação administrativa, como a commissão revisora, que só pôde agir nos limites de suas attribuições, entre as quaes não se comprehende a de recorrer das decisões que affectem seus proprios actos, foram pelos electores supra nomeados, no caracter de representantes da commissão revisora de que se trata, oppostos embargos que concluem pela reforma da decisão embargada no sentido de se conhecer do recurso legalmente interposto e julgá-lo como de direito. Esses embargos foram discutidos, opinando o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica pelo seu recebimento. Isto posto, e:

Considerando que sómente pôde embargar uma decisão quem figura no feito como parte;

Considerando que foi a commissão revisora como corporação administrativa, o não representa da por seus membros, comquanto também electores, que interpoz o recurso, tanto que se deixou de conhecer deste pela illegitimidade da parte recorrente, pelo que, em-

quanto subsistir o accórdam embargado, não pôdem ser admittidos como recorrentes os ora embargantes:

Accórdam não conhecer dos mesmos embargos, attentó o terem sido oppostos por quem não podia fazel-o.

Supremo Tribunal Federal, 11 de outubro de 1913.—*II. do Espírito Santo*, P.—*Manoel Martinho*, relator.—*Oliveira Ribeiro*.—*Enéas Galvão*.—*Canuto Saraiva*.—*Pedro Lessa*, vencido.—*Sebastião de Lacerda*.—*Pedro Mibielli*, vencido.—*G. Natal*, vencido de acórd. com as razões já adduzidas em diversos votos, sobre casos analogos.—Fui presente, Muniz Barreto.

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA

*Não são admissiveis embargos de declaração aos motivos da sentença, mas só ao seu dispositivo*

N. 633.—Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração oppostos por D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues ao accórdão de fls. 89, e:

Considerando que, não obstante serem de inteira procedencia ante o accórdão de fls. 26 v. as duvidas suscitadas pela embargante quanto ao alcance do accórdão embargado, não se reformam os embargos de declaração á occorrença de alguma omissão do dispositivo deste accórdão, mas na sua fundamentação por della não constar uma das razões de decidir adduzidas pelo relator para reformar o accórdão de fls. 26—qual a de que a mesma sentença, a que fora recusada homologação nos autos appensos, não mais poderia ser homologada, ainda que posteriormente á sua prolação fosse eliminada a clausula de dotaes das apolices pertencentes á embargante, por quanto, só então se tornariam ellas validamente penhoraveis e a sentença que julgasse a nova penhora e nova adjudicação das apolices ao embargado é que seria exequivel no Brazil;

Considerando que no seu dispositivo não contém o accórdão embargado omissão ou obscuridade alguma:

Accórdam rejeitar os embargos, pagas as custas pela embargante.

Supremo Tribunal Federal, 26 de novembro de 1913.—*II. do Espírito Santo*, P.—*G. Natal*, relator.—*M. Murinho*.—*Pedro Lessa*.—*Pedro Mibielli*.—*Enéas Galvão*.—*Amaro Cavalcanti*.—*J. L. Coelho e Campos*.—*Canuto Saraiva*.—Fui presente, Muniz Barreto.

#### REVISÃO CRIMINAL

*No concurso de circumstancias aggravantes com attenuantes, preponderando estas, contra aquellas, deve a pena ser imposta no grau sub-médio do respectivo artigo. Em tal sentido deu-se provimento á revisão criminal*

N. 1.339.—Vistos e expostos estes autos de revisão criminal, requerida por José Porphirio Alves dos Santos.—Delles consta que o peticionario, processado no foro criminal de Caçapava, Estado de S. Paulo, como autor do homicidio de Gertrudes Maria da Conceição, e, submettido a julgamento perante o jury, foi por este condemnado á pena de 29 annos de prisão simples, gráo sub-maximo do art. 204, § 1º doCodigo Penal, por terem concorrido com o delicto, além das circumstancias elementares, as aggravantes do motivo frivolo e da superioridade em sexo, força e arma com as attenuantes de não ter havido pleno conhecimento do mal e directa intenção de praticá-lo e da embriaguez incompleta, havendo o jury negado a dirimente da completa privação de intelligencia e sentidos quando o réo praticou o crime, sentença essa da qual interpoz-se appellação, que não teve seguimento; que, passada assim em julgado a condemnacão, foi agora intentada a presente revisão, allegando-se a nullidade do processo, que deveria levar o recorrente a novo julgamento, e, quando não, pretendendo-se a modificação da pena imposta, que não é a legal: e, ouvido sobre o recurso o Sr. ministro Procurador Geral da Republica, emittiu elle parecer em que combate as nullidades arguidas, opinando ser até benigna a pena imposta. Isto posto, e: Não se vencendo as nullidades do processo attentos os argumentos contrapostos no alludido parecer: Accórdam, todavia, dar provimento ao recurso para reduzir a pena ao sub-médio do citado art. 204 § 1º doCodigo Penal, porque, no concurso das circumstancias aggravantes com as attenuantes, todas reconhecidas pelo jury, as segundas preponderam evidentemente sobre as primeiras, occorrendo; assim, o segundo caso § 2º, art. 62 do mesmoCodigo. Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal, 9 de outubro de 1913.—*II. do Espírito Santo*, presidente.—*Manoel Martinho*, relator.—*Amaro Cavalcanti*, vencido.—*Enéas Galvão*.—*Sebastião de Lacerda*.—*Canuto Saraiva*.—*Pedro Mibielli*.—*Pedro Lessa*.—Fui presente, Muniz Barreto.

## REVISÃO CRIMINAL

*Não pôde ser annullado o julgamento pelo jury deante de simples allegação do réo de que não foram observadas formalidades essenciais, uma vez que da acta da sessão de julgamento consta que o foram.*

N. 1557. — Vistos, expostos e relatados estes autos, em que Manoel Pereira da Silva, condemnado no maximo das penas do art. 294 § 2º. do Cod. Penal, pelo jury do termo do Juiz de Fôra, no Estado de Minas Geraes, requer a revisão do seu processo, allegando nullidades decorridas no julgamento: — accordam negar provimento ao recurso, attendendo a que, estando plenamente provado dos autos originaes appensos o crime imputado ao recorrente, da acta da sessão de julgamento constante dos mesmos autos se verifica que nenhuma nullidade substancial occorreu nelle; pagas as custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 7 de novembro de 1913. — *Il. do Espírito Santo. P. — G. Natal, relator. — Manoel Murtinho. — Pedro Lessa. — Pedro Mibielli. — Enéas Galvão. — Amaro Cavalcanti. — Cecílio Saraiva. — Oliveira Ribeiro. — J. L. Coelho e Campos. — Fui presente, Muniz Barreto.*

*Sentença a que se refere o accordão retro*

Em conformidade das decisões do jury, julgando o réo Manoel Pereira da Silva incurso no grão maximo do art. 294 § 2º do Cod. Penal, o condemnou na pena de 28 annos da prisão simples, feita a commutação da pena de prisão celllular, nos termos do art. 499 do Cod. Penal e nas custas. Designo para cumprimento da pena a cadeia desta cidade,

Sala do jury, 4 de abril de 1902. — O Juiz de direito, *Braz Bernardino Loureiro Tavares.*

## Juiz Federal da Segunda Vara

JUIZ, ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMARÃES

## Expediente

## Carta precatoria

Deprecante, o Dr. juiz federal da secção do Estado de Minas; deprecado, o Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal. — Devolva-se, pagas as custas.

## Acção de divorcio

Autor, Antonio Cezar Nobrega; ré, D. Maria Antonia da Souza Pereira Nobrega. — Nomeio curador o Dr. Gabriel Bernardes.

## Summarios crimes

Autora, a Justiça Federal; réo, Jacques Gabriel Francfort. — A. Cumpra-se.

Autora, a Justiça Federal; réo, João Teixeira Novaes. — Idem.

## Alvará

Supplicante, D. Sophia Adelaide Ferreira Alves de Castro Lemos. — Defiro o pedido.

## Justificação

Justificantes, DD. Gertrudes, Judith e Cornelia Barbosa de Oliveira. — Vista ao Dr. procurador.

## Acção ordinaria

Autor, Marcellino de Queiroz, successor de Dayrell & Genro; réo, Veiga & Carayan. — Concedo a prorrogação requerida.

## Acção de seguro

Autoras, a União Saladeril e Sociedade Industrial y Pastoril; ré, a Companhia Alliança da Bahia. — Em prova.

## Acção summaria

Autor, o advogado Dr. Julio Henrique Vianna; ré, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.

Sentença — O Dr. Julio Henrique Vianna, residente em Niteroy, propoz a presente acção summaria contra a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil para que esta seja cendennada a pagar a quantia de cem mil réis, premio de um quinto do bilhete n. 16.914 e não a quantia de noventa e cinco mil réis como ella se promptificou a fazer-o.

Allega o autor que a Companhia de Loterias descontando 5 % dos premios de quantia superior a duzentos mil réis viola o contracto que tem com o Governo e surprehende a boa fé dos portadores dos bilhetes premiados.

E depois de vistos e examinados os autos... Considerando que o titulo, em virtude do qual o autor tornou-se credor da ré não é o contracto celebrado entre ella e o Governo, no

qual o autor não foi nem é parte, mas sim o titulo ao portador—o bilhete emitido pela mesma ré;

Considerando que o Governo por seus representantes —compente para conhecer si a ré está violando o contracto com elle firmado, não tendo acudido a Juizo, obstante a intimação de fls 6, e tendo deixado de tomar conhecimento de reclamações identicas (fls 39)—aprova o procedimento da ré fazendo tal desconto;

Considerando que constando dos bilhetes, inclusive o de que se trata, além de outras fazendo tal desconto:

Considerando que constando dos bilhetes, inclusive o de que se trata, além de que outras declarações, que os portadores dos premios superiores a duzentos mil réis sujeitam-se ao desconto de 5%, não se pode dizer que a ré surprehende a boa fé daquelles que compraram taes bilhetes, e assim que os adquirentes desses titulos por ella em titulos annuiram e sujeitaram-se a essa condição expressamente declarada.

Julgo o autor carecedor de acção e condemn-o ao pagamento das custas.

Districto Federal, 26 de dezembro de 1913. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Côrte de Appellação

Primeira Camara, audiencia em 29 de dezembro de 1913

JUIZ SEMANARIO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO DO 1º OFFICIO, CAPITÃO IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceu o Dr. Octavio de Almeida Magalhães que por parte de D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, como curadora do seu interdicto marido Casemiro José Ribeiro disse que nesta audiencia trazia intimados os rescisores D. Amelia da Fonseca Fernandes, Domingos de Oliveira Fontes, por cabeça de sua mulher D. Jesuina Fernandes Fontes, Olympio de Mello, por cabeça de sua mulher D. Laura Fernandes de Mello, D. Elvira Fernandes Braga, como representante de seus filhos impuberes Oswaldo, João e Waldemar, herdeiros do finado Manoel João Fernandes, para sciencia do accordão de fls. 243 a 245 v. dos autos de appellação civil n. 203, o qual recebeu os embargos oppostos pela sua constituinte e requereu que, sob pregão, se houvessem as intimações por feitas e accusadas, ficando aos intimados assignado o prazo legal para o mesmo accordão passar em julgado, sob as penas da lei, sciencia tambem o Sr. procurador geral como assistente aos ausentes e menores, o que ouvido pelo juiz foi deferido, apregoadas as partes.

## SEGUNDA CAMARA

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Francellino Guimarães.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

## PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição ns. 894, 914, 1.049, 1.142, e 1.159.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

## Impugnações de créditos

Impugnantes, João da Cunha & Comp., credores da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; impugnados, Manoel Nazario & Comp., credores da mesma fallencia. — Respondido o agravo.

Supplicante, Luciano Moron, credor da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; supplicado, Irmãos Acosta, credores da mesma fallencia. — Respondido o agravo.

Supplicantes, Luciano Moron, credor da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; impugnados, Irmãos Acosta, credores da mesma fallencia. — Indefero a petição de fls. 48.

## Executivo hypothecario

Exequente, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario, em liquidiação forçada; executado, Antonio José Pereira Pedregaes. — Deferida a cota de fls. 233 e concedido o prazo da lei.

## Verificação de conta

Supplicantes, Fernandes, Mourão & Comp.; supplicado, Antonio Pereira Mendes. — Applicado ao dito supplicado a pena de confesso e verificada a conta de fls. 3, afim de que produza os devidos e legaes effeitos.

## Concordata preventiva

D. Pereira & Comp. — Em prova por dez dias,

## Ordinarias

Autor, o Banco do Brazil; réos, João Cancio Moreira Soares Filho e outro. — Seja ratificado o processado, na forma do officio do Dr. curador de ausentes, de fls. 41.

Autor, Paulo Schweder, engenheiro architecto; réo, Banco Germanico da America do Sul. — Recibida contestação. Em prova.

## Liquidação

Salgado & Comp. — Cumpra-se o despacho do fls. 234, sob as penas da lei.

D. Parente & Comp. — Dissolvida e em liquidação a sociedade commercial sob a firma D. Parente & Comp. Nomeado liquidante o socio sobrevivente Domingos da Costa Parente.

## Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado Miguel da Silva Ribeiro. — Estando findo o mandato conferido ao advogado do signatario da petição de fls. 64 e 66 v. pelo fallecimento do supplicante Miguel da Silva Ribeiro, ora embargado, isso já julgado por accordo de 23 de maio de 1913 (loc. de fls. 71 v.) deixa de tomar conhecimento da petição de fls. 66.

## Fallencias

José Irineu Fernandes. — Nomeado syndico a firma Dias Guimarães & Comp.

C. Carvalho & Comp. — Publiquem-se editaes, na forma do art. 109, § 5º, do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

J. Moraes & Comp. — Procedam os syndicos de accordo com o art. 74, § 3º, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

## EDITAES

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp.

## AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Armando O. de Carvalho & Comp., estabelecidos à rua da Uruguayana n. 137, com o negocio de fazendas, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Armando O. de Carvalho & Comp., estabelecidos à rua da Uruguayana n. 137, por sentença deste Juizo, de hoje, às 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1º de novembro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Posselt Wolff & Comp., rua do Hospicio n. 82, Werne Hilpert & Comp., rua da Alfanlega n. 99 e 101, e João Dale, rua da Alfanlega n. 23; ficando os credores da dita firma notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 31 de dezembro de 1913, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Pado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. — Está conforme, o escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

## AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

## AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James, avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, à sua disposição, durante cinco dias, uns autos de reivindicação em que é supplicante Alfredo Haussen representante de Seelig & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de Augusto Coelho & Comp.

## AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Augusto Coelho & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 7 de janeiro vindouro à 1 hora.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

## AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, à sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicação em que é supplicante L. Noulhoff & Hardeque, e apresentarem as impugnações que entenderem.

Rio, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Schlobach & Comp.

## AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Bartlett James avisa aos interessados na fallencia de Schlobach & Comp., que se acham em cartorio, à sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicação em que é supplicante D. Salomon, afim de apresentarem as impugnações que entenderem.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

## Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias

Aos interessados da massa fallida do Bernardino Gonçalves de Carvalho, para, dentro daquella prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por J. Velloso & Comp., ex-syndicos daquela massa, as quaes se acham em cartorio, nos termos do artigo 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, à disposição dos mesmos interessados. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

## Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores da firma J. Medeiros & Comp., estabelecida à rua General Camara n. 36, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, à rua Meneses Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, no dia 26 de janeiro vindouro, à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela mesma firma de pagamento de 40%, dentro do prazo de 90 dias.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Mariano de Medeiros, socio solidario da firma J. Medeiros & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível. Diz José Mariano de Medeiros, socio solidario da firma J. Medeiros & Comp., devidamente inscripta na Junta Commercial e estabelecida com o commercio de Alfaiataria e fazendas à rua General Camara n. 36, não podendo, devido à crise que assoberba actualmente todo o commercio, pagar integralmente o seu passivo, fez o accordo extra-judicial junto, já accedido por 3/4 dos seus credores, conforme lhe permite o art. 106 e §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, e no qual se obriga a pagar-lhes dentro do prazo de 90 dias após a homologação da presente, em dinheiro, 40% do valor dos seus respectivos creditos. Requer, portanto, a V. Ex. que D. e A. esta e os documentos, sejam citados os interessados para no prazo legal, sob pena de revella, offercerem a opposição que tiverem, findo a qual subam os autos a conclusão de V. Ex. para o fim de ser homologado o dito accordo. Nestes termos: Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. — José Mariano de Medeiros. (Estava syllada.) Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Cível em 16 de dezembro de 1913. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: A. encorre o escrivão os livros e abra vista ao Dr. curador das massas para os fins do direito. Rio, 16 de dezembro de 1913. — Edmundo de Rego. E, tendo ido os autos com vista ao Dr. curador, voltaram com a promoção seguinte: O pedido de fls. 2 não está em termos de seguimento porquanto é feito por um socio da firma, o que é inadmissivel tratando-se de concordata preventiva que não opera a dissolução da sociedade.

mas unica e exclusivamente alteração nas relações com os credores, pela novação das obrigações. A proposta do fls. 4, contrariamente ao que afirma o supplicante, não está apoiada por numero legal de creditos. Accresce que, sendo a porcentagem de mais de 20 %, o supplicante, nos termos do art. 149 da lei n. 2.024, de 1908, deverá apresentar fiadores para o seu cumprimento. Rio, 20 de dezembro de 1913. — T. Barros Junior. E, tendo subido os autos á conclusão, baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Tendo sido a presente concordata preventiva requerida por José Marianno de Medeiros, como unico socio solidario da firma J. Medeiros & Comp., e em nome da mesma firma, o que se conclue da documentação produzida, e estando feita a instrução do requerimento inicial, de accordo com a lei determinei que se dê publicidade a esse requerimento por editaes, convocando-se os credores do J. Medeiros & Comp., para no dia 26 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, virem deliberar no Forum sobre o accordo proposto, ficando desde já suspensas todas as execuções contra os supplicantes por creditos sujeitos aos offeitos da concordata. Nomeio commissarios da concordata os credores Felizardo Gomes, Fonseca & Santos e Dosmeril & Frères, que serão notificados e prestarão o compromisso do estylo. Rio, 27 de dezembro de 1913. — *Edmundo de Almeida Rego*. Em virtude do que são convocados os credores da firma J. Medeiros & Comp. para se reunirem no dia, hora e lugar designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*. Rio, do Jangiro, 30 de dezembro de 1913. — *João de Souza Pinto Junior*.

### Juizo da Setima Pretoria Civil

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de D. Rosalina Sophia da Silva e Thomé Agostinho da Silva, na fórma abaixo*

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão Henrique Ferreira de Araujo, move o Dr. Francisco Domingues Machado Junior, um executivo por nota promissoria contra D. Rosalina Sophia da Silva e Thomé Agostinho da Silva, tendo sido afinal julgada subsistente a penhora feita na quantia de 2:750\$ deposita-la na Recebedoria do Districto Federal o que, tendo a sentença passado em julgado, são os termos de expedir-se precatório de levantamento da dita quantia em favor do exequente; mas como dovam ser citados os credores incertos dos executados D. Rosalina Sophia da Silva e Thomé Agostinho da Silva, que também possam ter direito á mencionada quantia, mandou passar o presente edital pelo qual ficam citados os credores incertos dos executados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem quesequer artigos de preferencia que por ventura tenham, sob pena da revelia e de ser passado precatório em favor do exequente para o fim de ser por elle levantada á dita quantia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, passou-se o presente edital, que será afixado no lugar do costume, extrahindo-se do mesmo duas cópias para serem publicadas na imprensa e traslado para juntar aos autos respectivos, na fórma da lei. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. — Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevão, o escrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

## NOTICIARIO

### Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica descerá hoje pela manhã de Petropolis.

— Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo ministerial.

— Commemorando a entrada do anno novo, o Exmo. Sr. Presidente da Republica dará recepção amanhã aos Srs. membros do Poder Legislativo e Judiciario, ministros de Estado, corpo diplomatico e consular e officiaes de terra e mar e alto functionalismo.

— Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiram cumprimentos de boas festas os Srs. Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia; capitão de mar e guerra Pedro Max Frontin; general Luz,

Mario Bulcão, Paschoal Segreto, Dr. José Rodrigues Alves, capitão Corrêa Lago e familia, Onofre Costa, marachal Pires Ferreira, Paulo Barrero, Septimio Werner, coronel Candido Rondon, João das Chagas Lobato, commandante e officiaes da Companhia de Bombeiros do Recife, Marcial Maciel, José Leite de Barros, Carlos Teixeira Sobrinho, José Alcantaras de Oliveira Guimarães, commandante e officiaes da força policial do Estado da Parahyba, coronel Crascentino de Carvalho, Norberto Brito, administrador e demais funcionarios dos Correios de Alagoas, commandante e officiaes do esquadrão de cavallaria do Estado da Bahia, Hermano Greillet Bastos, Leonidas Ferreira da Costa, Alberto Beaumont, officialidade do 53º batalhão de caçadores, José Rodrigues Barboza e Antonio J. de Souza Guimarães, José Joaquim Saraiva, Alfredo Antunes Vieira, director, officiaes, funcionarios e operarios da Fabrica de Cartuchos do Itajenço, Augusto Gouveia, officialidade do 3º regimento da infantaria do Exército, Genesio de Siqueira Salles, Otilon B. A. Cavalcanti, officiaes inferiores do Estado do S. Paulo, Raymundo de Abreu, Luiz Francisco Leal, Arnaldo Paes de Figueiredo, commandante e officiaes da 4ª companhia isolada, Gumercindo Santos, Gastão Bastos, Joaquim Guedes, Dionysio Hardy Silva, João de Campos Pacheco, Levy Varalla, Thomaz de Almeida, José da Paula Gonzalves, tenente Manoel L. Emygdio de Albuquerque, João Antonio Rodrigues, Joaquim F. Braz, Bonodicto P. Silva, Soraphim de Carvalho, Genesio de Lima Camara, Getulio Mendes, commandante e officiaes do 53º batalhão de caçadores, Alcides J. B. Lopes, Dr. João F. Doglia, Lafayette Oliveira Borges, funcionarios da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Francisco de Salles Mello, Olyntho Pillar, João-Francisco Elliot e familia, directoria da Casa Raunier, officiaes da 5ª companhia de metralhadoras, director do Archivo Nacional e seus auxiliares, Villas Boas & Comp., Alberto C. Tucci, inspector da Policia Maritima e seus auxiliares, José Manoel de Aguiar e familia, general inspector da 7ª região militar e seu estado maior, commandante e officiaes do 4º batalhão de infantaria da Brigada Policial do Districto Federal, guarda civil do Districto Federal, monsenhor João G. da Cruz, Bromberg, Hacker & Comp. Heitor Cintra Machado, Zeferino Martins Soares e familia, corporação musical Giuseppe Verdi, Albino de Souza Pinheiro, director da Caixa Auxilior dos guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil, Mario R. Paula, Feliciano Benjamin de Souza, José Dias S. Junior, Bhering & Comp., Couto & Comp., Olinindo de Viveiros Costa, contra-almirante Americo Silvado e familia, o seu estado maior, Torquato S. Mello, José Eiras Garcia, Mario Lamartine de Moraes, Armano Cesar Salgado e familia e Dr. José Bernardino Alves Junior.

### Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro, prorogando até a data de 31 do corrente o prazo concedido a José da Silva Maia, professor do Instituto Nacional de Musica, para aperfeiçoar os seus estudos na Europa, permitteu também que esse professor passe a parte restante do periodo das férias fora da sede do estabelecimento, sem prejuizo do seus vencimentos.

— O Sr. ministro declarou ao director do Instituto Nacional de Musica ter resolvido que, a partir de 1 de janeiro proximo, sejam abonados ao professor Carlos Alves de Carvalho, até á terminação do periodo das férias, os vencimentos integrais do respectivo cargo.

— O Sr. ministro autorizou o director da Escola Nacional de Bellas Artes a agradecer, em nome do Governo, a D. Maria Amelia de Azevedo a offerta feita em homenagem á memoria do seu pae, o commendador Theodoro de Azevedo, de um trabalho authentico do artista Giacomo Cornich representando cópia do afamado quadro de Corregio, S. Jeronymo, e que se acha na Galeria Nacional de Parma.

— O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

Lourenço da Silva Oliveira e Joaquim F. Ponafort, partidos da Justiça local, pedindo que o Ministerio da Justiça fixe a intelligencia do dispositivo da tabella 4ª, secção 8ª, n. 128 do novo regulamento de contas da Justiça local aprovado pelo decreto n. 10.291, de 25 de junho do corrente anno. — Tratando-se de interpretação de lei cuja applicação é da competencia do Poder Judiciario, falloco ao Poder Executivo competencia para intervir no assumpto.

Carlos Moraes de Almeida, proprietario do predio em que funciona o Deposito Publico, pedindo que o aluguel do mesmo predio lhe seja pago na razão de 1:500\$ mensaes. — Mantenho o despacho anterior.

Alfredo Jacintho Canella, pedindo que sua mulher seja transferida da enfermaria de loucos furiosos para outra enfermaria do Hospital Nacional de Alienados. — Não ha que deferir.

D. Candelaria Mercedes Pessoa, viuva do alferes reformado da Brigada Policial Paulino Thomaz Pessoa. — Junte certidões de quitação de joia e de contribuições de montepio do seu finado marido,

— Foram naturalizados brasileiros: Manoel Flores Pereira e Guilherme Gonçalves da Silveira, naturais de Portugal e residentes nesta Capital; e Alfredo Mauro, natural da Itália, também residente nesta cidade.

— Foram varejadas hontem as seguintes casas de jogo:

Pelo 2º suplente do 13º districto policial as das ruas da Assembléa 113; S. Pedro 119 e 211; praça da Republica 2 A, 203, 209, 223 e 225; Gonçalves Dias 10; Luiz de Camões 10; Rosario 68 e 88; Hospício 21; Uruguayana 14; General Camara 162; Quitanda 78 e 1º de Março 53.

Pelo delegado do 26º districto as das ruas dos Invalidos 12, 19, 109 e 119; Tobias Barreto 39, 143 e 148; General Camara 6 e 162; Avenida Rio Branco 38, 49 e 51; Visconde de Itaboraí 41; Hospício 14; Ouvidor 50, 53, 59, 63, 79, 106, 139, 151, 181 e 183; Vasco da Gama 47; Galeria Cruzeiro 138; Avenida Mem de Sá 1; Evaristo da Veira 133; Nuncio 99; Constituição 4; Marechal Floriano 6; Quitanda 178; 1º de Março 53; beco das Cancellas 10, 11 e 74; Gonçalves Dias 10; 13 de Maio 7; Lapa 54; Arcos 31 e 63; Visconde do Rio Branco 18; Avenida Passos 98; largo de Santa Rita 10; Visconde de Inhaúma 25 e 53; Rosario 68 e 71; Luiz de Camões 10 e 35; Assembléa 113; Passeio 70; Visconde de Maranguape 2 B; Rezende 64.

Pelos supplentes Luiz Ferreira Guimarães e Roberto Etchbarne, as das ruas Benedicto Hyppolito 54; São Anna 6; Rezende 54; praça da Republica 203; Arcos 31 e 34 e Avenida Mem de Sá 1.

Foram apprehendidos e remetidos à 3ª delegacia auxiliar: 12 massos de papel, 36 talões, 58 listas e 2 carimbos, tendo sido presos os seguintes contraventores: Vicente Beluca e Francisco Carmo, como vendedores, e Francisco Moraes e Benedicto Moraes, como compradores.

Também foram varejadas hontem, pelo delegado do 7º districto, as seguintes casas de jogo: rua do Ouvidor 50, 53, 63, 137 e 139; 1º de Março 53; Candelaria 20 e 24, e Invalidos 12 e 21, e pelo delegado do 23º districto, ante-hontem, as seguintes casas: rua da Estação 10 e 34; rua do Lopes 215; Domingos Lopes 234; Marechal Rangel 11, e rua do Campinho 6.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Carlos dos Santos.

Official de dia 4 Brigada, capitão Souza Telles.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 2º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, Tenente Dr. Julio Mirabeau; do promptidão, capitão Dr. Alberto Goulart, e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente Leopoldo Vellozo.

Ronda ás patrulhas, alferes Mario Lincoeiro, Vieira da Cruz e 20 inferiores.

Ronda no 4º districto, alferes Lopes de Azevedo e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Antonio Cordeiro, e na cavallaria, alferes Souza Reis.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Ferreira de Abreu; Caixa de Conversão, alferes Abelardo de Souza; Thesouro Nacional, alferes Baptista Coelho; Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Roque da Costa, no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, tenente Alvaro da Costa; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Garcia Ramos; no corpo de serviços auxiliares, tenente Beralino Muller.

Uniforme 9º, com p. laticas pretas.

## Fazenda

Estiveram hontem neste ministerio os Srs. senador Raymundo da Miranda e deputado Victor de Britto.

— O Sr. ministro assignou o titulo de aposentadoria da Mançá Pereira da Silva Dutra, 2º official da secretaria do Hospital Central do Exército, declarando que lhe compete o vencimento annual de 2:633\$183 a partir de 24 de maio ultimo.

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional mandou expedir o titulo declaratorio da pensão de montepio civil que compete a D. Luiza Lopes Soares de Souza, viuva do director da Casa da Moeda Dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

— Foi deferido pelo Sr. ministro o requerimento do agente fiscal dos impostos de consumo da 6ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Ferreira Pinto Filho, pedindo para assignar-se simplesmente Antonio Ferreira Pinto.

— O Sr. ministro approvou a proposta feita por Dionel José da Souza, collector federal em Criciúma, Estado do Maranhão, de Leonitino Maranhão Japiassu para ser agente auxiliar.

— Na pagatoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas:

— Chefe de Estado e seu gabinete, senadores, secretaria do Senado, Thesouro Nacional, deputados, Secretaria da Camara, avulsos da Fazenda, reformados do Bombril, aposentados da Justica, aposentados da Fazenda, aposentados da Viagem, Tribunal de Contas, reformados da Brigada Policial, supplementar da Viagem e aposentados do Exterior, Marinha e Guerra.

Por ordem superior só se pagam as folhas annunciadas.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 1.433-0-0; sahidas, 4.239-0-0.

Frances: entrados, 920; sahidos, 20.

Dollars: entrados, 10.

Lastro—Ouro em deposito: 276.386:084\$167.

Responsabilidade do Thesouro (Lei n. 2.337 e decreto n. 8.511) 19.339:776\$916.

Total: 295.725:860\$183.

Emissão—Notas em circulação: 295.711:390\$000.

Moeda subsidiaria: 11:470\$183.

Total: 295.725:860\$183.

## Marinha

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal o contra-almirante reformado medico Dr. Saturnino de Carvalho, por ter deixado o cargo de director do Hospital Central, e o capitão de corveta medico Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

— O Sr. ministro deu hontem, em seu gabinete, no respectivo ministerio, a sua costumada audiencia publica, tendo attendido a todas as pessoas que o foram procurar.

— E' a seguinte a tabella para o serviço de exame de pão o carne:

Dia 1, Escola Naval; dia 2, Batalhão Naval; dia 3, Escola de Aprendizizes; dia 4, Escola Naval; dia 5, Arsenal de Marinha; dia 6, Corpo de Marinheiros; dia 7, Escola Naval; dia 8, Batalhão Naval; dia 9, Escola de Aprendizizes; dia 10, Escola Naval; dia 11, Arsenal de Marinha; dia 12, Corpo de Marinheiros; dia 13, Escola Naval; dia 14, Batalhão Naval, e dia 15, Escola de Aprendizizes.

— No dia 3 de janeiro proximo, á 4 hora da tarde, deve se reunir, para examinar o candidato a foguista, João Miranda Gonçalves, a junta de recurso composta dos seguintes melicos: contra-almirante, medico, Dr. chefe do Corpo de Saude, chefe de clinica, de um dos coadjuvantes e do medico oculista do Hospital Central da Marinha e dos melicos do Arsenal de Marinha, da Escola Naval e do batalhão naval.

— O 1º tenente melico Dr. Antonio Barbosa Gomes foi nomeado para embarcar no Tupy.

## Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Alfredo José Abreantes, por ter sido incluído no quadro de pharmaceuticos; coronel Eduardo Arthur Socrates, por ter sido desligado de addido, afim de reunir-se ao 54º batalhão de caçadores, 1º tenente Manoel Autunes de Castro Guimarães Junior, do 14º peloção de engenharia, por ter sido julgado prompto para o serviço; 2ºs tenentes Rodolpho Lima de Vasconcellos, Eugenio Augusto Terral Carlos de Andrade Neves, Anor Teixeira dos Santos, Luiz Santiago Maurillo Meirelles Alves, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Itan Mendes de Vasconcellos e Renato Onofre Pinto Aleixo, por terem sido promovidos para a arma de artilharia.

— Foi dispensado da commissão de limites entre o Estado do Amazonas e o do Mato Grosso o tenente-coronel medico Dr. Antonio de Franco Lobo, por estarem suspensos os trabalhos da mesma commissão.

— Foi classificado no 1º batalhão de artilharia o 2º tenente Francisco Pessoa Cavalcanti.

— Foi mandado servir á disposição do chefe do Departamento da Guerra o 2º tenente do 6º regimento de infantaria Carlos de Souza Reis.

— O Sr. ministro declarou que deve ser considerado addido ao Departamento da Guerra, deste o dia de sua apresentação, o Sr. general de brigada Carlos Frederico de Mesquita.

— São incluídas na 13ª região, para onde deverão seguir na primeira oportunidade, as seguintes praças que se acham addidas no morro da Conceição e vindas da 2ª região: cabo de esquadra Antonio Manoel da Silva; soldados Edgard da Costa Guimarães, João Carneiro Sobrinho, Aureliano da Cunha Linhares, João Muniz, José Alves da Silva, José Ferreira Lima, Pedro Gomes Barbosa, Antonio Marques de Souza, Rosendo Feitosa do Nascimento, João Baptista Fernandes, José Candido de Souza, José Olympio Braga, Miguel Pereira Maia e Miguel Gomes Baptista.

— Ao Departamento da Guerra foi remettida a fê de officio do capitão do 1º regimento de infantaria Hypolito Duarte Nunes, para effeitos de percepção da medalha militar, a que tem direito.

— Pelo quartel general da 9ª região foi nomeado o capitão Antonio Francisco de Azevedo Valle para proceder a inquerito policial militar, afim de verificar quaes as praças do Exercito que se envolveram em um conflicto havido ante-hontem em D. Clara.

— Apresentou-se hontem á 9ª região de inspecção por haver tido alta do Hospital Central do Exercito, o capitão João Leonel.

— Pelo quartel general da 9ª região foram distribuidos aos quartéis generaes das brigadas e respectivas unidades e corpos independentes 58 exemplares do regulamento para as escolas regimentaes dos corpos do Exercito.

— Formará hoje ás 12 1/2 horas da tarde, em frente ao Senado, um batalhão de um dos corpos da brigada estrategica, em 1º uniforme, afim de prestar continencias por occasião do encerramento do Congresso Nacional.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Armando Gusmão.

Está de serviço hoje ao posto medico da direcção da saude o Dr. Telles Guariba.

Auxiliar do official de dia, sargento Glasdton.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, serviço da 9ª inspecção, e para auxiliar o superior de dia, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira e serviço do extraordinario.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete.

Uniforme, 4º.

— Reuniu-se hontem, no quartel general da 9ª região, sob a presidencia do general José Caetano de Faria, a comissão para a classificação das provas do campeonato de tiro individual e colectivo, realizado ultimamente, pelos corpos da mesma região.

O resultado foi o seguinte:

Infantaria — Provas da pistola e fuzil:

1ª prova — Revólver ou pistola a 50 metros: 1º lugar, aspirante Guilherme Paraense; 2º, capitão Francisco Vasconcellos; 3º, 2º-tenente Newton de Andrade Cavalcanti.

2ª prova — Pistola ou revólver a 25 metros: 1º lugar, 1º-tenente Estevão Leitão de Carvalho; 2º, 1º-tenente Arminio Borba de Moura; 3º, 1º-tenente Penedo Pedra.

3ª prova — Pistola ou revólver a 50 metros, para civis: 1º lugar, Cesar Pannain; 2º, Oscar Carvalho; 3º, Bernardo de Oliveira.

4ª prova — Fuzil a 300 metros, officiaes: 1º lugar, 2º-tenente Penedo Pedra; 2º, 1º-tenente Cid Carneiro da Franca; 3º, 1º-tenente Miguel de Castro Ayres.

4ª prova — Fuzil a 300 metros, para civis: 1º lugar, Cesar Pannain; 2º, Antonio de Almeida; 3º, Mario Lago.

5ª prova — Fuzil a 300 metros, para inferiores: 1º lugar, 2º-sargento Antonio de Moraes; 2º, Gasparino Francisco Dias; 3º lugar, 3º-sargento Antonio Severo dos Santos.

6ª prova — Fuzil a 300 metros, para praças: 1º lugar, cabo Sadoek Paes de Macedo; 2º, anspçada Antonio Peroba do Amaral; 3º, soldado José de Salles Souza.

7ª prova — Tiro colectivo de fuzil: 1º lugar, pelotão do 4º batalhão com 31 impactos, commandado pelo 2º tenente João Pereira de Castro e Silva; 2º lugar, pelotão do 3º batalhão, com 18 impactos, sob o commando do 1º tenente Cornelio Caldas da Silveira; 3º, pelotão do 1º batalhão, com 16 impactos, commandado pelo 2º tenente José Martins de Arruda.

8ª prova — Para metralhadoras: 1º lugar, 1ª secção sob o commando do 1º tenente Christovão Ferreira da Silva, com 12 pontos de impactos.

9ª prova — Para artilharia montada: 1º lugar, 6ª bateria do 1º regimento, commandada pelo capitão Jorge Pinheiro, com 17 figuras attingidas; 2º lugar, 4ª bateria do commando do capitão José de Castello Branco, com 13 figuras attingidas.

10ª prova — Para artilharia de montanha: não houve bateria classificada.

11ª prova — Grupo de obuzeiros (1ª e 5ª baterias): 1º lugar, 5ª bateria commandada pelo capitão Olyntho de Mesquita Vasconcellos, com 45 homens fóra de combate (toda a linha inimiga e com o tempo minimo).

O jury foi de opinião que o bronze offerecido pelo Sr. Durisch seja conferido ao grupo de obuzeiros.

## Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro, approvando para os effeitos da lei o concurso para poenchimento do logar de 2º escripturario do 4º districto da Inspectoria Federal das Estradas, mandou lavrar a portaria de nomeação do Sr. Romulo Lins de Barros Guimarães, candidato classificado em primeiro logar, determinando ao ex-empregado Manoel Severino das Mercês que guarde oportunidade, depois do concurso realizado, para ser aproveitado por occasião de serem nomeados os actuaes concurrentes ou se tenha vencido a validade do mesmo por exceder o prazo que a lei fixa.

— O Sr. ministro approvou o projecto e orçamento, apresentados pela Inspectoria de Obras contra as Secas, do 1º trecho da estrada de rodagem de Florianópolis a Oeiras, á margem do rio Parahyba, no Estado do Piahy.

— O Sr. ministro approvou a minuta do contracto que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil submetten á sua apreciação, a ser firmado entre aquella via-ferrea e The Brazilian Coal Company, Limited, para fornecimento de carvão, durante o 1º semestre de 1914.

— O Sr. ministro declarou sem effeito a portaria de 16 de setembro ultimo, que nomeou José Rodolpho Pereira de Souza para o cargo de conductor de 2ª classe, em comissão, da Inspectoria Federal das Estradas.

— O Sr. ministro, approvou o quadro e a tabella de vencimentos do pessoal da linha de S. Francisco ao rio Paraná, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com as modificações propostas pela Inspectoria Federal das Estradas.

— O Sr. ministro concedeu á Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil a prorrogação solicitada por mais um mez, do prazo para a conclusão das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, que terminou em 7 do corrente mez, em vista das incessante, e copiosas chuvas que tem cahido sobre a região que atravessa e que perturbaram a marcha regular dos trabalhos de conclusão da construcção do mencionado prolongamento.

— O Sr. ministro, de accordo com a clausula XXXIX do contracto, concedeu á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, a titulo provisorio e pelo prazo de um anno, autorização para empregar lenha como combustivel nos trens de carga da Estrada do Ferro do Paraná.

— O Sr. ministro deferiu os requerimentos em que a Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajubá-Blumenau e a Empresa de Navegação Sul Rio Grandense pedem a primeira renovação e a segunda concessão de regalías de paquets aos vapores de sua frota.

— O Sr. ministro indeferiu, por não ser permittida a accumulção de empregos, os requerimentos em que Astrogildo Marcondes, conferente de 2ª classe, Eduardo Lopes, agente de 4ª classe e Isaías de Souza, telegraphista, todos da Estrada do Ferro Central do Brazil, pediam os dois primeiros pagamentos de quantias por accumulção de serviço de telegraphistas e o segundo por accumulção de serviço de conferente.

— O Sr. ministro lançou o seguinte despacho no requerimento em que Guilherme Barreto da Fontoura, 3º official da Administração dos Correios do Amazonas, pedia addição aos Correios do Ceará. — Indeferido, devendo recolher-se a sua repartição dentro do prazo de 90 dias.

— O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, que se achava enfermo, foi ainda hontem visitado pelas seguintes pessoas: Srs. Dr. Lucas Ayarragaray, ministro plenipotenciario da Republica.

Argentina; H. Legizamon Pondal, secretario da legação do mesmo país, vice-almirante Gustavo Garnier e Dr. Humberto Goltz. Por telegrammas: Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica; senadores Bernardo Monteiro, Indio do Brazil, Dr. Julio Koeler, sub-inspector geral de Navegação; coronel Eugenio Müller, Fernando Guedes, coronel João Hyppolito Passas, B. Trindade, Dr. Rodolpho de Miranda, e Amaral, guarda encarregado de Palacio. Por cartas: Dr. Antonio Olyntho, José Chrispiniano Valdetaro, Dr. Francisco B. da Cunha Lopes, Dr. João Coelho Brandão, Mario de Oliveira, Dr. José dos Reis Rezende, Thomaz I. Salgado, Dr. Ricardo Ferreira Valle, Dr. Affonso Maranhão, José Pacifico da Fonseca, Dr. Mario Ramos, Manoel Pedro Villaboim, Joaquim Breves Filho e Americo Indio do Brazil dos Santos.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro uma commissão composta dos Srs. coronel Estanislau Vieira Pamplona, commendador Gregorio Garcia Seabra e commendador Ramalho Ortigão, que foi convidar S. Ex. a comparecer ao desembarque do illustre aeronauta Sr. Santos Dumont.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: deputados Pedro Marianni, Muniz Sodré de Aragão e Fred e ico Borges, marechal Jeronymo Jardim, commendador Ramalho Ortigão, Gregorio Garcia Seabra, barão de Ibirocalhy, Drs. Carlos Euler, Luiz van Erven, Luiz de Andrade Sobrinho, Lima Brandão, J. C. de Souza Bandeira, Ernesto Otero, José Gonçalves da Silva, Adolpho José Del Vecchio, Simões Corrêa, Demetrio Ribeiro, Waldemar de Almeida, Domingos de Lacerda Franco, Abreu Lima, Estanislau Vieira Pamplona, André Rebouças, José Americo dos Santos, Rodrigues Salda nha, E. S. Salles, Antonio Olyntho, Horacio Mario Meanda, Euripides C. de Magalhães, Ernesto Roney, Alfredo Drossener, F. Alexandre de Souza, Lopes Martins, Joaquim Salles, Pereira Lessa, M. Lopes da Silva e Candido Gaffrée.

— Ao Sr. ministro communicou o seu collega da Agricultura que, attendendo ao seu pedido o Sr. Dr. Antonio Olyntho ficará á disposição daquelle ministerio até 31 do corrente mez.

### Estabelecimentos de instrucção

Na quarta feira, 31 do corrente, ultimo dia de exames da 4ª época de 1913, serão chamados, na Escola Polytechnica a exame oral: Mechanica applicada, ás 10 horas da manhã: Roberto de Lima Coelho (2ª chamada);

Estradas, ás 9 horas da manhã, Francisco Moreira da Fonseca, Mario Paulo de Brito, Antonio Nunes Galvão, Euripides Jacy Monteiro.

O resultado do exame hoje effectuado foi o seguinte:

Curso de Engenharia Civil—Regulamento de 1901—3ª cadeira do 1º anno—Estradas—Approvedos com distincção Seraphim José dos Santos; plenamente: Raul Zenha de Mesquita, Antonio de Menezes e Francisco de Paula Bicalho Filho; simplesmente: Mauricio Campos Rodrigues de Souza.

### E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Terra Nova, o conferente Alfredo Marins; na Central, o conferente José Barbosa Furtado e o praticante Americo Freitas Silva; em S. Diogo, o praticante Paulo Nascimento; em Lauro Muller, o praticante Emilio Corrêa; em Riachuelo, o praticante José Leite Netto; em Tripuby, o praticante Lucas Leite Soares e em Lobo Leite, o praticante Joaquim Gomes Pereira.

— O movimento da Estação de S. Diogo, no dia 27, foi o seguinte:

Importação — Materiaes, 281.005 kiloerammass; encomendas, volumes 31.954 kilogrammas; total, 314.954 kilogrammas.

Exportação — Materiaes, 143.113 kilogrammas; encomendas, 141.300 kilogrammas; mercadorias, 26.911; total, 436.184 kilogrammas.

A renda foi de 2:748\$600.

— O movimento da estação Maritima no dia 27 foi o seguinte:

Café—Saccas existentes, 10.282; saccas descarregadas, 2.843 e retiradas, 8.463.

Ficaram 9.662 com o peso total de 584.540 kilogrammas.

Importação — Mercadorias da estrada, 180.000 kilogrammas; carvão, 733.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 1.281.500 kilogrammas; material da estrada, 241.000 kilogrammas; carvão, 142.000 kilogrammas e carvão da estrada, 429.940 kilogrammas; total, 2.094.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 26.060 kilogrammas; minério, 440.000 kilogrammas; milho, 92 saccos com 5520 kilogrammas; café, 16.174 carros com 100.260 kilogrammas; total, 571.810 kilogrammas.

A renda foi de 48:521\$800.

—As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saúde:

Augusto de Faria Braga, 4.412; Augusto Camello, 4.413; Antonio Borges do Couto, 4.414; José Rodrigues do Nascimento, 4.415; Arthur Torres da Silva, 4.433; José Ribeiro de Miranda, 4.434; Eugenio Diogo Cabral, 4.435; Claudino Manoel Ezequiel, 4.456; Sebastião Candido Ferreira, 4.457 e Humberto Martins Moraes, 4.458.

### Prefeitura

Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Meyer:

Domingos de Souza Barros, multado em 100\$, por infracção do § 1º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter junto á construcção de seu predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 124 a licença da referida construcção);

O mesmo, multado em 100\$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto supracitado (ter dado habitação ao seu predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 124, sem licença);

Mario Negri, encontrado á rua José Mauricio n. 125 e Manoel Stroh, á rua Frei Caneca n. 381, multados em 100\$, cada um, por infracção do art. 92 do decreto n. 1.160, de 31 de dezembro de 1912 (estarem funcionando com seus volantes nas ruas dos districtos no domingo ultimo).

Gamboá:

Adriano Jeronymo Monteiro, multado em 100\$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito concertor, sem licença, no seu predio á rua Senador Pompeu n. 296).

Espirito Santo:

Francisco Malfeto, estabelecido com loja de ferragens á rua de Catumby n. 27, multado em 100\$, por infracção do § 2º do art. 3º do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (falta de licença do negocio no corrente anno).

Sociedade Anonyma Fabrica de S. João, representada pelo Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, multada em 100\$, por infracção do art. 6º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e postura de 9 de maio de 1891 (ter na sua fabrica, á rua da Alegria n. 214, motores e caldeiras sem haver pago no actual exercicio a taxa de fiscalização).

Gloria:

Antonio Domingues Alves, estabelecido á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 67, multado em 200\$, por infracção do § 2º do art. 2º do decreto 727, de 23 de novembro de 1899 (ter feito uma installação mecanica com diversos motores electricos no predio onde á estabelecido, sem licença).

Foram transferidos:

O amanuense da Directoria Geral de Obras e Viação, Pedro Moutinho dos Reis Filho, para o logar de 3º escripturario da da Fazenda, e o 3º escripturario desta, Manoel Ferreira dos Santos, para o logar de amanuense da dita Directoria de Obras.

— O Sr. prefeito sancionou a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a entrar em accôrdo com a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, para o fim de serem feitas, nos respectivos contractos, determinadas modificações.

— O Sr. prefeito vetou hontem a resolução do Conselho Municipal concedendo aos engenheiros Mario de Andrade Ramos, Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho ou empresa que organizarem, o direito de construcção, uso e gozo de uma galeria coberta comprehendida entre a Avenida Rio Branco e a rua Gonçalves Dias.

— O Sr. Prefeito mandou publicar com numero o decreto do presidente do Conselho Municipal, autorizando o prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao amanuense da Directoria Geral de Policia Administrativa Henrique Rerse, o indicado tempo de serviço.

— Pelo Sr. prefeito foi aberto hontem o credito extraordinario de 19:840\$, para pagamento do subsidio dos Srs. intendentes municipais, em sessão extraordinaria do corrente anno.

— Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por ter queijos expostos sem estar em mostruario encerrados: o proprietario do estabelecimento do largo da Carioca n. 8; por terem recusado leite a exame, Ramalho & Oliveira, rua Bar

roso n. 84. Foram realizadas 55 analyses de leite e productos lacti-  
nicios pelo laboratorio de controle. Foram feitas cinco contra-provas.  
Atenderam-se a tres reclamações de particulares. Visitaram-se 22  
deposits de leite e 19 estabulos. Foi verificada a importação de leite  
feita pela Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Pelos engenheiros municipais será vistoriado hoje, á 1 hora  
da tarde, o prelio n. 42 da rua Oito de Dezembro, de José da Silva  
Maia.

— De accordo com a requisição da Directoria Geral da Policia  
Administrativa Municipal á Sociedade Anonyma do Gaz, serão illumi-  
nadas amanhã os edificios da Prefeitura.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foram  
registradas, em 29 do corrente, pelo funcionario H. Rosse, 9 guias  
na importancia de 21:169\$200, oriundas das agencias da Prefeitura:  
Lagoa: 80\$ de multas; Sant'Anna: 30\$ idem; Gamba: 330\$ idem; Espi-  
to Santo: 160\$ idem e 20\$ de impostos; Engenho Velho: 100\$ de mul-  
tas; Inhaúma: 4\$ idem, 6\$ de impostos, 1\$ de matricula de cães e  
288\$ de enterramentos; Irajá: 470\$ idem e 2\$ de leilões; Jacaré-  
paguá: 8\$700 idem, 4\$ de impostos e 36\$ de enterramentos; Ilhas:  
36\$ idem e 83\$500 de leilões.

### Adquiriram immoveis

Antonio de Oliveira Costa e outro, terreno, á rua Zeferino, por  
1:000\$; Manoel Pinho, terreno, á mesma rua, por 1:000\$; Luiz Au-  
gusto Reis, terreno, á travessa Araujo, por 6:000\$; Joaquim Leandro  
da Motta, predio, á rua Estrada da Penha n. 1.291, por 20:000\$;  
João Ferreira da Silva, terreno, á rua Guimarães Caipora, por  
5:200\$; José Florentino Lebre, predio, á rua Nossa Senhora da Copa-  
cabana ns. 615 e 617, por 30:500\$; Adelino Fernandes da Cunha,  
predio, á rua Bolla de S. João n. 156, por 22:550\$; Guia Ferreira  
& Atayde, predio, á rua da Quitanda ns. 185 e 187, por 160:000\$;  
D. Camilla Jamunzzi, terreno, á rua Prudente de Moraes, por 3:000\$;  
D. Camellina J. C. da Rocha, terreno, á rua Vinte de Novembro, por  
5:000\$; D. Albertina Ferreira Coelho, terreno, á rua Amaral, por  
5:500\$; D. Amélia F. Coelho, terreno á mesma rua, por 16:125\$;  
D. Thereza M. F. Laranjeira, predio, á rua S. Gabriel n. 34, por  
4:500\$ e Manoel Marques, predio, á rua Dous Irmãos sem numero,  
por 4:500\$.

### Requerimentos despachados

#### Na Prefeitura:

Directoria Geral de Policia Administrativa:

Pelo Sr. prefeito:

Alvaro Kauffmann, Eduardo Silva, José Augusto Souza Brandão,  
João Baptista Martins Vasconcellos, Castro & Comp. — Deferidos.

E. D'Orsi. — Deferido de accordo com a informação e pagando a  
multa em 48 horas.

Mme. Queiroz. — Deferido, pagando a licença em 48 horas.

Companhia Industrial e Importadora Atlas. — Deferido de accordo  
com a informação, pagando a licença em 48 horas.

Domingos Fontan Sauches. — Deferido, pagando a licença do mo-  
tor em 48 horas.

José Maria da Silva Faria. — Deferido pagando os emolumentos  
em 48 horas.

Antonio Baptista Gomes Vianna, Antonio José de Pinho, Antonio  
Bernardino Gonçalves, Francisco Mello, Ignacio Freire Maris, J. D.  
S. Guimarães, José Gerpe Lopes, Joaquim José Ferreira e Filhos,  
José Simões Fernandes e Joaquim José Dias. — Indeferidos.

Alfredo Saldanha. — Junte certidão original do tempo do serviço.

Eduardo Reis, João Pedro Regazzi, Norberto Vieira da Costa,  
Atílio Vieira da Costa e José Raul Vieira da Costa. — Deferidos.

Alvaro Teixeira. — Certifique-se.

Martins Seabra & Comp. e Manoel dos Santos Braga. — Satisfa-  
çam a exigencia.

Maria Carneiro do Prado. — Junte a licença do exercicio em ori-  
ginal ou por certidão.

R. de Carvalho. — Junte a licença do exercicio.

— Sub-directoria de Rendas-Predial:

Pelo prefeito:

Antonio A. Braga, Manoel A. da Costa, Maria M. da Silva, An-  
tonio da S. Rocha, Antonio G. Garcia, Daniel P. Bastos, Alfredo C.  
Palmeira, Marianna F.R. da Luz e tenente Franklin B. de Andrade.

— Deferidos.

— Pelo Sub-director:

Antonio A. Bastos, Antonio M. de Faria, Antonio da Silva,  
Bernardo C. de Oliveira Brazil, Constança B. da Silveira, Randol-  
pho F. Lalimeyer, Quintino J. Gonçalves, Anna B. N. Vieira,  
Maria Brandão N. Coelho, Guiernt P. Y. Sobrinho, Americo  
R. Pereira, Geraldo Penna, Agostinho da Costa, Casemiro J. P.  
do Meneses, Luiz M. Hasnkahn, Dr. José P. P. Accyoli, Antonio  
R. Bittencourt, José R. Junior, Vicento Paulino, Quiteria de Assum-

ção, Noemia A. de Azevedo Pires, Miguel F. Gomes, Dr. Francisco  
Papaten, Luiza Maria J. H. Pereira, Alexandre B. Furtado, Agostinho  
do Castro, Albino A. Carneiro, B. de Salgado Zenha, Arnaldo A.  
Ferreira, Celina L. Coelho, Antonio Ferreira, Manoel O. S. Lamego,  
Manoel Pinto, Maria S. Uchoa, Sylvia M. F. Pinto o Ramon Soler. —  
Transfiram-se.

Lydia T. da Cunha, Manoel F. dos Santos, Pandonin C. Fran-  
cisco, Dr. Francisco I. Duos, Dr. Joaquim de S. Leão, Ignacio G. dos  
Santos e Manoel dos S. Guelhas. — Rectifiquem-se.

Maria A. Alfons. — Não ha que deferir.

Alfredo da F. Guimarães. — Mantenho o lançamento á vista da  
informação.

Antonio P. Corrêa. — Reclame opportunamente.

João P. Binenç. — Cancele-se.

Salvador Grillo. — Exonerar-se.

Dr. Rodolpho de P. Lopes. — Como pede.

Bernardino Ribeiro, João A. Marques, José P. da C. Mattos;

Alcino Silva & Irmão, Joaquim F. da Silva, João do R. Mo-

reira, Alfredo Martins, Armindo C. de S. Velloso, João F.

da F. Loureiro, Antonio Dantas, Bento G. França, Joaquim F.

Alves, Laurindo R. de S. Cunha, Liberalina M. Soares, José A.

Santos, Fernando do C. C. de Azevedo, José V. de Andrade,

José de A. da Cunha, Joaquim da S. Sá, Lucio A. Vocizella,

Noé P. de Almeida (2), Valerio Gierkinie, Manoel M. Maranhão, Re-  
néo L. Rizzarelli, Maria J. de F. Velloso, José C. Mariz, Thomaz J.

Tavares, Maria J. U. da Souza, Maria G. Montsiro Amadeu Alves,

Arthur de S. Maia, Francisco A. Rollo, Constantino F. de Souza,

Antonio A. Reddi, Joaquim I. de S. Nunes Junior, Alvaro J. Pereira)

Companhia do S. Providente, Alvaro R. Gonçalves dos Santos, Ar-  
lindo V. de Souza, Manoel M. Ferreira, Honorio F. da Silva e Anto-

nio B. Coelho. — Satisfacçam as exigencias no prazo da lei.

Imposto de licenças:

Pelo Sr. sub-director:

Waldemar A. de Carvalho, Gomes Vianna & Comp., J. Duarte

de Almeida & Parento, Fernandes & Pereira e Aichel Miguel. —

Deferidos.

Standard Oil Co. of Brazil. — Averbese a transformação.

Martins & Comp. — De-se baixa, quanto ao mais requeira em

separado.

Albarto Alves & Comp. — Entregue-se mediante recibo.

Torret & Comp., S. Mendes & Comp., Pichana Boerix

Pichana Der, R. Vasconcellos & Comp., Manoel A. Dias, Horacio

R. Barreto, Moreira & Josué, Nausa Feinbug, Mandini & Comp.

Manoel B. da Silva, Manoel L. da Silva, J. Figueiredo & Irmão,

Zalhof Irmão & Comp., Souza & Paiva, Gonçalves & Comp., Cor-

reia d'Avila, João R. Capella, J. Marques & Comp., João A. da Silva,

Stephen Schaefer Teixeira Soares & Comp., Manuel Pereira o Jose-

pho Guard. — De-se baixa.

Antonio M. Conde, Domingos A. Conde, Empreza M. Tunes, Al-

fredo Loureiro, José T. de Abreu, Antonio Nesi, J. Carvalho & Irmão,

Ramalho & Oliveira, Adzario P. Bastos, Orlando Rangel, Manuel R.

Gomes, João A. da Graça, Desiderati & Comp., Azevedo & Corrêa,

Ferreira, J. P. Ramos, Antonio M. Costa e Pores & Mendes. — Satis-

facçam as exigencias.

— Contabilidade municipal:

— Pelo Sr. director geral:

Maria R. do Lima e Silva. — Passe-se quitação.

Julia O. Viana, Manuel S. Bastos, Manuel D. Campos, Thomazia

S. B. Amazonas e Olympia do Couto. — Certifique-se.

— Pelo Sr. sub-director:

Ritta Cassia B. Dantas. — Paque-se o debito.

— Directoria Geral de Instrução Publica:

Maria Albertina de Mello, Maria Augusta dos Santos, Clara Pinto

de Mello, Dulce Bagan, Laura da Silva Cossa, Carolina da Silva Car-

valho, Etelvina Lopez, Maria de Lourdos Vargas da Silva, Carolina

Machado, Maria da Cunha Rocha e Marianna Leite Pinto Terra, pe-

dindo para gosarem as ferias fóra do Districto Federal. — Deferidos.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Carlos Rossi. — Indeferido de accordo com a informação.

Manoel Corrêa e Oscar Alves Cabral. — Indeferidos.

Pela 1ª Sub-directoria:

Faria & Santos. — Sim, mediante recibo.

America Baena. — Satisfaca a exigencia da lei.

José P. de Moracs, Augusto D. Teixeira e José Lucas de Lima.

— Certifique-se.

Urbano Espinola. — O documento junto representa o titulo de

habitação, podendo entretanto requerer certidão querendo.

Pela 2ª Sub-directoria:

Companhia Cantareira Viação Fluminense (conta ns. 778 e 5.164).

— Modifique a conta de accordo com a informação.

Modesto Barreiro. — Apresente conta em separado da petição

assignando e dando a importancia por extenso.

Ferreira & Gomes. — Deferido de accordo com a informação.

Augusto da Costa Marques e Frederico Vieira de Freitas. — Defe-

ridos.

## Pela 3ª Sub-directoria:

The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited (conta n. 7.314).—Apresente conta em termos da informação José Mendes.—Compareça.  
Companhia E. dos Estados Unidos do Brazil.—Compareça na fiscalização de machinas.  
Santos & Comp.—Juntem o documento que mencionam.  
Arnaldo Araujo da Silva e Valente de Almeida & Comp.—Satisfacem as exigencias.  
Antonio P. Vidal, Oliveira Dort & Filho, Orlando Rangel, Pacheco Moreira & Comp., P. Corrêa & Comp., Banco Espanol del Rio de la Plata, Rodrigues Gonçalves & Comp., Sociedade Anonima Fabrica de Tecidos Botafogo e Companhia do Tecidos Bom Pastor.—Deferidos.

## Pela 4ª Sub-directoria:

Manoel Barbosa Unio.—Satisfaca a exigencia.  
Ely da Caranta.—Apresente projecto de accordo com a lei.  
Francisco José da Silva Rocha e Joaquim Soares Dias.—Passem-se alvarás, depois de assignado o termo.  
Vaz e Fernandes, Benjamin Machade Coelho de Castro, Aurora e Palmyra, Manoel Braventura da Silva, Jorge Tibério Marinho, Terra Havill & Comp., João Gaudilio Rocha, Camillo Gomes Nogueira, José Gil Castanheira, Companhia de Seguros Minerva, Laura Faro de Araujo, Antonio José Vieira, Tibério Ribeiro de Albiem, Ida Janson, Apregio Alves de Carvalho, Emilia Loda Gomes, Bernardo Alves Ribeiro, Eugenia Augusta L. M. Maia, José da Silva, Pichara Bueri e Francisco Carlos de Araujo e Silva.—Passem-se alvarás.  
1ª circumscripção:  
José Joaquim da Silva P. Lima.—Requeira prorrogação da licença.  
Dr. Ulysses Vianna.—Passe-se guia.  
Dr. Carlos Taylor.—Para o que requer não precisa habilitação.  
Herminio de Souza Sampaio, Joaquim Teixeira de Macello, Antonio José David e Dr. Luiz Maria de Mattos Junior.—Podem habitar.  
Dr. Carlos Taylor e Alberto Francisco Ferreira.—Satisfacem as exigencias.  
2ª circumscripção:  
Major Gregorio de Paiva Maia, Aurelio Schmidt Lopes e Lino Soares Pinto.—Podem habitar.  
João Vasquez & Alvarez.—Passem-se guias.  
Marcelino Rodrigues.—Satisfacem a exigencia da Sub-directoria.  
3ª circumscripção:  
Angelo Mexicano Petrole, Productos Company Limited.—Declare as dimensões da placa.  
J. Compulio Dias.—Declare o numero do predio.  
Gabriel Ozorio de Almeida.—Passe-se guia.  
4ª circumscripção:  
Arthur Bastos & Comp.—Aguarde a terminação do exorcismo.  
Antonio de Almeida e Maria José C. Coelho.—Podem habitar.  
5ª circumscripção:  
Maria Auliske.—Satisfaca a duvida.  
Baroneza de Itacarussá.—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior.  
Rodolpho Germond, Manoel Ferreira da Costa, Valerio Gerez Kuvier e José dos Santos Alouso.—Podem habitar.  
C. Duarte de Oliveira.—Sciencie.  
Rita Gomes Teixeira.—Faça o calçamento da avenida.  
José Augusto Alves.—Passe-se guia.  
José Joaquim Vieira.—Figure na planta o calçamento.  
Francisco Alves Rollo.—Faça o fechamento da avenida e colloque placa de numeração.  
6ª circumscripção:  
Domingos de Souza Monteiro, Agapito Paradas Garcia e Rita da Fonseca Vidal.—Passem-se guias.  
João Antonio do Rego.—Satisfaca a exigencia.  
José Rego de Almeida.—Idem.  
Luiz Ignacio Soares.—Declare a rua pela qual prefere a estrada principal.  
Firmino da Silva Labuta.—Junte titulo do aforamento.  
7ª circumscripção:  
Alfredo Vieira de Siqueira.—Declare o prazo.  
Manoel Riquena.—Compareça para esclarecimentos.  
José Alves.—Póde habitar.  
José da Rocha Teixeira.—Compareça para esclarecimentos.  
Maria de Jesus Ferreira.—Passe-se guia.

## Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de

Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi no dia 29 do corrente o seguinte:

Existiam 862 nacionaes e 865 estrangeiros, total, 1.727; entraram 62 nacionaes e 32 estrangeiros, total, 94; sahiram 56 nacionaes e 29 estrangeiros, total, 85; falleceram 7 nacionaes e 3 estrangeiros, total, 10; existem 861 nacionaes e 865 estrangeiros, total, 1.726.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia de 1.227 consultantes, para os quaes se aviaram 1.234 receitas. Fizaram-se 52 extracções de dentes e 19 obturações.

## Obituario

Sepultaram-se no dia 30 do corrente 28 pessoas, sendo nacionaes 25 e estrangeiras 3, do sexo masculino 17 e do sexo feminino 11, maiores de 12 annos 19 e menores de 12 annos 9; indigentes 11.

## Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alice*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 4 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Hassud*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Byron*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Sierra Ventana*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Vauban*, para Bahia, Recife, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saqes para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

## Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 37ª loteria da Capital Federal do plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

## Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

|             |             |
|-------------|-------------|
| 66.850..... | 20:000\$000 |
| 59.989..... | 3:000\$000  |
| 4.837.....  | 2:000\$000  |
| 60.266..... | 1:000\$000  |
| 5.339.....  | 1:000\$000  |

## Premios de 500\$000

|       |        |        |        |
|-------|--------|--------|--------|
| 4.066 | 34.496 | 69.429 | 59.101 |
|-------|--------|--------|--------|

## Premios de 200\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 6.022  | 18.704 | 23.358 | 25.102 | 24.073 | 51.787 |
| 1.468  | 41.171 | 39.057 | 34.433 | 49.858 | 1.332  |
| 68.884 | 824    | 67.593 | 7.483  | 4.873  | 33.307 |
| 53.203 | 26.072 | 41.096 | 37.070 | 27.984 | 42.981 |
| 54.435 | 69.541 | 37.146 | 59.409 | 49.091 | 37.010 |
| 45.141 | 5.916  | 20.631 | 4.144  | 55.157 | 59.261 |
| 43.747 | 55.428 | 21.267 | 63.086 | 37.616 | 1.515  |
| 46.304 | 16.307 | 29.377 | 59.979 | 22.112 | 55.810 |
|        | 35.181 | 68.631 | 20.393 | 40.999 |        |

## Aproximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 66.849 e 66.851..... | 200\$000 |
| 59.988 e 59.990..... | 40\$000  |
| 4.856 e 4.858.....   | 50\$000  |

## Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 66.841 a 66.850..... | 40\$000 |
| 59.981 a 59.990..... | 30\$000 |
| 4.851 a 4.860.....   | 20\$000 |

## Centenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 66.801 a 66.900..... | 10\$000 |
| 59.901 a 60.000..... | 8\$000  |
| 4.801 a 4.900.....   | 6\$000  |

Todos os numeros terminados em 50 teem 4\$ e os terminados em 0 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 50.

## PARTE COMMERCIAL

Rio, 31 de dezembro de 1913.

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os accionistas da Companhia Industrial Edificadora deverão reunir-se hoje, em assembleia geral, para eleição de um director e para resolver a mudança da sede.

—A Companhia Cervejaria Brahma abrirá hoje o pagamento dos juros de suas obrigações.

—Serão suspensas, a partir de hoje, até ser aberto o pagamento do quarto dividendo, as transferencias de acções da Casa Vivaldi.

—As chamadas de capital abertas pelas companhias Construtora Rio Grande do Sul, mecanica e construtora A Nacional e calçado Cleveland, deverão terminar hoje.

—A Companhia de Construções Civis está pagando o segundo rateio de sua liquidação.

—Estão sendo pagos pela Ordem 3ª dos Mínimos de S. Francisco de Paula os juros do segundo semestre e o capital dos títulos resgatados.

## O CAMBIO

O mercado monetario abriu e regulou hontem sem maior movimento, tanto de procura como de offertas de letras.

Nessas condições o mercado permaneceu estacionario, mas bem collocado, embora com operações limitadas sobre cambiases.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d., para as suas primeiras malas, e os outros sacadores operavam a 16 3/32 d., sem condições, alguns destes dando excepcionalmente a 16 1/8 d., todos, porém, com poucos tomadores.

O papel particular encontrava collocação a 16 5/32 d., com vendedores a 16 9/64 d., mas sem maiores negocios.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d., e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. sobre Londres, tendo fechado o mercado calmo.

## A BOLSA

Regularam destituídos de maior interesse os trabalhos do mercado de fundos ainda hontem.

Com effeito, as vendas registradas foram muito moderadas, tanto com relação ás apolices, como aos outros papeis em movimento.

Melhoraram um pouco as apolices geracs que tiveram melhores offertas, ficando inalteradas as municipaes e estaduais.

Funcionaram fracos os papeis da Loterias Nacionais, que foram negociados a 25\$ e firmaram-se os da Docas da Bahia, que fecharam a 27\$ compradores e a 28\$500 vendedores, mas sem negocios declarados.

Tudo o mais correu destituído de importancia, como se verifica das offertas e vendas adiante.

## OFFERTAS

|                                       | Vendedores | Compradores |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| <b>Apolices geracs:</b>               |            |             |
| Antigas, 5 %, ex-juros.....           | 790\$000   | 780\$000    |
| Provisórias, idem.....                | —          | 750\$000    |
| Empréstimo de 1903, 5 %.....          | 930\$000   | 920\$000    |
| Empréstimo de 1909, 5 % ex-juros..... | 760\$000   | 752\$000    |
| <b>Apolices estaduais:</b>            |            |             |
| Rio, de 100\$, 4 %.....               | 76\$500    | 76\$000     |
| Rio, de 500\$, port. 5 %.....         | —          | 460\$000    |
| Ditas, de 500\$, nom. 5 %.....        | —          | 460\$000    |

## Apolices municipaes:

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| Emp. 1906, nom.....            | —        | —        |
| Idem 1906, port.....           | 186\$500 | 185\$500 |
| Idem de 1909.....              | —        | 162\$000 |
| Ouro, £ 20, port.....          | 275\$000 | 265\$000 |
| Ditas, nom.....                | 272\$000 | —        |
| <b>Debentures:</b>             |          |          |
| Docas de Santos.....           | 191\$000 | 188\$000 |
| Mercado Municipal.....         | 175\$000 | 160\$000 |
| Tecidos Botafogo.....          | —        | —        |
| Tecidos Santa Rosalia.....     | —        | 135\$000 |
| Tecidos Linho Sapopemba.....   | 175\$000 | —        |
| Antarctica Paulista.....       | 20 \$000 | —        |
| Tecidos Carioca.....           | 180\$000 | 175\$000 |
| Tecidos Brazil Industrial..... | 180\$000 | —        |
| Manufactura.....               | 150\$000 | 100\$000 |
| America Fabril.....            | 190\$000 | —        |
| Cervejaria Brahma.....         | 202\$000 | —        |
| Banco U. S. Paulo.....         | —        | 72\$000  |

## ACÇÕES DIVERSAS

| BANCOS:                       | Vend.    | Comp.    |
|-------------------------------|----------|----------|
| Lavoura.....                  | —        | —        |
| Mercantil.....                | 230\$000 | —        |
| Nacional.....                 | —        | 205\$000 |
| Lavoura.....                  | —        | 95\$000  |
| <b>Companhias de tecidos:</b> |          |          |
| Progresso Industrial.....     | —        | —        |
| Brazil Industrial.....        | —        | 210\$000 |
| Carioca.....                  | —        | 200\$000 |
| Corcovado.....                | —        | 180\$000 |
| Petropolitana.....            | —        | 196\$000 |
| <b>Diversas:</b>              |          |          |
| Docas da Bahia.....           | 285\$000 | 275\$000 |
| Loterias Nacionais.....       | 25\$000  | 24\$000  |
| Docas de Santos, port.....    | 475\$000 | 470\$000 |
| Terras e Colonização.....     | 6\$000   | 5\$300   |
| Rêde Sul Mineira.....         | 56\$000  | —        |
| Victoria a Minas.....         | —        | 40\$000  |
| Vidraria Carmita.....         | 180\$000 | —        |
| Mercado Municipal.....        | 90\$000  | —        |
| M. S. Jeronymo.....           | —        | —        |

## VENDAS OFFICIAES

## Apolices estaduais

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Rio, de 100\$, 4 %, 3, 52, 100, 100.....         | 76\$500 |
| Rio, de 100\$, 4 %, 1, 5, 7, 10, 12, 15, 92..... | 77\$000 |

## Apolices municipaes

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Empréstimo de 1906, port., 50..... | 187\$000 |
|------------------------------------|----------|

## Companhias

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| Loterias Nacionais, 50, 50, 100, 100..... | 25\$000 |
|-------------------------------------------|---------|

## Debentures

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| Tec. Carioca, 26.....                       | 176\$000 |
| America Fabril, 20.....                     | 170\$000 |
| Docas de Santos, 50.....                    | 190\$000 |
| Materiaes de Construção, ex-juros, 150..... | 199\$000 |

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados, hontem, os seguintes negocios:

| Assucar                                                            | Por kilo: |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 500 saccos branco crystal e mascavinho, de Sergipe e Campos a..... | \$240     |
| 87 ditos, demerara, bom, de Pernambuco a.....                      | \$250     |
| 60 ditos, 3º jacto, de Campos a.....                               | \$200     |
| 380 ditos, mascavinho, bom de Campos a.....                        | \$240     |
| 50 ditos, idem, regular, de Campos a.....                          | \$200     |
| 300 ditos, mascavo bom, de Pernambuco a.....                       | \$180     |

## O CAÉ

Os centros de consumo, estando em pleno periodo de liquidação do fim de anno, sobre negocios realizados a termo, continuaram a funcionar em condições de baixa.

Os negocios nas bolsas desses mercados, depois de terminados os feriados na Europa, passaram a ser feitos em cota mais volumosa, resultando dahi a queda porque estão passando, nesses centros, os

preços da mercadoria, uma vez que os trabalhos bolsistas estão sendo realizados com maior afluência de oferta do que de procura.

Em vista disso, o mercado aqui esteve hontem sem orientação na abertura; não tendo sido verificadas operações, os preços foram dados como nominaes, uma vez que não havia base para formulá-los.

Durante o dia o mercado accusou algum trabalho, na sua maioria de liquidações e entradas, por isso que as vendas apuradas para exploração foram pouco além de 1.500 saccas.

Foram divulgados sobre esses negocios os preços de 75600 e 75700, deixando o mercado indeciso.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

|                       | Saccas    |
|-----------------------|-----------|
| Cabotagem.....        | —         |
| Barra Dentre.....     | —         |
| E. F. Leopoldina..... | 7.488     |
| Total.....            | 7.488     |
| Desde 1 de julho..... | 1.907.415 |

Vendas declaradas:

|                            | Saccas    |
|----------------------------|-----------|
| Hontem.....                | 1.630     |
| Ante-hontem.....           | 4.100     |
| Desde o dia 1 do mez.....  | 153.830   |
| Desde 1 de julho.....      | 1.057.330 |
| Passagem:                  |           |
| Por Jundiahy.....          | 41.900    |
| Pauta da semana, 540 réis. |           |

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:

|                          | Saccas  |
|--------------------------|---------|
| Dito anterior.....       | 441.501 |
| Entradas de hontem.....  | 7.488   |
| Total.....               | 448.989 |
| Embarques de hontem..... | 7.078   |
| Stock actual.....        | 441.911 |

ENTRADAS

|                       | Saccas  | Kilogs.    |
|-----------------------|---------|------------|
| De 1 a 29:            |         |            |
| E. F. Leopoldina..... | 150.721 | 9.013.260  |
| E. F. Central.....    | 62.554  | 3.753.240  |
| Por via maritima..... | 12.380  | 742.800    |
| Total.....            | 225.655 | 13.509.300 |

Dia 1 a 30:

|                       | Saccas  | Kilogs.    |
|-----------------------|---------|------------|
| E. F. Leopoldina..... | 158.209 | 9.492.540  |
| E. F. Central.....    | 62.554  | 3.753.240  |
| Por via maritima..... | 12.380  | 742.800    |
| Total.....            | 233.143 | 13.938.580 |

ULTIMOS EMBARQUES

|                     | Saccas | Kilogs. |
|---------------------|--------|---------|
| D'a 30:             |        |         |
| Estados Unidos..... | 4.898  | 293.880 |
| Europa.....         | 1.092  | 60.120  |
| Rio da Prata.....   | 373    | 22.380  |
| Pacifico.....       | 805    | 48.300  |
| Cabotagem.....      |        |         |
| Total.....          | 7.078  | 424.680 |

Dia 1 a 30:

|                     | Saccas  | Kilogs.   |
|---------------------|---------|-----------|
| Estados Unidos..... | 101.574 | 6.274.440 |
| Europa.....         | 95.424  | 5.725.440 |
| Rio da Prata.....   | 5.110   | 306.600   |
| Pacifico.....       | 1.821   | 109.260   |
| Cabotagem.....      | 9.079   | 544.740   |

Total..... 216.008 12.960.480

Desde 1 de julho..... 1.703.323 102.199.380

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

| N.        | Preço         | N.        | Preço         |
|-----------|---------------|-----------|---------------|
| N. 3..... | 98300 a 95200 | N. 8..... | 78700 a 75600 |
| N. 4..... | 85900 a 85800 | N. 9..... | 68900 a 68800 |
| N. 5..... | 85500 a 85400 |           |               |
| N. 6..... | 85100 a 85000 |           |               |
| N. 7..... | 78700 a 75600 |           |               |
| N. 8..... | 78300 a 75200 |           |               |
| N. 9..... | 68900 a 68800 |           |               |

EM SANTOS

O mercado do café, nessa praça, funcionava calmo, ao preço de 45400 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 51.821 saccas e sahiram 31.333, tendo passado hontem por Jundiahy 41.900 saccas.

Desde 1 de mez foram recebidas 1.101.490 saccas, na média de 37.982, e desde 1 de julho 8.586.842, sendo o stock de 2.419.730 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

evolucões do ultimo encerramento das bolsas do café:

Dia 29:

Nova York, baixa de 8 a 16 pontos.  
Opção de março 9,03 centimos por libra.  
Havre, baixa de 2 a 1,25 francos.  
Opção de março 61 francos por 50 kilos.  
Hamburgo, baixa de 1,30 a 1,75 pfennigs.  
Opção de março 50,25 pfennigs por 1/2 kilo.  
Londras, baixa de 1 shs. 0 6 a 1 shs. 0 9 d.  
Opção de março 43 shs. 0 d. por 120 libras.

ULTIMAS VENDAS

| Bolsas         | Saccas  |
|----------------|---------|
| Nova York..... | 83.000  |
| Havre.....     | 60.000  |
| Hamburgo.....  | —       |
| Londres.....   | 10.000  |
| Total.....     | 150.000 |

Abertura de hontem

Dia 30:

Nova York, baixa de 15 a 17 pontos.  
Havre, baixa de 25 centimos.  
Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 15 a 17 pontos.  
Havre, baixa de 50 centimos.  
Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 30

De Bordéus e escalas—Paqueta francez *La Gascogne*, passageiros: Luiza da Conceição Miranda, Louis Caos, Leon Mangars, Maurice Cayla, Raquet e de Olandro, seis em 2ª e 63 em 3ª classe e mais 274 em transito, carga a Antunes dos Santos.

De Nova York e escalas—Paqueta inglez *Tennyson*, passageiros: William Schward, Carlos Nogueira, Sabine Kestenbaum, Y. Yamasaki, Esral Wilma, S. H. Dorset, F. W. Sopanle, L. G. Moore, R. J. Lemington, A. C. Salley, A. Frasca, S. Spiegil, A. Oliveira, 10 em 3ª classe e mais 69 em transito, carga a Norton Magard.

De Cardiff—Vapor inglez *Horasse*; carga a Amaral Southerland.

De Marselha e escalas—Barca italiana *Felice*; carga a ordem.

De Montevideo e escalas—Paqueta nacional *Orion*; passageiros: Dr. Gonçalves Peixoto, João Loureiro, Alberto de Almeida, capitão-tenente Lucas Baitoux, capitão-tenente J. B. Guiltan, H. José dos Santos e senhora, Rosa dos Santos, Arthur Lima e familia, Manoel Gonçalves e senhora, Victória Ferreira, Emilia dos Santos e filhas, Alexandra Marino e 39 em 3ª classe, carga ao Lloyd Brasileiro.

De Cardiff—Vapor inglez *Sidmouth*; carga a Brazilian Coal.

De Liverpool e escalas—Paqueta inglez *Oropesa*, trazendo 129 passageiros para o Rio e mais 242 em transito, carga a Mala Real Inglesa.

De Pará e escalas—Paqueta nacional *Rio de Janeiro*, passageiros, Jean Leuchard, João Conde, Antonio Leitão, Paray Findlay, Alberto Zelaça, Domingos Novas, padre Castro Delgado, José Rala, Julio Declere, Ignacio Vilarinho, Manoel Fernandes, José Figueireiro, Theodolina Christo, Octavio G. Pontoura e familia, Elysio A. Senna e familia, Armilla Teixeira e filhos, Candida Albuquerque e familia, Maria Campello, José Barros, Jeanne Carbhay, José Senna, Maria Martins e familia, Jayme Senna, Aurea Salles, Amalia Guimarães e familia, Manoel Folgueira, Jayme Domingues, Carlos Milhas, Alexandre Farah, Elias Jorge, Carlos Lacerda, Manoel Luna, Antonio Teixeira, Carlos Azambuja, Carolina Costa, Luciano Tapajós e senhora, Paul Bise, Antonio Alvares, Cleto Japiassú, Eurico Saraiva, 17 passageiros em 2ª e 123 em 3ª classe, carga ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas—Paqueta italiano *Principessa Masfada*, passageiros: P. W. Barrow e senhora, Virginia Vamare, Armando Berford, Edgard Droyfus e senhora, Hugo Ramos, M. G. Long, Rodolf

Hofer, E. Fischumann, 13 passageiros em 2ª e 12 em 3ª classe, carga a Martinelli.

De Callão e escalas — Paquete inglês *Oreoma*, passageiros: Leonard e Bernard Son, Rendivy Breifinger. João Souten, Manoel Cavassa, José Manoel Rombardia, Frank Wriglit, Dr. José R. Belfort de Matos e senhora, general Pedro Fonseca, Amercio Fernandes de Oliveira, 4 em 2ª e 4 em 3ª classe e 172 em transito, carga a mala Real.

De Santos — Vapor austriaco *Jockey*, café a Romliancr.

## SAÍDAS DO DIA 30

Para Callão e escalas, paquete inglês *Oropeza*, levando 15 passageiros.

Para Santos, vapor inglês *Canova*.

Para Liverpool e escalas paquete inglês *Oreoma*, passageiros: Percy Forster, C. Charpentier mme Azevedo Macedo e família, Frank Petersen, 7 em 2ª e 69 em 3ª classe.

Para Genova e escalas o paquete italiano *Principessa Mafalda* passageiros, conde de Agrolongo, Ernest Durisch, H. Baumonte e 30 em 2ª e 3ª classe.

Para Aracajú e escalas, paquete nacional *Itaperuna* levando poucos passageiros.

Para Victoria o paquete nacional *Pinto*.

Para Dover, o vapor inglês *Florazon*.

Para Buenos Ayres e escalas, paquete francez *La-Garcognz*, levando 18 passageiros.

## VAPORES ESPERADOS

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Rio da Prata, <i>Divona</i> .....     | 31 |
| Rio da Prata, <i>Gogaz</i> .....      | 31 |
| Rio da Prata, <i>Voltaire</i> .....   | 31 |
| Trieste e escalas, <i>Alice</i> ..... | 31 |
| Portos do sul, <i>Itauba</i> .....    | 31 |
| Portos do norte, <i>Mayrink</i> ..... | 31 |

## Janeiro :

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| Santos, <i>Bithia</i> .....                          | 1  |
| Buenos Ayres e escalas, <i>Vauban</i> .....          | 1  |
| Buenos Ayres e escalas, <i>Regina d'Italia</i> ..... | 1  |
| Portos do Norte, <i>Aymoré</i> .....                 | 1  |
| Portos do Norte, <i>Itatinga</i> .....               | 2  |
| Genova e escalas, <i>Buda</i> .....                  | 2  |
| Bremen e escalas, <i>Sierra Ventana</i> .....        | 2  |
| Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i> .....           | 2  |
| Rio da Prata, <i>Deseado</i> .....                   | 2  |
| Santos, <i>Aachen</i> .....                          | 2  |
| Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i> .....             | 2  |
| Portos do sul, <i>Prudente de Moraes</i> .....       | 2  |
| Portos do sul, <i>Posteiro</i> .....                 | 2  |
| Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i> .....           | 3  |
| Nova York, <i>Horace</i> .....                       | 3  |
| Genova e escalas, <i>Duca di Genova</i> .....        | 3  |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....                  | 3  |
| Nova York e escalas, <i>Santa Lucia</i> .....        | 3  |
| Bordões e escalas, <i>Corby</i> .....                | 3  |
| Rio da Prata, <i>Coburg</i> .....                    | 3  |
| Portos do sul, <i>Itaquera</i> .....                 | 3  |
| Portos do norte, <i>Olinda</i> .....                 | 3  |
| Trieste e escalas, <i>Columbia</i> .....             | 4  |
| Portos do norte, <i>Bragança</i> .....               | 4  |
| Portos do norte, <i>Itapoan</i> .....                | 4  |
| Guthenturgo e escalas, <i>P. Ingeborg</i> .....      | 4  |
| Southampton e escalas, <i>Avon</i> .....             | 5  |
| Barcelona e escalas, <i>Leão XIII</i> .....          | 6  |
| Buenos Aires e escalas, <i>Sequana</i> .....         | 6  |
| Nova York e escalas, <i>Zinal</i> .....              | 6  |
| Portos do sul, <i>Pyreneus</i> .....                 | 6  |
| Buenos Ayres e escalas, <i>Asturias</i> .....        | 7  |
| Liverpool e escalas, <i>Italia</i> .....             | 7  |
| Rio da Prata, <i>Francesca</i> .....                 | 8  |
| Portos do sul, <i>Iris</i> .....                     | 8  |
| Southampton e escalas, <i>Demerara</i> .....         | 8  |
| Santos, <i>Pernambuco</i> .....                      | 9  |
| Bordões e escalas, <i>Lutetia</i> .....              | 9  |
| Liverpool e escalas, <i>Santa Cecilia</i> .....      | 9  |
| Rio da Prata, <i>Liger</i> .....                     | 10 |
| Rio da Prata, <i>Pampa</i> .....                     | 10 |
| Rio da Prata, <i>Giessen</i> .....                   | 10 |
| Rio da Prata, <i>Italia</i> .....                    | 11 |
| Portos do norte, <i>S. Paulo</i> .....               | 11 |
| Portos do sul, <i>Sergipe</i> .....                  | 11 |

## VAPORES A SAIR

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Rio da Prata, <i>Alice</i> .....              | 31 |
| Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i> .....    | 31 |
| Rio da Prata, <i>Byron</i> .....              | 31 |
| Porto Alegre e escalas, <i>Itassucé</i> ..... | 31 |

## Janeiro :

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| Nova York, <i>Vauban</i> .....                      | 1 |
| Portos do norte, <i>Ceará</i> .....                 | 1 |
| Laguna e escalas, <i>Laguna</i> .....               | 1 |
| Genova e escalas, <i>Regina d'Italia</i> .....      | 1 |
| Rio da Prata, <i>Sierra Ventana</i> .....           | 1 |
| Rio da Prata, <i>Blucher</i> .....                  | 2 |
| Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i> .....     | 2 |
| Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i> .....     | 2 |
| Montevideo e escalas, <i>Sirio</i> .....            | 2 |
| Liverpool e escalas, <i>Deseado</i> .....           | 2 |
| Santos, <i>Tibagy</i> .....                         | 2 |
| Bremen e escalas, <i>Aachen</i> .....               | 2 |
| Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i> .....              | 2 |
| Marselha e escalas, <i>Plata</i> .....              | 3 |
| Pará e escalas, <i>Jaguaribe</i> .....              | 3 |
| Rio da Prata, <i>Corby</i> .....                    | 3 |
| Portos do norte, <i>Itauba</i> .....                | 3 |
| Bordões e escalas, <i>Coburg</i> .....              | 3 |
| Recife e escalas, <i>Itaquera</i> .....             | 4 |
| Rio da Prata, <i>Columbia</i> .....                 | 4 |
| Rio da Prata, <i>P. Ingeborg</i> .....              | 4 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Duca di Genova</i> ..... | 4 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i> .....           | 5 |
| Itajaly e escalas, <i>Itaipava</i> .....            | 5 |
| Montevideo e escalas, <i>Acre</i> .....             | 6 |
| Bordões e escalas, <i>Sequana</i> .....             | 6 |
| Rio Grande do Sul, <i>Cubatão</i> .....             | 7 |
| Portos do norte, <i>Maranhão</i> .....              | 7 |

## CAMARA SYNDICAL

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                                                 | 90 d/v  | A vista  |
|--------------------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                                     | 16 5/64 | 15 59/64 |
| Sobre Paris.....                                       | 592     | \$601    |
| Sobre Hamburgo.....                                    | 732     | \$741    |
| Sobre Italia.....                                      | —       | \$601    |
| Sobre Portugal.....                                    | —       | \$292    |
| Sobre Nova York.....                                   | —       | 33121    |
| Libra esterlina — em moeda.....                        | —       | 153050   |
| Ouro nacional em moeda.....                            | —       | —        |
| Ouro nacional em vales, por 15.....                    | —       | 15687    |
| Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....     | —       | 1878000  |
| Aplices do Rio de Janeiro, de 100\$, de 4 %, port..... | —       | 778730   |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....            | —       | 258000   |
| Debentures Tecidos America Fabril.....                 | —       | 1708000  |
| Debentures Tecidos Carioca.....                        | —       | 1768000  |
| Debentures Docas de Santos.....                        | —       | 1908000  |
| Debentures Materiaes de Construção.....                | —       | 2078000  |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje paralyzado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.534 saccas, aos preços de 7\$600 e 7\$700, fechando em posição sustentado.

Total das vendas conhecidas, 1.534 saccas.

Entradas conhecidas:

|                       | Saccas |
|-----------------------|--------|
| Cabotagem.....        | —      |
| Barra a dentro.....   | —      |
| E. F. Leopoldina..... | 7 488  |
| E. F. Central.....    | —      |
| Total.....            | 7.488  |

## Mercado de algodão:

|                       | Fardos |
|-----------------------|--------|
| Entradas em 29.....   | —      |
| Saídas em 29.....     | 64     |
| Existencia em 30..... | 6.823  |

Posição do mercado, paralyzado.

Mercado de Liverpool, 1 ponto de baixa.

Mercado de assucar:

|                       | Saccos  |
|-----------------------|---------|
| Entradas em 29.....   | 1.358   |
| Saídas em 29.....     | 5.987   |
| Existencia em 29..... | 302.058 |

Posição do mercado, fraxo.

Observações—As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severino.

# MARCAS REGISTRADAS

N. 4.004

F. M. Hoyt Shoe Company, estabelecida em Manchester, Condado de Hillsboro, Estado do New Hampshire, Estados Unidos da America do Norte, vem apresentar, para ser registrada, a marca da fabrica acima, constituída pela palavra «Beacon» revertendo forma caracteristica. Esta marca que pó se variar em cores e dimensões, é destinada a distinguir botas e sapatos do couro da sua fabricação. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. Por procuração, J. P. Soares Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 29 de dezembro de 1909. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.004, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.003

J. D. Dominicus & Sohm Berlin. G. m. b. H., estabelecida em Berlin, Alemanha, vem apresentar, para ser registrada, a marca de fabrica acima, constitui-la por uma coroa com a forma caracteristica semelhante a um coração, afim de ser conhecida pelo nome da «Herzkron» contendo entre as linhas que formam a inscripção «D & S 1882». Esta marca, que poderá variar em cores, dimensões e impressão, destina-se a distinguir os seguintes artigos de fabricação da sociedade: artigos do ferro, aço e latão, ferramentas;apparelhos e machinas de toda a especie para trabalhar em madeiras e metaes e outros materiaes, especialmente para a fabricação de machinas e fundição do ferro; obras de madeira e serraria: estaleiros de navios; artigos para a fabricação de vagões, moveis, vasos, instrumentos de musica, ornatos, e espelhos; artigos para assoalhar; artigos de carpintaria para construção; artigos para persianas; artigos para a vegetal e caixas de madeira, tamancos, pavimentos de madeira, lillharos, lapis, escovas, caixas, de charutos e bastões de bandeiras; armação para serrar e apparelhar taboas; artigos para fabricação de caixas de brinquedos e quinquilharia de madeira; artigos para fabricação de molduras de madeiras, officinas de estradas de ferro, artilharia e outras officinas mecanicas officios; artigos para fabricação de ferramentas e trabalhar metaes, caldeiras; officinas de concertos e mecanicos de toda a especie, além de para cortumes, fabrica de calçados, moinhos, fabricas de papel, tabaco e charutos, pedreiras, serrarias de pedra e marmore, bem como fabricas de conservas de carne e salsichas, além do para tanoeiros, ligadores de vasos, pollequeiros, corre-riões, obunistas, torneiros, carpinteiros, fabricantes de carros, fabricantes de toneis, serralleiros, ferreiros, marceneiros, ferradores, ferreiro de obra-grossa, funileiros operarios em encanamentos de gaz e agua, telhadores, installações electricas, caldeiros, ourives e prateiros, fabricantes de pianos e orgãos, fundidores de estanho, ferro e cobre, relojoeiros, encadernadores, sapateiros, cortidores, tecelões, alfaiates, soldadores, corretores, estofadores, moldiros, carneiros, pintores, caia-lorés, vidraceiros, pedreiros, trabalhadores de terra, constructores de poços, canteiros, esculptores, gravadores, xylographos, lithographos, entalhadores, cabillheiros, bem como mais para seus cirurgicos, para engenheiros, mecanicos, e assim para trabalhos agricolas e florestaes, plantações e jardins como para trabalhos de montanhas, minas e para os demais trabalhos e aperfeiçoamento de seus productos, para construção de estradas e vias-ferreas, e meios de conservação e transporte, para sapadores, pesca e caça; e mais: agulhas, cravadores e instrumentos de medição e fiscalização de toda a especie, pesos, braços de balanças e balanças, bem como medidas de capacidade, e mais: utensilios para os accessorios de escriptorios e cartorios, prensas de copiar, cofres e burras,além de outras ferramentas para as industrias textis, de couro, de cortiça e cerâmica; guarnições de casas, movéis e caixas, pregos, rebites, fechaduras, cravos, cabides para mantos e chapéus, grampas, fivelas, botões, charnoiras, ferrolhos, objectos fundidos, tanto grossos como envernizados, brunidos, polidos, acobreados, estanhados, ou de outro modo trabalhados; arceios de animas e de carros, esporas, colheiras, para cachorros, utensilios esmaltados, estanhados e outros artigos de ferro e aço para serviços domesticos e de cozinha, ferro de engommar, moinhos de café, artigos de coileiro, ferramentas de alfaiate, armas brancas, armas cortantes e penetrantes, estofo, armas do fogo, aço e cobre, enrançados de arame, bigornas, tornos, guindastes, correntes, molas espiraes e de fios, eixos de carros, tubos do ferro, aço e cobre, apparelhos de ferro e de metal para aquecimento, cocção e ventilação, patins e outros artigos de aço, cobre e ferro para jogos e divertimentos, ferraduras, bombas, jarrinhos de

olço, armaduras, especialmente para caldeiras, machinas a vapor, bombas, machinas hydraulicas, motores, m-tallações de force, machinas electricas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Por procuração, J. P. Soares Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 24 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.005, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$700 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.340

Rodrigues Faria & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de sal, á Avenida Rio Branco n. 37, vem apresentar nesta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: uma estampa de forma semi-oval e fundo branco, dentro da qual ha uma facha que corta o centro da figura a palavra «M» e «S», em cima a designação «Sal do Norte» e em baixo: «Marca registrada. Rio de Janeiro». Na parte exterior da figura, lê-se em cima, em sentido circunferencial: «O melhor producto á venda no mercado»; em baixo, no mesmo sentido: «Sem rival», e mais em baixo a palavra «dinamo». A mesma marca acima, quando for applicada em pequenos sacos, ou envoltorios de um até cinco kilos, poderá conter ainda, logo abaixo da designação «Sal do Norte» as palavras: «Para cozinhar». A referida marca será usada pelos supplicantes nos sacos e demais involtorios que contiverem o sal do seu commercio, podendo variar em cores, dimensões e typos de lettra, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — Rodrigues Faria & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.340, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 2.321

Certifico que a marca «Urso» que distingue sacos e molhados, fabrica de fumos e de torrar e moer cafés, de Gervasio Pinto de Oliveira, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 2.321, foi depositada nesta junta, em 26 do corrente, com a folha A Federação em que foi publicada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 30 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor total de 1\$100.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 30:

|               |             |
|---------------|-------------|
| Em ouro.....  | 442.275.462 |
| Em papel..... | 237.276.769 |

Total..... 379.551.831

Renda arrecadada de 1 a 30..... 9.219.283.962

Em igual periodo de 1912..... 10.493.376.824

Diferença a maior em 1912..... 1.279.092.862

Racabedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 29..... 1.790.236.572

Renda arrecadada no dia 30..... 68.126.641

1.858.363.343

Em igual periodo de 1912..... 2.076.515.721

## EDITAES E AVISOS

## Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

## TRIBUNAL DO JURY

## CONVOCAÇÃO DE JURADOS.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz do direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que na conformidade do disposto nos arts. 8, 137 § 2º, 151, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 5 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, para se proceder á abertura da 1ª sessão judiciaria do anno de 1914, no edificio da rua dos Inválidos n. 152, Forum, tendo se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que tocm de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Oscar Jugurtha Couto.
2. Diogo Fernandes Machado.
3. Marcelino José Fernandes.
4. Henrique Gaspar Mendes.
5. Helvécio Mendes Limociro.
6. Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha.
7. Armando da Fonseca Botelho.
8. Ary Koerner Penna Firme.
9. Renato Brancante Machado.
10. Dr. Alberto das Chagas Leite.
11. Josué Porto da Fonseca.
12. Leopoldo da Abreu Prado.
13. Carlos Theodorico da Silveira.
14. Samuel Gomes Pereira.
15. Heitor Bernardes de Souza.
16. Horacio Postana de Aguiar.
17. Dr. João Marciano Oliveira da Silva.
18. José Portas.
19. Paulo José de Lima Silva.
20. Sebastião José da Silva.
21. Washington Garcia.
22. Carlos Leonardo de Campos.

A todos os quaes se convia a comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa justificada. Dado o passado nesta Capital Federal, em 15 de dezembro de 1913. En, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — João Baptista de Campos Tourinho.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Guarda Nacional

## 11º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854, devem comparecer na secretaria provisoria desta batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 123, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados do posto definitivamente, de accordo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — Armino de Freitas Albuquerque, capitão-ajudante.

## Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 84 e 86 da rua Barão de Itapagipo a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 7ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, M. Pragana, chefe de secção interino.

## Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. director geral e para sciencia dos interessados, faço publico, para os fins convenientes, que no dia 30 do corrente ás

horas abaixo enumeradas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predios infra indicados:

- Rua Bahia n. 69, ás 2 horas da tarde;
- Rua Bahia n. 71, ás 2 horas e 10 minutos;
- Rua Bahia n. 73, ás 2 horas e 20 minutos;
- Rua Bahia n. 77, ás 2 1/2 horas;
- Rua Bahia n. 93, ás 2 horas e 40 minutos;
- Rua Bahia n. 95, ás 2 horas e 50 minutos;
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 42, ás 3 horas e 10 minutos;
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 48, ás 3 horas e 20 minutos;
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 56, ás 3 1/2 horas;
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 58, ás 3 horas e 40 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, chefe de secção M. Pragana.

## Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada, por serem muito elevados os preços constantes das respectivas propostas, a concorrência, ultimamente aberta, para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro, faço publico, d. ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem quizer se encarregar desse fornecimento deve, no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até á vespéra daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto o depositará na thesauraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquellto acto, ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 26 de dezembro de 1913. — O secretario, Damaso P. Gomes..

## Ministerio da Fazenda

## Thesouro Nacional

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

Da ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico que serão chamados hoje, ás 10 horas da manhã, á prova oral de legislação de fazenda e pratica de repartição, os seguintes candidatos: Antonio da Silva, Antonio Pinto dos Santos, José Ferreira Tavaras, Benedicto do Azevedo Lopes, Renato Barbedo Possolo e Luiz Apolpho Moreira.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 31 de dezembro de 1913. — O secretario, José Eugenio Muller.

## Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA REALIZADA A 23 DO CORRENTE MEZ PARA O FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DESTA CAPITAL, DURANTE O ANNO DE 1914

## Relação dos proponentes

Belmiro Rodrigues & Comp., Gomes Pereira, Alexandre Ribeiro & Comp., Lenzinger & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertverke, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade e Isuard & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade Publica, 29 de dezembro de 1913. — Jovita Eloy, director geral.

## GRUPO 1 — CARVÃO

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 69, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo ás repartições dependentes do Mi.

Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914, pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preço

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada..... 44\$000  
Carvão de pedra de New-Castle, tonelada..... 56\$000

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

GRUPO 3º — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Gomes Pereira, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 91, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914, pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preço

Alfinetes de latão, pacotes de 100 grammas..... 1\$200  
Aguilhas grandes, papel..... \$300  
Borracha para machina de escrever, uma..... \$500  
Berço para mata-borrão de metal, um..... 1\$300  
Berço para mata-borrão de metal, um..... 1\$300  
Barbante fino, novello..... \$350  
Barbante fino de diversas cores, novello..... \$300  
Barbante grosso, pardo, novello..... \$350  
Bobinas de papel para machina de sommar «Bourrocougus», uma..... 1\$200  
Blocos de 100 folhas de papel de linho, um..... \$500  
Borracha de Ruby (221), uma..... \$350  
Borracha de Ruby (675), caixa..... 1\$200  
Cartão para prensa, cento..... 20\$000  
Cadarço, peça..... \$300  
Cestas para papeis servidos, uma..... 2\$000  
Colchetes O. K n. 2, caixa..... 1\$000  
Colchetes O. Self n. 43, em caixa de 100, caixa..... \$600  
Cartões em branco, caixa..... 2\$000  
Cadernos de 50 fls. pautado (almasso), um..... \$800  
Cadernos de 100 fls. pautado (almasso), um..... 1\$200  
Carimbos de borracha, um..... 8\$000  
Carimbos de metal, um..... 12\$000  
Cadernetas de campo, duzia..... 14\$100  
Cadernetas de alinhamento, duzia..... 14\$100  
Cadernetas de nivelamento, duzia..... 14\$100  
Cadernetas em branco, duzia..... 8\$000  
Deposito de vidro para caneta ou lapis, um..... \$800  
Duplos decímetros de marfim, um..... 6\$000  
Duplos decímetros de madeira branca, um..... \$300  
Tripos decímetros de marfim, um..... 12\$000  
Tripos decímetros de madeira branca, um..... \$500  
Espanjeiras, uma..... 2\$500  
Elastico «Rubler Bands», caixa..... \$500  
Espanadores de pennas, um..... 4\$000  
Elasticos finos, caixa..... 2\$000  
Elasticos fortes, caixa..... 3\$500  
Esquadros de 45°, um..... 1\$200  
Esquadros dos menores, um..... \$600  
Fitas para machina de escrever de uma ou mais cores, uma..... 3\$500  
Fio de algodão, novello..... 1\$800  
Fio de côr, novello..... \$600  
Furadores, um..... 1\$000  
Folhas de papel para manifesto, 25 fls..... 12\$000  
Facas de osso para papel, uma..... \$700  
Gomma arabica, lagrima, kilo..... 1\$600  
Grampos inglezes, caixa..... \$800  
Grampos Niagara, caixa..... \$700  
Grampos para o aparelho de Grampear, caixa..... \$600  
Godets de diversos tamanhos, um..... \$150  
Indices alphabeticos estreitos, um..... \$800  
Indices alphabeticos formato almasso, um..... 1\$500  
Linha bi-color, carretel..... 1\$200  
Linha para cozer autos, carretel..... 1\$500  
Livros em branco para lançamento de processo, um..... 3\$000  
Molhador para copiador, um..... 6\$000  
Memorial Fluminense, um..... 2\$000  
Memorandum, com talão, 100 exemplares..... 2\$000  
Nankin líquido, vidro..... 1\$000  
Obreias em pasta, caixa..... \$400  
Pasta para papeis, grande, uma..... 2\$200  
Penna de vidro com caneta, caixa de duzia..... 2\$500  
Peso de vidro para papel, um..... 3\$000  
Pinceis para copiador, um..... 1\$000  
Papel de seda para copiador, 1.000 folhas..... 8\$000  
Papel carbono, caixa..... 6\$000  
Papel de linho sem pauta para machina de escrever, resma..... 8\$000

Papel onerado para copiador, 100 folhas..... 20\$000  
Papel almasso pautado, primeira qualidade, Smyth & Moynier, resma..... 7\$200  
Papel almasso liso, primeira qualidade, Smith & Moynier, resma..... 7\$000  
Papel almasso pautado, segunda qualidade, resma..... 5\$000  
Papel almasso liso, segunda qualidade, resma..... 4\$500  
Papel americano, 42 linhas, resma..... 16\$000  
Papel de linho pautado, resma..... 12\$000  
Papel de linho liso, resma..... 11\$000  
Papel pautado Rives, resma..... 12\$000  
Papel Rives para officios, resma..... 18\$000  
Papel de linho para autuação de processos, resma..... 15\$000  
Papel mata-borrão cortado para berço, 100 folhas..... 2\$000  
Papel almasso pautado e riscado para balanço, resma..... 17\$000  
Papel almasso pautado e riscado para rosto de balanço, resma..... 17\$000  
Papel vegetal, 25 folhas..... \$500  
Papel tela franceza 1m, 10x20m, 0, rolo..... 40\$000  
Papel ferro prussiato, rolo..... 12\$000  
Papel azul, bloco..... 1\$500  
Papel para mimographo Type Stencil B 10 n. 3, caixa..... 7\$200  
Papel Mittay & Volger 8x11 pollegadas, caixa..... 4\$000  
Papel Mittay & Volger 8x14 pollegadas, caixa..... 4\$300  
Papel em tiras para calculo, 1.000 tiras..... 1\$800  
Papel impermeavel para copiar, caixa de 100 folhas..... 3\$500  
Pommas finas para desenho, caixa..... 3\$000  
Pastas com mola para prender papeis, uma..... 4\$000  
Pinceis de diversos numeros, duzia..... 1\$800  
Percevejos para desenho, caixa..... 1\$200  
Reguas de borracha de quatro faces, uma..... 1\$500  
Reguas de madeira graduadas, uma..... 1\$600  
Tinta preta «Blue Black», litro..... 3\$200  
Tinta de cópia, litro..... 3\$800  
Tinteiros de vidro, um..... 1\$500  
Tinta para carimbo, vidro..... 1\$000  
Tympanos, um..... 6\$000  
Tesouras para papel, uma..... 3\$500  
Tinta escarlato, vidro..... \$600  
Tinta para marear roupa, vidro..... \$800  
Tinta Persian, litro..... 2\$800  
Tinta Antoine, litro..... 2\$800  
Tinta preta «Confluenza», litro..... 2\$800  
Tinta Maurins para carimbo de metal, vidro..... \$800  
Tinta Maurins para carimbo de borracha, vidro..... \$600  
Tablettes de borracha, uma..... \$600  
Tinta preta Pelikan, litro..... 3\$500  
Tira-linhas Koan, um..... 3\$500  
Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Gray Kent, 400 folhas..... 20\$000  
Papel impresso para avisos ou officios, n. 7, de 8 kilos, 400 folhas..... 18\$000  
Papel impresso para avisos ou officios, n. 7, de 7 1/2 kilos, 400 folhas..... 17\$000  
Papel impresso para avisos ou officios, n. 7, de 7 kilos, Royal Buck Vellum, 400 folhas..... 16\$000  
Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 folhas..... 12\$000  
Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas..... 15\$000  
Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7, de 4 kilos, 400 folhas 1/2..... 8\$000  
Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 folhas..... 7\$000  
Papel de linho impresso, pautado e riscado, para minutas, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas..... 13\$000  
Papel pautado e riscado, de folhas inteiras, n. 7, 400 folhas..... 12\$000  
Papel impresso, de linho, para autoção, de 5 1/2 kilos, 400 folhas..... 15\$000  
Papel almasso Florete com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas..... 2\$500  
Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas..... 3\$200  
Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 folhas..... 3\$500  
Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas..... 4\$500  
Papel almasso Fiume com 32 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 folhas..... 5\$000  
Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas..... 5\$000  
Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas..... 6\$000  
Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 7 kilos, 400 folhas..... 7\$500

|                                                                                                 |         |                                                                          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| Papel almasso de linho, pautado, com 33 linhas, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas..... | 85\$000 | Lapis preto do Johann Faber, duzia.....                                  | 1\$500 |
| Papel quadriculado de 0,020 <sup>mm</sup> , almasso, 400 folhas.....                            | 85\$000 | Lapis pretos do Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....                       | \$500  |
| Papel quadriculado de 0,010 <sup>mm</sup> , almasso, 400 folhas.....                            | 85\$000 | Lapis bicolores de Johann Faber n. 797, duzia.....                       | 2\$500 |
| Papel quadriculado de 1,60x0,70, 400 folhas.....                                                | 45\$000 | Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....                            | 3\$000 |
| Papel quadriculado de 0,010 <sup>mm</sup> , n. 7, 400 folhas.....                               | 41\$000 | Lapis verde Johann Faber, duzia.....                                     | 2\$200 |
| Papel quadriculado de 0,010 <sup>mm</sup> , n. 5, 400 folhas.....                               | 45\$000 | Raspadoiras-lança de J. Rodger, uma.....                                 | \$700  |
| Papel quadriculado de 0,010 <sup>mm</sup> , duplo al, 400 folhas.....                           | 25\$000 | Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....                 | \$100  |
| Papel almasso pautado com 25 linhas, de 6 kilos, 400 folhas.....                                | 75\$000 | Giz de cores em lapis n. 2 The American Crayon, caixa de duzia.....      | \$150  |
| Papel almasso pautado com 25 linhas, de 7 kilos, 400 folhas.....                                | 95\$000 | Tinteiros para carteiras, um.....                                        | \$100  |
| Papel almasso pautado com 25 linhas, de linho, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....  | 85\$500 | Pastas de oleado, tamanho regular, uma.....                              | 3\$000 |
| Papel almasso liso, de 4 kilos, 400 folhas.....                                                 | 25\$100 | Linha pennis de porcellana, um.....                                      | 4\$000 |
| Papel almasso liso, azul ou branco, italiano, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                   | 85\$000 | Tinta preta de J. A. Sardinha, em botijas, litro.....                    | 1\$600 |
| Papel almasso liso, azul, de Enrico Magnani, 400 folhas.....                                    | 65\$000 | Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.....                   | \$500  |
| Papel almasso liso, de 3 kilos, 400 folhas.....                                                 | 45\$000 | Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....                        | \$300  |
| Papel almasso liso, de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....                                             | 30\$000 | Colchets ns. 1 a 3 para papel, groza.....                                | \$300  |
| Papel Hollanda L. L. Brown, pautado, com margem, 400 folhas.....                                | 35\$000 | Colchets ns. 4 a 10 para papel, groza.....                               | \$100  |
| Papel Hollanda L. L. Brown n. 5, pautado, com margem, 400 folhas.....                           | 45\$000 | Gomma arabica e pincel de G. Tolyay n. 26, vidro de 160,0.....           | 4\$000 |
| Papel Hollanda n. 5, pautado, commun, 400 folhas.....                                           | 45\$000 | Gomma preparada systema Stickplast, vidro de 160,0.....                  | 4\$000 |
| Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado, commun, 400 folhas.....                                        | 45\$000 | Pennas de J. B. Mallat ns. 10 e 12 Ef. ou F., caixa.....                 | 1\$600 |
| Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commun, 400 folhas.....                                         | 42\$000 | Pennas de C. Brandeaur-Birmingham n. 530, caixa.....                     | 1\$090 |
| Papel Hollanda n. 1 pautado commun, 400 folhas.....                                             | 30\$000 | Pennas de Perry & Co. n. 420 Ef. ou F., caixa.....                       | 4\$500 |
| Papel para cartas em 4°, diplomata, 100 folhas.....                                             | 1\$500  | Pennas de Leonardt n. 516, douradas, caixa.....                          | 2\$200 |
| Papel para cartas em 4°, diplomata, The article Club, 100 folhas.....                           | 1\$500  | Pennas de diversos fabricantes, caixa.....                               | 2\$500 |
| Papel para cartas em 4°, diplomata, Cran's Bond, 100 folhas.....                                | 3\$500  | Reguas de borracha de 0 <sup>m</sup> ,35 de E. Faber, New-York, uma..... | \$300  |
| Papel para cartas em 4°, diplomata, BFK Rives, 100 folhas.....                                  | 2\$000  | Reguas de borracha de 0 <sup>m</sup> ,50 de E. Faber, New-York, uma..... | 4\$000 |
| Papel para cartas em 4°, diplomata, Turkey Mill, 100 folhas.....                                | 3\$500  | Lacra encarnada n. 1 de Adrien Maurin, caixa de dez paos.....            | 3\$000 |
| Papel para cartas em 8°, pautado, 100 folhas.....                                               | 4\$000  | Canivete de Juas folhas Rodger, um.....                                  | 2\$500 |
| Papel para cartas em 8°, pautado, BFK Rives, 100 folhas.....                                    | 4\$500  | Canivete de quatro folhas Rodger, um.....                                | 4\$000 |
| Papel para cartas em 8°, pautado, Spicer Brothers, 100 folhas.....                              | 4\$800  | Canivete de quatro folhas de qualquer fabricante, um.....                | 4\$500 |
| Papel para cartas em 8°, pautado Turkey Mill, 100 folhas.....                                   | 2\$000  |                                                                          |        |
| Papel para cartas em 8°, pautado Turkey Mill, 100 folhas.....                                   | 2\$200  |                                                                          |        |
| Papel para cartas em 8°, pautado Crane & Co. Dalton, 100 folhas.....                            | 2\$100  |                                                                          |        |
| Papel para cartas em 8°, pautado Crane & Co. Dalton, 100 folhas.....                            | 2\$000  |                                                                          |        |
| Papel para cartas em 8°, pautado Crane & Co. Dalton, 100 folhas.....                            | 2\$000  |                                                                          |        |
| Impressão de cada caixa com 100 folhas.....                                                     | \$100   |                                                                          |        |
| Papel marrom para embrulho, com 20 kilos, 25 folhas.....                                        | \$100   |                                                                          |        |
| Papel amarello para embrulho, com 30 libras, 25 folhas.....                                     | \$100   |                                                                          |        |
| Papel amarello para embrulho, com 60 libras, 25 folhas.....                                     | \$1000  |                                                                          |        |
| Papel amarello para embrulho, com 110 libras, 25 folhas.....                                    | 2\$000  |                                                                          |        |
| Papel mata-borrão rosa de 9 kilos, 25 folhas.....                                               | 1\$000  |                                                                          |        |
| Papel mata-borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....                                   | 4\$800  |                                                                          |        |
| Papel mata-borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....                                   | 2\$000  |                                                                          |        |
| Papel mata-borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....                                            | 2\$500  |                                                                          |        |
| Papel mata-borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....                                  | 3\$000  |                                                                          |        |
| Papel hygienico em pacotes, pacote.....                                                         | \$100   |                                                                          |        |
| Enveloppes pequenos vergo para cartas, 100.....                                                 | \$800   |                                                                          |        |
| Enveloppes pequenos lisos para cartas, 100.....                                                 | \$600   |                                                                          |        |
| Enveloppes pequenos para cartas, 100.....                                                       | \$800   |                                                                          |        |
| Enveloppes pequenos para cartas, Cleopatra, 100.....                                            | 1\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes para cartas, 100.....                                                                | 1\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes para cartas, diplomata, 100.....                                                     | 1\$200  |                                                                          |        |
| Enveloppes de linho para cartas, 100.....                                                       | 4\$500  |                                                                          |        |
| Enveloppes de linho, Gracels Bond., 100.....                                                    | 2\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes de linho Gracels Bond., 100.....                                                     | 2\$200  |                                                                          |        |
| Enveloppes amarellos para telegramma, 100.....                                                  | \$500   |                                                                          |        |
| Enveloppes pequenos para officios, 100.....                                                     | 1\$500  |                                                                          |        |
| Enveloppes medios, 100.....                                                                     | 2\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes grandes, 100.....                                                                    | 3\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes grandes quadrados para officios, 100.....                                            | 4\$000  |                                                                          |        |
| Enveloppes grandes sacco para autographos, 100.....                                             | 10\$000 |                                                                          |        |
| Impressão de cada cento de enveloppes, 100.....                                                 | 2\$000  |                                                                          |        |
| Papel de Canson & Mongolier de 0,61cm x 0,49cm, folha.....                                      | \$300   |                                                                          |        |
| Papel de J. Whatmann de 0,78cm x 0,56cm, folha.....                                             | \$500   |                                                                          |        |
| Espanjas sem areia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, uma.....                                       | \$500   |                                                                          |        |
| Tintas para desenho em tubos n. 10 Blanc d'argent, tubo.....                                    | 1\$500  |                                                                          |        |
| Tintas para desenho em tubos pequenos, de qualquer outra cor, tubo.....                         | 4\$000  |                                                                          |        |

|                                                                                             |         |                                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Facas de osso para papel, uma.....                                                          | \$800   | Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7, do 3 1/2 kilos, 400 folhas e 1/2.....            | 3\$500  |
| Gomma arabica, lagrima, kilo.....                                                           | 2\$200  | Papel de linho impresso, pautado e riscado, para minutas, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas e 1/2..... | 6\$500  |
| Grampos ingleses, caixa.....                                                                | \$800   | Papel pautado e riscado de folhas inteiras, n. 7, 400 folhas                                          | 8\$000  |
| Grampos Niagara, caixa.....                                                                 | \$750   | Papel impresso de linho, para autuação, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                               | 7\$000  |
| Grampos para o apprelho de Grampear, caixa.....                                             | \$800   | Papel almasso Florete com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas                                           | 2\$800  |
| Godets de diversos tamanhos, um.....                                                        | \$100   | Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas                                           | 3\$000  |
| Indices alphabeticos estreitos, cento.....                                                  | \$300   | Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....                                  | 3\$300  |
| Indices alphabeticos formato almasso, caixa.....                                            | \$180   | Papel almasso Fiume com 33 linhas, 4 kilos, 400 folhas.....                                           | 5\$000  |
| Linha bi-color, carretel.....                                                               | 1\$200  | Papel almasso Fiume com 33 linhas, 4 1/2 kilos, 400 folhas                                            | 5\$500  |
| Linha para coser autos, carretel.....                                                       | 1\$200  | Papel almasso, Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 5 kilos, 400 folhas.....                        | 6\$000  |
| Livros em branco para lançamento de processo, um.....                                       | 1\$800  | Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas.....                         | 7\$000  |
| Molhador para copiador, um.....                                                             | 2\$200  | Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 7 kilos, 400 folhas.                                            | 7\$500  |
| Memorial Fluminense, um.....                                                                | 2\$000  | Papel almasso de linho pautado, com 33 linhas, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....        | 5\$500  |
| Memorandum, com talão, exemplar.....                                                        | 3\$000  | Papel almasso de linho pautado, com 33 linhas, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....        | 5\$500  |
| Naukin liquido, vidro.....                                                                  | \$700   | Papel quadriculado de 0m,020, almasso, 400 folhas.....                                                | 6\$000  |
| Obreias em pasta, caixa.....                                                                | \$800   | Papel quadriculado de 0m,010, almasso, 400 folhas.....                                                | 6\$000  |
| Pasta para papeis, grande, uma.....                                                         | 4\$000  | Papel quadriculado de 1,60x0,70, 400 folhas.....                                                      | \$400   |
| Penna de vidro com caneta, caixa.....                                                       | \$350   | Papel quadriculado de 0m,010, n. 7, 400 folhas.....                                                   | 7\$000  |
| Peso de vidro para papel, um.....                                                           | 1\$500  | Papel quadriculado de 0m,010, n. 5, 400 folhas.....                                                   | 6\$000  |
| Pinecis para copiador, um.....                                                              | 1\$000  | Papel quadriculado de 0m,010, duplo almasso, 400 folhas..                                             | 10\$000 |
| Papel de seda para copiador, 1.000 folhas.....                                              | 6\$000  | Papel almasso pautado com 25 linhas, de 6 kilos, 400 folhas                                           | 6\$000  |
| Papel carbono, caixa.....                                                                   | 6\$000  | Papel almasso pautado com 25 linhas, de 7 kilos, 400 folhas.....                                      | 6\$500  |
| Papel de linho sem pauta para machina de escrever, resma.....                               | 4\$000  | Papel almasso pautado com 25 linhas, de linho, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....        | 5\$500  |
| Papel encerado para copiador, 100 folhas.....                                               | 1\$5000 | Papel almasso, liso, de 4 kilos, 400 folhas.....                                                      | 4\$000  |
| Papel almasso pautado, 1ª qualidade, Smyth & Meynier, resma.....                            | 8\$000  | Papel almasso, liso, azul ou branco, italiano, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                        | 5\$500  |
| Papel almasso liso, 1ª qualidade, Smyth & Meynier, resma.                                   | 7\$500  | Papel almasso, liso, azul, de Enrico Magnani, 400 folhas..                                            | 6\$000  |
| Papel almasso pautado, 2ª qualidade, resma.....                                             | 8\$100  | Papel almasse, liso, de 3 kilos, 400 folhas.....                                                      | 2\$800  |
| Papel almasso liso, 2ª qualidade, resma.....                                                | 7\$500  | Papel almasso liso, de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....                                                   | 4\$000  |
| Papel americano, 42 linhas, resma.....                                                      | 30\$000 | Papel Hollanda L. L. Brown, pautado, com margem, 400 folhas.....                                      | 12\$000 |
| Papel de linho pautado, resma.....                                                          | 10\$000 | Papel Hollanda L. L. Brown n. 5, pautado, com margem, 400 folhas.....                                 | 20\$000 |
| Papel de linho liso, resma.....                                                             | 9\$500  | Papel Hollanda n. 5, pautado, commum, 400 folhas.....                                                 | 18\$000 |
| Papel pautado Rivos, resma.....                                                             | 1\$800  | Papel Hollanda n. 3 1/2, pautado, commum, 400 folhas...                                               | 25\$000 |
| Papel Rivos para officios, resma.....                                                       | 19\$000 | Papel Hollanda n. 1 1/2, pautado, commum, 400 folhas...                                               | 40\$000 |
| Papel de linho para autuação de processo, resma.....                                        | 12\$000 | Papel Hollanda n. 1, pautado, commum, 400 folhas.....                                                 | 45\$ 00 |
| Papel mata-borrão cortado para berço, 100 folhas.....                                       | 10\$000 | Papel para cartas em 4º diplomata, 100 folhas.....                                                    | 1\$600  |
| Papel almasso pautado e riscado para balanco, resma....                                     | 1\$5000 | Papel para cartas em 4º diplomata, The article Club, 100 folhas.....                                  | 1\$800  |
| Papel almasso pautado e riscado para rosto de balanco, resma.....                           | 14\$000 | Papel para cartas em 4º diplomata, Crane's Bond, 100 folhas.....                                      | 1\$900  |
| Papel vegetal, 25 folhas.....                                                               | \$600   | Papel para cartas em 4º diplomata, BFK Rives, 100 fo-lhas.....                                        | 2\$500  |
| Papel tela franceza de 1m,10x20m,0, rolo.....                                               | 2\$5000 | Papel para cartas em 4º diplomata, Turkey Mill, 100 folhas.....                                       | 2\$500  |
| Papel ferro prussiano, rolo.....                                                            | 12\$500 | Papel para cartas em 8º, pautado, 100 folhas.....                                                     | \$400   |
| Papel azul, bloco.....                                                                      | \$600   | Papel para cartas em 8º, pautado, BFK Rives, 100 fo-lhas.....                                         | 2\$000  |
| Papel para mimeograph Type Stencil B 10, n. 3, caixa..                                      | 5\$000  | Papel para cartas em 8º, pautado, Spice Brothers, 100 folhas.....                                     | \$800   |
| Papel Mittay & Volge 8x11 poll., caixa.....                                                 | 3\$000  | Papel para cartas em 8º, pautado, Turkey Mill, 100 fo-lhas.....                                       | 1\$800  |
| Papel Mittay & Volge 8x14 poll., caixa.....                                                 | 4\$000  | Papel para cartas em 8º, pautado, Turkey Mill, 100 fo-lhas.....                                       | 1\$800  |
| Papel em tiras para calculo, 1.000 tiras.....                                               | 3\$000  | Papel para cartas em 8º, pautado, Crane & C.º Dalton, 100 folhas.....                                 | 1\$500  |
| Papel impermeavel para copiar, caixa.....                                                   | 1\$5000 | Papel para cartas em 8º, pautado, Crane & C.º Dalton, 100 folhas.....                                 | 1\$500  |
| Pennas finas para desenho, caixa.....                                                       | 1\$800  | Impressão de cada caixa com., 100 folhas.....                                                         | 1\$200  |
| Pastas com molas para prender papeis, uma.....                                              | 1\$800  | Papel marron para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.....                                               | \$400   |
| Pinecis de diversos numeros, duzia.....                                                     | 2\$000  | Papel amarello para embrulho com 30 libras, 25 folhas..                                               | \$500   |
| Percevejos para desenho, caixa.....                                                         | \$700   | Papel amarello para embrulhos com 60 libras, 25 folhas..                                              | 1\$300  |
| Reguas de borracha de 4 faces, uma.....                                                     | \$800   | Papel amarello para embrulho com 140 libras, 25 folhas..                                              | 2\$200  |
| Reguas de madeira graduadas, uma.....                                                       | \$500   | Papel mata-borrão rosa de nove kilos, 25 folhas.....                                                  | \$700   |
| Tinta preta «Blue Black», vidro.....                                                        | 3\$900  | Papel mata-borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.                                             | 1\$000  |
| Tinta de copia, vidro.....                                                                  | 3\$900  | Papel mata-borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.                                             | 1\$600  |
| Tinteiros de vidro, um.....                                                                 | 1\$500  | Papel mata-borrão azul de 10 libras, 25 folhas.....                                                   | 2\$250  |
| Tinta para carimbo, vidro.....                                                              | \$300   | Papel mata-borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 fo-lhas.....                                       | 3\$000  |
| Tympanos, um.....                                                                           | 3\$500  | Papel hygienico em pacotes, pacote.....                                                               | \$150   |
| Tosouras para papel, uma.....                                                               | 3\$000  | Enveloppes pequenos verge para cartões, 100.....                                                      | \$400   |
| Tinta escarlate, vidro.....                                                                 | \$500   | Enveloppes pequenos lisos para cartões, 100.....                                                      | \$600   |
| Tinta para marcar roupa, vidro.....                                                         | \$600   | Enveloppes pequenos para cartas, 100.....                                                             | \$800   |
| Tinta Persau, vidro.....                                                                    | \$800   | Enveloppes pequenos para cartas, Cleopatra, 100.....                                                  | 1\$000  |
| Tinta Antoine, vidro.....                                                                   | 1\$000  |                                                                                                       |         |
| Tinta preta «Confluencia», vidro.....                                                       | 2\$500  |                                                                                                       |         |
| Tinta Maurin para carimbo de metal, vidro.....                                              | \$800   |                                                                                                       |         |
| Tinta Maurin para carimbo de borracha, vidro.....                                           | \$600   |                                                                                                       |         |
| Tablettes de borracha, uma.....                                                             | \$300   |                                                                                                       |         |
| Tinta preta Pelikan, vidro.....                                                             | 1\$200  |                                                                                                       |         |
| Tira-linhas Koan, uma.....                                                                  | 3\$500  |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Cray Kent, 400 folhas.....               | 15\$000 |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de oito kilos, 400 folhas.....                 | 12\$000 |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para avisos ou officias n. 7, de 7 1/2 kilos, 400 folhas.....                | 11\$000 |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de 7 kilos, Royal Buck Vellum, 400 folhas..... | 7\$000  |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 folhas.....               | 6\$000  |                                                                                                       |         |
| Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....               | 7\$500  |                                                                                                       |         |
| Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7, de 4 kilos, 400 folhas e 1/2.....      | 5\$000  |                                                                                                       |         |

|                                                                        |      |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| Enveloppes para carta, Diplomat, 100.....                              | 180  |
| Enveloppes de linho para cartas, 100.....                              | 1800 |
| Enveloppes de linho, Grauels Bond, 100.....                            | 1800 |
| Enveloppes de linho, Grauels Bond, 100.....                            | 1800 |
| Enveloppes amarellos para tel gramina, 100.....                        | 330  |
| Enveloppes pequenos para officios, 100.....                            | 1800 |
| Enveloppes medios, 100.....                                            | 1800 |
| Enveloppes grandes, 100.....                                           | 2800 |
| Enveloppes grandes quadrados para officios, 100.....                   | 2800 |
| Enveloppes grandes sacco para autographos, 100.....                    | 4400 |
| Impressão de cada cento de enveloppes, 100.....                        | 1800 |
| Papel le Carison & Mongolier de 0m 64x0m 40, folha.....                | 1150 |
| Papel de J. Whatmann de 0m 78x0m 56, folha.....                        | 5500 |
| Espunjas sem arvia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, uma.....              | 3300 |
| Tintas para desenho em tubos n. 10, Blanc d'argent, tubo.....          | 5000 |
| Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo..... | 5000 |
| Canetas da borracha de E. Faber, Nova-York, duzia.....                 | 2500 |
| Canetas de madeira, finas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....        | 1800 |
| Canetas de madeira, regulares, duzia.....                              | 1800 |
| Lapis preto British Graphite, duzia.....                               | 1800 |
| Lapis preto de Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....                      | 700  |
| Lapis biclores de Johann Faber n. 797, duzia.....                      | 2500 |
| Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....                          | 3800 |
| Lapis verde Johann Faber, duzia.....                                   | 4500 |
| Raspadeira-lapça de J. Rolger, uma.....                                | 1800 |
| Giz branco com lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....              | 200  |
| Giz de cores em lapis, n. 2, The American Crayon, caixa de duzia.....  | 100  |
| Tinteiros para carteiras, um.....                                      | 200  |
| Pincéis de oleado, tamanho regular, uma.....                           | 2500 |
| Linha pontis de porcellana, um.....                                    | 500  |
| Tinta preta de J. A. Sardinha, em botijas, litro.....                  | 1750 |
| Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.....                 | 300  |
| Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....                      | 330  |
| Colchetes ns. 1 a 3 para papel, groza.....                             | 100  |
| Colchetes ns. 4 a 10, para papel, groza.....                           | 1800 |
| Gomma abica o pincel de G. Toiray n. 26, vidro de 16.....              | 800  |
| Gomma reparada systema Stickphast, vidro de 160,0.....                 | 1500 |
| Pennas de J. B. Millat ns. 10 e 12 Ef, ou F., caixa.....               | 1800 |
| Pennas de C. Brandauer-Birmingham n. 530, caixa.....                   | 1800 |
| Pennas de Perry & Co n. 420 Ef, ou F., caixa.....                      | 1800 |
| Pennas de Leonard n. 516, douradas, caixa.....                         | 2340 |
| Pennas de diversos fabricantes, caixa.....                             | 2800 |
| Reguas de borracha de 35 c/m de E. Faber, Nova-York, uma.....          | 800  |
| Reguas de borracha de 50 c/m de Faber, Nova-York, uma.....             | 1800 |
| Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 pios.....          | 2850 |
| Canivete de duas folhas Rodger, um.....                                | 3500 |
| Canivete de quatro folhas de Rodger, um.....                           | 5500 |
| Canivete de quatro folhas de qualquer fabricante, um.....              | 5500 |

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — Alexandre Ribeiro & Comp.

Leuzinger & Comp., negociantes estabelecidos à rua do Ouvidor n. 89, propõem fornecer os artigos da primeira qualidade constantes deste grupo às repartições dependentes do Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914, pelos seguintes preços:

#### Artigos — Unidade — Preço

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| Alfinetes de latão, pacotes.....                                | 100  |
| Agulhas grandes, papel.....                                     | 500  |
| Borracha para machina de escrever, uma.....                     | 200  |
| Borço para mata-borrão de metal, um.....                        | 1500 |
| Borço para mata-borrão de metal, um.....                        | 1500 |
| Barbante fino, um.....                                          | 200  |
| Barbante de diversas cores, um.....                             | 200  |
| Barbante grosso, parvo, novello.....                            | 200  |
| Bobinas de papel para machina de sommar «Bourrooughs», uma..... | 900  |
| Blocos de 100 folhas de papel de linho, um.....                 | 500  |
| Borracha de Ruby (221), uma.....                                | 200  |
| Borracha de Ruby (675), uma.....                                | 300  |
| Cartão para prensa, cento.....                                  | 2500 |
| Cartão, peça.....                                               | 120  |
| Cestas para papéis servidos, uma.....                           | 2500 |
| Colchetes O. K., n. 2, caixa.....                               | 500  |
| Colchetes O. Solf, n. 43, em caixa de 100, caixa.....           | 200  |
| Cartões em branco, caixa.....                                   | 500  |
| Cartões de 50 folhas, pautados, um.....                         | 500  |

|                                                                        |       |
|------------------------------------------------------------------------|-------|
| Cartões de 100 folhas, pautados, um.....                               | 800   |
| Cartões de borracha, um.....                                           | 2800  |
| Cartões de metal, um.....                                              | 5000  |
| Calhetas de campo, duzia.....                                          | 4200  |
| Calhetas de alinhamento, duzia.....                                    | 4500  |
| Calhetas de nivelamento, duzia.....                                    | 4500  |
| Calhetas em branco, duzia.....                                         | 4500  |
| Deposito de vidro para caneta ou lapis, um.....                        | 2900  |
| Duos de dentro de machina ou maquina branca, um.....                   | 2500  |
| Tripos decimetros de marfim ou madeira branca, um.....                 | 4500  |
| Espunjas, uma.....                                                     | 300   |
| Elasticos «dinner Band», caixa.....                                    | 1500  |
| Espanadores de pennas, um.....                                         | 4500  |
| Elasticos finos, caixa.....                                            | 50    |
| Elasticos fortes, caixa.....                                           | 50    |
| Esquadros de 15°, um.....                                              | 300   |
| Esquadros dos menores, um.....                                         | 100   |
| Fitas para machina de escrever de uma ou mais cores, uma.....          | 4500  |
| Fio de algodão, novello.....                                           | 1500  |
| Fio de cor, novello.....                                               | 200   |
| Ferramentas, um.....                                                   | 500   |
| Folhas de papel para manifesto, 25 folhas.....                         | 5800  |
| Folhas de ossa para papel, uma.....                                    | 200   |
| Gomma arabica, lagrima, kilo.....                                      | 1800  |
| Gomas inglesas, caixa.....                                             | 5500  |
| Grupos Nigra, caixa.....                                               | 5500  |
| Grupos para o aparelho de Grammar, caixa.....                          | 1800  |
| Gollets de diversos tamanhos, um.....                                  | 100   |
| Indizes alpheticos, cento.....                                         | 30500 |
| Indizes alpheticos formato almasso, caixa.....                         | 40500 |
| Linha bicolor, carretel.....                                           | 800   |
| Linha para cozer autos, carretel.....                                  | 800   |
| Livros em branco para lançamento de processos, um.....                 | 1500  |
| Molhador para copiador, um.....                                        | 1800  |
| Memorial Plunneuse, um.....                                            | 250   |
| Memorandum, em talão, exemplar.....                                    | 3500  |
| Nankin liquido, vidro.....                                             | 500   |
| Oleas em pasta, caixa.....                                             | 100   |
| Pasta para pincéis, grando, uma.....                                   | 3500  |
| Penna de vidro com caneta, caixa.....                                  | 1500  |
| Peso de vidro para papel, um.....                                      | 1500  |
| Pincéis para copiador, um.....                                         | 1500  |
| Papel de seda para copiador, 1.000 folhas.....                         | 1500  |
| Papel carbono, caixa.....                                              | 8500  |
| Papel de linho sem pauta para machina de escrever, resma.....          | 7500  |
| Papel encorado para copiador, 100 folhas.....                          | 4500  |
| Papel almasso pautado, primeira qualidade, Smyth & Maynier, resma..... | 7500  |
| Papel almasso liso, primeira qualidade, Smyth & Maynier, resma.....    | 7500  |
| Papel almasso pautado, segunda qualidade, resma.....                   | 5500  |
| Papel almasso liso, segunda qualidade, resma.....                      | 3500  |
| Papel americano, 42 linhas, resma.....                                 | 7500  |
| Papel de linho pautado, resma.....                                     | 3500  |
| Papel de linho liso, resma.....                                        | 3500  |
| Papel pautado-Rives, resma.....                                        | 12500 |
| Papel Rives para officios, resma.....                                  | 15500 |
| Papel de linho para atuação de processos, resma.....                   | 5500  |
| Papel mata-borrão cortado para hargol, 100 folhas.....                 | 500   |
| Papel almasso pautado e riscado para balanço, resma.....               | 8500  |
| Papel almasso pautado e riscado para resto do balanço, resma.....      | 8500  |
| Papel vegetal, 25 folhas.....                                          | 1500  |
| Papel tela franceza 1m 10x20m, rolo.....                               | 15000 |
| Papel ferro prussiano, rolo.....                                       | 10500 |
| Papel azul, bloco.....                                                 | 500   |
| Papel para mimeographo Type Stencil B 10 n. 3, caixa.....              | 5500  |
| Papel Mitty & Volger 8x11 polegadas, caixa.....                        | 12500 |
| Papel Mitty & Volger 8x14 polegadas, caixa.....                        | 15500 |
| Papel em tiras para calculo, 1.000 tiras.....                          | 1500  |
| Papel impermeavel para copiar, caixa.....                              | 1500  |
| Pennas finas para desenho, caixa.....                                  | 1500  |
| Pasta com mola para prender papéis, uma.....                           | 1500  |
| Pincéis de diversos num r s; duzia.....                                | 500   |
| Polevejas para desenho, caixa.....                                     | 500   |
| Reguas de borracha de quatro faces, uma.....                           | 500   |
| Reguas de madeira graduadas, uma.....                                  | 500   |
| Tinta preta «Blue Black», vidro.....                                   | 100   |
| Tinta de copia, vidro.....                                             | 500   |
| Tinteiros de vidro, um.....                                            | 2500  |
| Tinta para carimbo, vidro.....                                         | 200   |
| Tympanos.....                                                          | 1500  |
| Toncas para papel, uma.....                                            | 2500  |
| Tinta encarnada, vidro.....                                            | 300   |
| Tinta para marcar roupa, vidro.....                                    | 200   |

|                                                                                                |         |                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Tinta Persan, vidro.....                                                                       | \$400   | Papel para cartas em 8º pautado-Grane & Co. Dalton, 100 folhas.....    | 2\$200 |
| Tinta Antoine, vidro.....                                                                      | \$400   | Impressão de cada caixa com 100 folhas.....                            | 1\$000 |
| Tinta preta «Confluencia», vidro.....                                                          | \$400   | Papel marrom para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.....                | \$800  |
| Tinta Maurins para corinbo de metal, vidro.....                                                | \$300   | Papel amarello par. embrulho com 30 libras, 25 folhas.....             | \$400  |
| Tinta Maurins para corinbo de borracha.....                                                    | \$300   | Papel amarello para embrulho com 60 libras, 25 folhas.....             | 1\$000 |
| Tablettes de borracha, uma.....                                                                | \$400   | Papel amarello para embrulho com 140 libras, 25 folhas.....            | 2\$000 |
| Tinta preta Pelikan, vidro.....                                                                | \$400   | Papel mata-borrão rosa de 9 kilos, 25 folhas.....                      | \$300  |
| Tira-linhas Koan, um.....                                                                      | \$300   | Papel mata-borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....          | 1\$000 |
| Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Gray Kent, 400 folhas.....                  | 9\$000  | Papel mata-borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....          | 1\$500 |
| Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 8 kilos, 400 folhas.....                        | 7\$500  | Papel mata-borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....                   | 2\$000 |
| Papel impresso para avisos ou officios, n. 7 de 7 1/2 kilos, 400 folhas.....                   | 6\$300  | Papel mata-borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....         | 2\$400 |
| Papel impresso para avisos ou officios, n. 7, de 7 kilos, Royal Buck Vellum, 400 folhas.....   | 5\$300  | Papel hygienico em pacotes, pacote.....                                | \$300  |
| Papel impresso para officios, de linho, n. 7 de 3 1/2 kilos, 400 folhas.....                   | 2\$500  | Enveloppes pequenos verga para cartões, 100.....                       | \$200  |
| Papel impresso para officios, de linho, n. 7 de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                   | 5\$000  | Enveloppes pequenos lisos para cartões, 100.....                       | \$400  |
| Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7, de 4 kilos, 400 folhas.....               | 3\$500  | Enveloppes pequenos para cartas, 100.....                              | \$700  |
| Papel impresso pautado e riscado para minutas, n. 7 de 3 1/2 kilos.....                        | 3\$000  | Enveloppes pequenos para cartas Cleopatra, 100.....                    | \$600  |
| Papel de linho impresso, pautado e riscado, para minutas n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas..... | 4\$000  | Enveloppes para cartas, 100.....                                       | \$800  |
| Papel pautado e riscado de folhas inteiras n. 7, 400 folhas                                    | 6\$000  | Enveloppes para cartas Diplomata, 100.....                             | \$800  |
| Papel impresso, de linho, para autoação, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                       | 5\$000  | Enveloppes de linho para cartas, 100.....                              | 1\$500 |
| Papel almasso Florete com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas                                    | 1\$500  | Enveloppes de linho Granel Bond, 100.....                              | 1\$800 |
| Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas                                    | 2\$500  | Enveloppes de linho Granel Bond, 100.....                              | 2\$000 |
| Papel almasso Florete com 33 linhas de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....                            | 3\$000  | Enveloppes amarelos para telegramma, 100.....                          | \$300  |
| Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas                                      | 3\$500  | Enveloppes pequenos para officios, 100.....                            | 1\$600 |
| Papel almasso Fiume com 33 linhas de 4 1/2 kilos 400 folhas.....                               | 4\$000  | Enveloppes médios, 100.....                                            | 2\$000 |
| Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 5 kilos, 400 folhas.....                  | 4\$500  | Enveloppes grandes, 100.....                                           | 3\$000 |
| Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas de 6 kilos, 400 folhas.....                   | 4\$500  | Enveloppes quadrados para officios, 100.....                           | 4\$000 |
| Papel almasso Fiume com 33 linhas de 7 kilos, 300 folhas.                                      | 5\$000  | Enveloppes grandes sacco para autographos, 100.....                    | 6\$000 |
| Papel de linho pautado, com 33 linhas, azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....         | 4\$500  | Impressão de cada cento de enveloppes, 100.....                        | 1\$000 |
| Papel quadrículado de 0m,020, almasso, 400 kilos.....                                          | 4\$000  | Papel de Carlson & Mongolfier de 0m,61×0m,49, folha.....               | \$200  |
| Papel quadrículado de 0m,010, almasso, 400 folhas.....                                         | 4\$000  | Papel de J. Whatmann de 0m,78×0m,56, folha.....                        | \$300  |
| Papel quadrículado de 1m,60×0m,70, 400 folhas.....                                             | 16\$000 | Espanjas sem arcia de 7 grammas de peso, uma.....                      | \$400  |
| Papel quadrículado de 0m,010 n. 7, 400 folhas.....                                             | 6\$000  | Tintas para desenho em tubos n. 10 Blanc d'argent, tubo.....           | \$300  |
| Papel quadrículado de 0m,010, n. 5, 400 folhas.....                                            | 8\$000  | Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo..... | \$200  |
| Papel quadrículado de 0m,010, duplo almasso, 400 folhas..                                      | 10\$000 | Grades para quadros 0,45 a 0,98×39 a 0,59, uma.....                    | \$500  |
| Papel almasso pautado com 25 linhas, de 6 kilos, 400 folhas                                    | 5\$000  | Grades para quadros de 0,92 a 1,25×0,69 a 1,00, uma....                | \$500  |
| Papel almasso pautado com 25 linhas, de 7 kilos, 400 folhas                                    | 8\$000  | Canetas de borracha de E. Faber, Nova York, duzia.....                 | 2\$000 |
| Papel almasso pautado com 25 linhas de linho azul ou branco, de 5 1/2 kilo, 400 folhas.....    | 5\$000  | Canetas de madeira, finas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia             | 1\$000 |
| Papel almasso, liso de 4 kilos, 400 folhas.....                                                | 1\$500  | Caneta de madeira, regular, duzia.....                                 | \$600  |
| Papel almasso, liso azul ou branco, italiano de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....                   | 5\$000  | Lapis preto British Graphite, duzia.....                               | 1\$500 |
| Papel almasso liso azul de Erico Magnani, 400 folhas.....                                      | 4\$000  | Lapis pretos Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....                        | \$600  |
| Papel almasso, liso de 3 kilos, 400 folhas.....                                                | 2\$500  | Lapis bicolors de Johann Faber n. 797, duzia.....                      | 2\$000 |
| Papel almasso, liso de 4 1/2 kilos 400 folhas.....                                             | 3\$000  | Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....                          | 3\$000 |
| Papel Hollanda L. L. Brown, pautado, com margem, 400 folhas.....                               | 6\$000  | Lapis verde de Johann Faber, duzia.....                                | 1\$500 |
| Papel Hollanda L. L. Brown n. 5, pautado, com margem, 400 folhas.....                          | 8\$000  | Raspadeiras-lança de J. Rogers, uma.....                               | 7\$00  |
| Papel Hollanda n. 5 pautado commum, 400 folhas.....                                            | 10\$000 | Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia....                | \$100  |
| Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas....                                         | 10\$000 | Giz de cores em lapis n. 2 The American Crayon, caixa de duzia.....    | \$100  |
| Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 folhas.....                                        | 12\$000 | Tinteiros para arteiras, um.....                                       | \$100  |
| Papel Hollanda n. 4 pautado commum, 400 folhas.....                                            | 13\$000 | Pastas de aladi, tamalho regular, uma.....                             | 2\$500 |
| Papel para cartas em 4º diplomata, 100 folhas.....                                             | \$500   | Limpa penna de porcellana, um.....                                     | \$800  |
| Papel para cartas em 4º diplomata The Article Club, 100 folhas.....                            | \$500   | Tinta preta de J. A. Sardinha, em botijão, litro.....                  | 1\$500 |
| Papel para cartas em 4º diplomata Crane's Bond, 100 folhas.....                                | 2\$000  | Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.....                 | \$150  |
| Papel para cartas em 4º diplomata BFK Rives, 100 folhas.                                       | 1\$000  | Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....                      | \$300  |
| Papel para cartas em 4º diplomata Turkey Mill, 100 folhas.....                                 | 2\$500  | Colchets ns. 1 a 3, para papel, grza.....                              | \$300  |
| Papel para cartas em 8º pautado, 100 folhas.....                                               | \$300   | Colchets ns. 4 a 10, para papel, groza.....                            | \$300  |
| Papel para cartas em 8º pautado, BFK Rives, 100 folhas..                                       | 1\$000  | Gomma arabica e pincel de G. Tournay n. 26, vidro de 160,0             | 1\$000 |
| Papel para cartas em 8º pautado, Spicer Brothers, 100 folhas.....                              | \$500   | Gomma preparada systema Stickplast, vidro de 160,0....                 | \$600  |
| Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas..                                      | 1\$500  | Pennas de J. B. Mallat ns. 10 e 12 Ef. ou F, caixa.....                | 1\$500 |
| Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas..                                      | 2\$000  | Pennas de C. Brandeaur-Birmingham n. 530, caixa.....                   | 1\$000 |
| Papel para cartas em 8º pautado Grane & Co. Dalton, 100 folhas.....                            | 1\$500  | Pennas de Perry & Comp. n. 420 Ef. ou F, caixa.....                    | 1\$400 |
| Papel para cartas em 8º pautado Grane & Co. Dalton, 100 folhas.....                            | 2\$000  | Pennas de Leonardt n. 516, douradas, caixa.....                        | 2\$000 |
|                                                                                                |         | Pennas de diversos fabricantes, caixa.....                             | 2\$000 |
|                                                                                                |         | Reguas de borracha de 0m,35 de E. Faber, Nova York, uma.....           | \$400  |
|                                                                                                |         | Reguas de borracha de 0m,50 de E. Faber, Nova York, uma.....           | \$600  |
|                                                                                                |         | Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 p's.....           | 1\$500 |
|                                                                                                |         | Canivete de 2 fs. Rodger, um.....                                      | 3\$000 |
|                                                                                                |         | Canivete de 4 fs. Rodger, um.....                                      | 6\$000 |
|                                                                                                |         | Canivete de 4 fs. de qualquer fabricante, um.....                      | 20000  |

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. -- Leuzinger &amp; Comp.

## GRUPO 6º — MATERIAL E OBJECTOS PARA ELECTRICIDADE

Companhia Brasileira de electricidade Siemens-Schuckertwerkf, estabelecida á rua do Hospício n. 29 propõe fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914 pelos seguintes preços:

## Artigos — Unidade — Preço

|                                                       |        |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Carvão para lampada de arco, 0m,25×0m,015, cento..... | 9\$500 |
| Carvão para lampada de arco, 0m,30×0m,012, cento..... | 9\$500 |
| Carvão para lampada de arco, 0m,20×0m,007, cento..... | 8\$000 |

|                                                                                         |        |                                                                                        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Fio coberto com borracha n. 8, kilo.....                                                | 23750  | Cordão duplo flexível, isolamento do algodão e borracha, metro.....                    | \$165  |
| Fio coberto com borracha n. 10, kilo.....                                               | 23750  | Cordão flexível para suspensão de lampada incandescente, metro.....                    | \$165  |
| Fio coberto com borracha n. 12, centro.....                                             | 33000  | Carvão de 14x250 m/m, positivo, com mecha, cento.....                                  | 75500  |
| Fio coberto com borracha n. 14, cento.....                                              | 38000  | Carvão de 10x250 m/m, negativo, cento.....                                             | 48800  |
| Fio para resistencia, n. 12, kilo.....                                                  | 23300  | Carvão de 18x250 m/m, positivo com mecha, cento.....                                   | 133800 |
| Fio para flexível 10 ampères, kilo.....                                                 | 23900  | Carvão de 13x250 m/m, negativo, cento.....                                             | 69750  |
| Isolador «Capacoma», pino recto, um.....                                                | \$700  | Carvão de 20x250 m/m, positivo com mecha, cento.....                                   | 163650 |
| Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....                                               | 25250  | Carvão de 14x350 m/m, negativo, cento.....                                             | 73500  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 110 volts, uma.....            | \$850  | Carvão electrico de 12x300 m/m, para 150 horas, cento..                                | 85550  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 100 volts, uma.....            | \$850  | Escovas de carvão para motores de Siemens, par.....                                    | 15200  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 110 volts, uma.....            | \$850  | Fio de aço-nickel de 1 m/m, kilo.....                                                  | 45500  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 100 volts, uma.....            | \$850  | Fio de G. A. de 1 m/m diametro.....                                                    | \$105  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 50 velas, 110 volts, uma.....            | \$850  | Fio de G. A. de 1,5 m/m diametro, metro.....                                           | \$170  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 50 velas, 100 volts, uma.....            | \$850  | Fio de A. G. de 2,5 m/m de diametro, metro.....                                        | \$170  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 100 velas, 100 volts, uma.....           | 25100  | Fio de aço A. G. de 4 m/m de diametro, metro.....                                      | \$225  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 100 velas, 110 volts, uma.....           | 25100  | Fio simple de 1 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                         | \$290  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 220 volts, uma.....            | 45150  | Fio simple de 2 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                         | \$315  |
| Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 220 volts, uma.....            | 45150  | Fio simple de 4 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                         | \$330  |
| Socketts sem chaves (porcellana), um.....                                               | \$250  | Fio duplo de 1 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                          | \$700  |
| Isoladores para fio de campainhas, cento.....                                           | 15000  | Fio duplo de 2 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                          | \$780  |
| Fio em chumbo, duplo, n. 14, metro.....                                                 | \$300  | Fio duplo de 4 m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                          | 15170  |
| Carcassa para lampadas de 600 velas, uma.....                                           | 208000 | Fio de cobre nu, de 1 m/m, kilo.....                                                   | 25100  |
| Carcassa para lampadas de 400 velas, uma.....                                           | 205000 | Fio de cobre estanhado para amarração, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....         | 35500  |
| Cabos de aço para lampadas de arco de 3/8, metro.....                                   | \$235  | Fio de cobre estanhado para amarração, de 1 m/m, kilo..                                | 25000  |
| Tubo flexível de 1/2 pollegada-diametro, metro.....                                     | \$900  | Fio magnetico, isolante de algodão, de 0,5 m/m decimos de millimetro, kilo.....        | 65000  |
| Box de 1/2, 3/4 e 1/4 pollegada, um.....                                                | \$300  | Fio magnetico, isolante de algodão, de 0,7 m/m, decimos de millimetro, kilo.....       | 55000  |
| Tubos de porcellana de 1/2 pollegada x 3 pollegadas, um.                                | \$100  | Fio magnetico, isolante de algodão, de 1 m/m decimos de millimetro, kilo.....          | 45000  |
| Aranhas para socketts de metal, uma.....                                                | \$100  | Fio maillechort, de 0,3 decimos de millimetro, kilo.....                               | 65000  |
| Arandelas de metal, uma.....                                                            | 68600  | Fio maillechort, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....                               | 65400  |
| Tulipas de cores, uma.....                                                              | 15000  | Fio maillechort, de 0,7 decimos de millimetro, kilo.....                               | 55400  |
| Cluster de duas lampadas (Benjamin), um.....                                            | 18700  | Fio maillechort, de 1 m/m decimos de millimetro, kilo....                              | 55200  |
| Cluster de tres lampadas (Benjamin), um.....                                            | 38000  | Fio maillechort, de 1,5 m/m decimos de millimetro, kilo....                            | 55200  |
| Ampèremetro para corrente continua, de 220 volts até 300 ampères, um.....               | 21550  | Fita isante, de borracha do Parí, rolo.....                                            | 48000  |
| Arandelas de ferro para lampada incandescente com pertences (para rua), uma.....        | 45000  | Fita isolante preta, de 20 a 25 m/m de largura, rolo.....                              | 15000  |
| Arandelas de bronze para lampada incandescente com pertences (para salão), uma.....     | 35000  | Fita isolante branca de 20 a 25 m/m de largura, rolo.....                              | 25300  |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 220 volts até 150 A, um.....                  | 25500  | Fusíveis de 2 ampères, 220 volts, para rosaceas, duzia....                             | \$50   |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 200 volts até 200 A, um.....                  | 30500  | Fusíveis de 4 ampères, 220 volts, para rosaceas, cento....                             | 3500   |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 200 volts até 300 A, um.....                  | 25000  | Fusíveis S. P. de 6 ampères, 220 volts, cento.....                                     | 305000 |
| Bobinas para lampadas de arco L. 567, c. c. 6 A tipo gl. 500/003 com parafuso, uma..... | 125000 | Fusíveis S. P. de 10 ampères, 220 volts, um.....                                       | \$300  |
| Bobinas para lampadas de arco L. 568, c. c. 6 A tipo gl. 500/003 com parafuso, uma..... | 125000 | Fusíveis S. P. de 15 ampères, 220 volts, um.....                                       | \$300  |
| Boquilhas de porcellana para socketts ou supporte, duzia..                              | 15000  | Fusíveis S. P. de 20 ampères, 220 volts, um.....                                       | \$300  |
| Boquilhas de porcellana para saída de tubos de 3/4 e 1" x 1/4 diametro, duzia.....      | \$300  | Fusíveis S. P. de 30 ampères, 220 volts, um.....                                       | \$300  |
| Boquilhas de porcellana para saída de tubos de 3/4 x 3/4 diametro, duzia.....           | \$500  | Fusíveis S. P. de 40 ampères, 220 volts, um.....                                       | \$300  |
| Boquilhas de porcellana para passagem de fios, desde 1" até 1", duzia.....              | 3500   | Fusíveis em cobre prateado, para 50, 80 e 100 ampères, 220 volts, um.....              | \$300  |
| Boquilhas de porcellana para passagem de fios, desde 5" até 12", duzia.....             | 95000  | Fusíveis em cobre prateado, para 120, 150 e 200 ampères, 220 volts, um.....            | \$600  |
| Braçadeiras de metal amarello, chata, para dous parafusos duzia.....                    | 25100  | Fusíveis em cobre prateado, para 20, 30, 40 e 200 ampères, 220 volts, um.....          | \$450  |
| Braçadeiras de metal redondas para um parafuso, duzia..                                 | 38000  | Globos para lampadas, arco tipo L 100/3 com chaminé, um                                | 35000  |
| Caixa de derivação (porcellana) allemã, duzia.....                                      | \$380  | Globos para lampadas, arco tipo L 100/4 com chaminé, um                                | 105000 |
| Cabos de chumbo, metro.....                                                             | 18000  | Globos para lampadas, arco tipo L 100/3 sem chaminé, um                                | 183000 |
| Cleats americanos para dous parafuso, cento.....                                        | 88000  | Globos para lampadas, arco tipo L 100/4 sem chaminé, um                                | 205000 |
| Cleats allemães D. K. W., cento.....                                                    | 45200  | Interruptores de 5, 10 e 15 ampères a 220 volts., allemães, um.....                    | 15000  |
| Cabo americano de 7 fios n. 4 (branco), metro.....                                      | 13225  | Interruptores de 20, 30 e 40 ampères a 220 volts., allemães, um.....                   | 25200  |
| Cabo americano de 7 fios n. 6 (branco), metro.....                                      | \$800  | Interruptores bipolares de 60 A n. 901 a. a. com base, um                              | 105000 |
| Cleats americanos para fios ns. 10 e 12, cento.....                                     | \$5000 | Interruptores tripolares de 100 A n. 901 b. b. com base, um.....                       | 205000 |
| Cleats americanos para 3 fios e 2 parafusos, cento.....                                 | \$5000 | Isoladoras de porcellana, tipo F I, F II, F III, cento.....                            | 25300  |
| Cordão de aço de 1/4 pollegada, para suspensão de lampada de arco, metro.....           | \$170  | Isoladoras de porcellana, com gancho de ferro galvanizado, um.....                     | \$500  |
| Cordão de aço de 1/2 pollegada, para suspensão de lampada de arco, metro.....           | \$225  | Isoladores de porcellana, com pino de ferro galvanizado, um.....                       | \$800  |
| Cordão redondo para suspensão de lampadas incandescentes, metro.....                    | \$185  | Lampadas de arco fechado, c. c., 110 volts., 5 ampères, carvões de 130 horas, uma..... | 905000 |
| Cordão duplo flexível, isolamento de seda para pera de campainha, metro.....            | \$600  | Lampadas de arco fechado, c. c., 110 volts., 7 ampères, carvões de 150 horas, uma..... | 905000 |
|                                                                                         |        | Lampadas de arco de c. c., 42 volts., 6 ampères, carvões para 9 horas, uma.....        | 755000 |
|                                                                                         |        | Lampadas de arco de c. c. 42 volts., 10 ampères, carvões para 9 horas, uma.....        | 755000 |

|                                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Lampadas de arco c. c., 42 volts, 13 ampères, carvões para 9 horas, uma.....        | 75\$000  | Ventilador oscillante de 12", c. c., 220 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                            | 50\$000  |
| Lampadas de Tantalo de 50×110, esphéricas, uma.....                                 | \$900    | Ventilador oscillante de 16" c. c., 220 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                             | 70\$000  |
| Lampadas de Tantalo de 100×110 esphéricas, uma.....                                 | 2\$100   | Ventilador de tecto, c. c., 110 volts, para funcionar em serie, um.....                                                                                                                                                                                                            | 100\$000 |
| Lampadas de Tantalo 100×110, foscas, esphéricas, uma.....                           | 2\$100   | Ventilador de parede ou mesa, c. c., 110 volts para funcionar em serie, um.....                                                                                                                                                                                                    | 40\$000  |
| Lampadas de Tantalo de 50×110, foscas, esphéricas, uma.....                         | \$900    | Voltemetro para c. c., de 220 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                                       | 23\$500  |
| Lampadas de Tantalo de 50×110 alongadas, uma.....                                   | \$830    | Voltemetro para c. a. de 220 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                                        | 29\$500  |
| Lampadas incandescentes de 50×220 volts, economicas, esphéricas, uma.....           | 1\$250   | Vidros de tinta para colorir lampadas, um.....                                                                                                                                                                                                                                     | 6\$000   |
| Lampadas incandescentes de 100×220 volts, economicas, esphéricas, uma.....          | 2\$100   | Lampadas incandescentes economicas, de «Edison», de 50 velas, 220 volts, um.....                                                                                                                                                                                                   | 1\$500   |
| Lampadas incandescentes de 200×220 volts, economicas, esphéricas, uma.....          | 5\$400   | Roseta com fusíveis 110 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                                             | \$340    |
| Lampadas incandescentes (economicas), 16×220 volts, uma.....                        | 1\$150   | Reflectores de porcellana de 0 <sup>m</sup> ,20 de diametro, um.....                                                                                                                                                                                                               | \$950    |
| Lampadas incandescentes (economicas), 32×200 volts, uma.....                        | 1\$150   | Reflectores de porcellana de 0 <sup>m</sup> ,20 de diametro, um.....                                                                                                                                                                                                               | \$950    |
| Lampadas de arco fechado, c. a., 110 volts, 7 A, 150 horas, uma.....                | 110\$000 | Socket com chaves, 110 volts (metal), um.....                                                                                                                                                                                                                                      | \$380    |
| Luvas de borracha (mão grande), par.....                                            | 15\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |
| Maçaneta de madeira para rheostato, duzia.....                                      | 21\$000  | A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, negociante estabelecida á rua da Hospicio n. 59, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo, ás repartições dependentes do Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914, pelos seguintes preços: |          |
| Magnetico para baixa voltagem, c. c., 30.000 ohms (americano), um.....              | 160\$000 | Artigos — Unidade — Preço                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| Meio reflector para lampada incandescente (folha esmaltada), um.....                | 1\$000   | Botões para campainha electrica, cento.....                                                                                                                                                                                                                                        | 35\$000  |
| Pilhas electricas completas, seccas, uma.....                                       | 1\$900   | Carvão para lampada de arco, 0 <sup>m</sup> ,25×0 <sup>m</sup> ,005, cento.....                                                                                                                                                                                                    | 25\$000  |
| Pilhas electricas completas (Leclanche), uma.....                                   | 2\$200   | Carvão para lampada de arco, 0 <sup>m</sup> ,25×0 <sup>m</sup> ,015, cento.....                                                                                                                                                                                                    | 40\$000  |
| Resistencia de Siemens, para lampada de arco, c. c., 220 v., 6 ampères, uma.....    | 9\$000   | Carvão para lampada de arco, 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,012, cento.....                                                                                                                                                                                                    | 45\$000  |
| Resistencia de Siemens, para lampada de arco, c. c., 220 v., 10 ampères, uma.....   | 11\$000  | Carvão para lampada de arco, 0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,007, cento.....                                                                                                                                                                                                    | 42\$000  |
| Resistencia de Siemens, para lampada de arco, c. c., 220 v., 13 ampères, uma.....   | 15\$000  | Escovas para machina estatica, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                          | 60\$000  |
| Rosaceas completas, com suspensão, lampada de 50,220 v., c. c., etc., uma.....      | 6\$500   | Fio coberto com borracha n. 8, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                           | 3\$700   |
| Rosaceas completas, sem suspensão, lampada de 100 b., 220 v., c. c., etc., uma..... | 4\$900   | Fio coberto com borracha n. 10, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$700   |
| Rosaceas de fio corrido para lampadas incandescentes, duzia.....                    | 4\$800   | Fio coberto com borracha n. 12, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$550   |
| Rosetas, receptores n. 9.406, inclinados, uma.....                                  | \$600    | Fio coberto com borracha n. 14, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$650   |
| Roldanas para suspensão de lampadas de arco, uma.....                               | 1\$800   | Fio para resistencia n. 12, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                              | 7\$800   |
| Roldanas de porcellana, com parafusos para rosaceas, uma.....                       | \$800    | Fio para campainha, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                      | 4\$800   |
| Sarilho completo para suspensão de lampada de arco, com chapa, um.....              | 28\$000  | Fio para flexivel 10 ampères, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                            | 4\$200   |
| Seguranças para quadro, de 60, 100 e 400 A×220v, duzia.....                         | 42\$200  | Fita paragon, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$500   |
| Segurança para quadro, unipolar R. 1.515 b. 125A×220v, duzia.....                   | 30\$500  | Isolador «Capauema», pino recto, um.....                                                                                                                                                                                                                                           | 1\$000   |
| Supportes singelos com chaves para lampadas incandescentes, duzia.....              | 4\$740   | Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....                                                                                                                                                                                                                                          | 1\$500   |
| Supportes duplos com chaves para lampadas incandescentes, em serie, duzia.....      | 19\$200  | Interiores da pilha «Erich», um.....                                                                                                                                                                                                                                               | 3\$900   |
| Supportes duplos com chaves para lampadas incandescentes, em derivacão, duzia.....  | 19\$200  | Lampada incandescente economica de «Edison» de 8 velas, 110 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                        | \$890    |
| Supportes singelos de porcellana, inclinados, duzia.....                            | 4\$800   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 110 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$890    |
| Supportes fixos com base de porcellana, para cleats, duzia                          | 2\$100   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 100 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$890    |
| Solda, em fios, kilo.....                                                           | 3\$800   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 110 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$390    |
| Tomadores de corrente de garfo ou de rosca (porcellana) um.....                     | \$500    | Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 100 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$890    |
| Tubos de aço, flexivel de 1/2 pollegada diametro interno, metro.....                | \$900    | Lampada incandescente economica de «Edison» de 50 velas, 110 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$890    |
| Tubos de aço, flexivel de 3/4 pollegada diametro interno, metro.....                | 1\$600   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 50 velas, 100 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | \$890    |
| Tubos de aço, flexivel de 1 pollegada diametro interno, metro.....                  | 2\$300   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 100 velas, 100 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                      | 2\$100   |
| Tubos de porcellana de 1 1/2×1 1/4 pollegada diametro interno, duzia.....           | \$800    | Lampada incandescente economica de «Edison» de 100 velas, 110 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                      | 2\$100   |
| Tubos de porcellana de 1 1/2×1 1/2 pollegada diametro interno, duzia.....           | \$800    | Lampada incandescente economica de «Edison» de 8 velas, 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                        | 1\$750   |
| Tubos de porcellana de 1 1/2×3/4 pollegada diametro interno, duzia.....             | \$900    | Lampada incandescente economica de «Edison» de 16 velas, 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$350   |
| Tubos de porcellana de 2×1/2 pollegada diametro interno, duzia.....                 | 1\$200   | Lampada incandescente economica de «Edison» de 32 velas, 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$380   |
| Tubos de porcellana de 6×2/4 pollegada diametro interno, duzia.....                 | 3\$000   | Lampadas incandescentes de 50 velas, 110 volts, «A. E. G.» esphéricas, uma.....                                                                                                                                                                                                    | 1\$200   |
| Tubos de porcellana de 12×1 pollegada diametro interno, duzia.....                  | 5\$000   | Lampadas incandescentes de 100 velas, 110 volts, «A. E. G.» esphéricas, uma.....                                                                                                                                                                                                   | 2\$100   |
| Tulipas de vidro para lampadas incandescentes, uma.....                             | 1\$000   | Lampadas incandescentes de 400 velas, 110 volts, «A. E. G.» esphéricas, uma.....                                                                                                                                                                                                   | 12\$000  |
| Tulipas de vidro de cores para lampadas incandescentes, uma.....                    | 1\$200   | Lampadas incandescentes de 600 velas, 110 volts, «A. E. G.» esphéricas, uma.....                                                                                                                                                                                                   | 16\$000  |
| Tulipas de vidro de porcellana lampadas incandescentes, uma.....                    | 1\$500   | Socket sem chaves (porcellana) um.....                                                                                                                                                                                                                                             | \$300    |
| Ventilador de tecto, c. c., 220 volts, typo allomão, um.....                        | 100\$000 | Braços de ferro, um.....                                                                                                                                                                                                                                                           | 1\$170   |
| Ventilador de parede ou mesa, c. c., 220 volts, typo allomão, um.....               | 40\$000  | Fusíveis de 100 ampères (faca), um.....                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$500   |
|                                                                                     |          | Campainha de 8 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 4\$000   |
|                                                                                     |          | Isoladores para fio de campainha, cento.....                                                                                                                                                                                                                                       | \$900    |
|                                                                                     |          | Fio em chumbo, duplo n. 14, metro.....                                                                                                                                                                                                                                             | \$830    |
|                                                                                     |          | Carcassas para lampadas de 600 velas, uma.....                                                                                                                                                                                                                                     | 12\$900  |
|                                                                                     |          | Carcassas para lampadas de 400 velas, uma.....                                                                                                                                                                                                                                     | 12\$000  |
|                                                                                     |          | Verniz isolante, lata.....                                                                                                                                                                                                                                                         | 5\$000   |
|                                                                                     |          | Fita «Paragon» preta e branca, peça.....                                                                                                                                                                                                                                           | 2\$500   |
|                                                                                     |          | Óleo fino para ventiladores e motores, caixa.....                                                                                                                                                                                                                                  | 60\$000  |
|                                                                                     |          | Cabos de aço para lampas de arco de 3/8, metro.....                                                                                                                                                                                                                                | \$800    |
|                                                                                     |          | Tubo flexivel de 1/2 pollegada-diametro, metro.....                                                                                                                                                                                                                                | 1\$000   |

|                                                                                     |         |                                                                                        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Box de 1/2, 3/4 e 1/4 pollegada, um.....                                            | \$600   | Carvão de 10 × 250m/m, negativo, cento.....                                            | 75000  |
| Tubos de porcellana de 1/2 pollegada × 3 pollegadas, um.....                        | \$300   | Carvão de 18 × 250m/m, positivo, com mecha, cento.....                                 | 175000 |
| Correntes de metal para lustros de 10 kilos, metro.....                             | 35000   | Carvão de 13 × 250m/m, negativo, cento.....                                            | 350000 |
| Aranhas para sockets de metal, uma.....                                             | \$140   | Carvão de 30 × 250m/m, positivo, com mecha, cento.....                                 | 325000 |
| Fio magnetico para isolamento, kilo.....                                            | 85000   | Carvão de 14 × 250m/m, negativo, cento.....                                            | 135000 |
| Arandelas de metal, uma.....                                                        | 45000   | Carvão electrico de 12 × 300m/m, para 150 horas, cento..                               | 450000 |
| Transformadores de 110 para 18, 12 e 4 volts, um.....                               | 205000  | Curvas para tubos Bergman de 11 a 15m/m, duzia.....                                    | 255000 |
| Tulipas de côres, uma.....                                                          | 15180   | Ebonite de 10m/m de espessura, em placas de 200 a 300m, uma.....                       | 450000 |
| Cluster de 2 lampadas (Benjamin), um.....                                           | 15700   | Fio de aço-nickel de 5, 0 decimos de milimetro, kilo.....                              | 165000 |
| Cluster de 3 lampadas (Benjamin), um.....                                           | 25000   | Fio de aço-nickel de 1m/m, kilo.....                                                   | 165000 |
| Ampèremetro para corrente continua, de 220 volts até 300 ampères, um.....           | 1250000 | Fio de A. G. de 1m/m diametro, metro.....                                              | \$100  |
| Ampèremetro para corrente continua, de 220 volts até 500 ampères, um.....           | 2000000 | Fio de G. A. de 1,5m/m diametro, metro.....                                            | \$120  |
| Ampèremetro para corrente continua, de 220 volts até 800 ampères, um.....           | 2500000 | Fio americano ns. 10, 12 e 14, branco, isolamento superior, metro.....                 | \$350  |
| Arandelas de ferro para lampada incandescente com pertences (para rua), uma.....    | 65000   | Fio americano ns. 6, 8 e 10, preto, isolamento superior, metro.....                    | \$750  |
| Arandelas de bronze para lampada incandescente com pertences (para salão), uma..... | 405000  | Fio de aço G. A. de 2m/m, metro.....                                                   | \$200  |
| Aranhas de metal, com parafusos, para lampadas incandescentes, uma.....             | \$140   | Fio de A. G. de 2,5m/m de diametro, metro.....                                         | \$198  |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 220 volts até 150 A, um.....              | 325000  | Fio de aço A. G. de 4m/m de diametro, metro.....                                       | \$138  |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 220 volts até 200 A, um.....              | 1000000 | Fio singelo de 1m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                         | \$450  |
| Ampèremetro para corrente alternativa, de 200 volts até 300 A, um.....              | 1250000 | Fio singelo de 2m/m de diametro coberto de chumbo, metro.....                          | \$650  |
| Blocos bi-polares para fusíveis S. P. 220 volts, um.....                            | 15000   | Fio singelo de 4m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                         | \$900  |
| Blocos bi-polares para fusíveis de roscas com interrupção de navalha, um.....       | \$360   | Fio duplo de 1m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                           | \$800  |
| Boquilhas de porcellana para sockets ou supporte, duzia..                           | \$680   | Fio duplo de 2m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                           | \$890  |
| Boquilhas de porcellana para sahida de tubos de 3/4 e 1" × 1/4 diametro, duzia..... | \$930   | Fio duplo de 4m/m de diametro, coberto de chumbo, metro.....                           | 15180  |
| Boquilhas de porcellana para sahida de tubos de 3/4 × 3/4 diametro, duzia.....      | \$930   | Fio de cobre nu, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....                               | 35000  |
| Boquilhas de porcellana para passagem de fios, desde 1" até 4", duzia.....          | 58300   | Fio de cobre nu, de 0,7 decimos de millimetro, kilo.....                               | 35000  |
| Boquilhas de porcellana para passagem de fios, desde 5" até 12", duzia.....         | 275000  | Fio de cobre nu, de 1m/m, kilo.....                                                    | 25500  |
| Braçadeiras de ferro estanhado, de 1"; 1/2" e 2" duzia....                          | 25000   | Fio de cobre estanhado para amarração, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....         | 45300  |
| Braçadeiras de ferro estanhado, de 1/2 pollegada, 5/8 e 3/4 pollegadas, duzia.....  | 25000   | Fio de cobre estanhado para amarração, de 0,7 decimos de millimetro, kilo.....         | 45300  |
| Braçadeiras de metal amarello, chata, para dous parafusos, duzia.....               | 38600   | Fio de cobre estanhado para amarração, de 1m/m, kilo....                               | 35000  |
| Braçadeiras de metal redondas para um parafuso, duzia..                             | 35600   | Fio magnetico, isolamento de algodão, de 0,3 decimos de millimetro, kilo.....          | 145000 |
| Caixa de derivação (porcellana) allemã, duzia.....                                  | 45500   | Fio magnetico, isolamento de algodão, de 0,5m/m decimos de millimetro, kilo.....       | 145000 |
| Caixa de derivação (porcellana) americana, duzia.....                               | 105800  | Fio magnetico, isolamento de algodão, de 0,7m/m decimos de millimetro, kilo.....       | 145000 |
| Cabos de aço (arame trançado) de 5/8 e 1 pollegada, para elevadores, metro.....     | 15800   | Fio magnetico, isolamento de algodão de 1m/m decimo de millimetros, kilo.....          | 145000 |
| Calhas de madeira para dous fios, metro.....                                        | \$800   | Fio magnetico, isolamento de algodão, de 13m/m decimos de millimetros, kilo.....       | 145000 |
| Cabos D. R. fios de 17 millimetros, metro.....                                      | 25200   | Fio magnetico, isolamento de seda, de 0,3 decimos de millimetros, kilo.....            | 505000 |
| Cabos D. R. 7 fios de 2 m/m, metro.....                                             | 15250   | Fio magnetico, isolamento de seda, de 0,5m/m decimos de millimetros, kilo.....         | 505000 |
| Cabos de chumbo, metro.....                                                         | 35000   | Fio magnetico, isolamento de seda, de 0,7m/m decimos de millimetros, kilo.....         | 505000 |
| Campainha electrica, armação de madeira, ns. 4 e 5, uma.....                        | 55000   | Fio magnetico, isolamento de seda, de 1m/m, kilo.....                                  | 505000 |
| Campainha electrica, armação metallica, uma.....                                    | 65000   | Fio de cobre, c' isolamento de amiantho, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....       | 45600  |
| Chumbadouros de ferro batido para motores, par.....                                 | 125000  | Fio de cobre, c' isolamento de amiantho, de 0,7m/m de decimos de millimetro, kilo..... | 45600  |
| Cleats americanos para um parafuso, cento.....                                      | 55000   | Fio de cobre com isolamento de amiantho de 1m/m, kilo.....                             | 45600  |
| Cleats americanos para dous parafusos, cento.....                                   | 75400   | Fio de cobre com isolamento de amiantho de 1/3m, kilo.....                             | 45600  |
| Cleats allemães D. R. W., cento.....                                                | 45000   | Fio de cobre para campainha electrica (isolamento de corse), kilo.....                 | 45800  |
| Contador de rotações p. m., um.....                                                 | 358000  | Fio maillechort, de 0,3 decimos de millimetro, kilo.....                               | 75980  |
| Connectores de cobre estanhado desde 1 e 2 pol. × 1/4 e 3/8 pol., duzia.....        | 45800   | Fio maillechort, de 0,5 decimos de millimetro, kilo.....                               | 75980  |
| Contactos (pega ladrão), para portas, um.....                                       | 15300   | Fio maillechort, de 0,7 decimos de millimetro, kilo.....                               | 75980  |
| Calhas de madeira para 3 fios, metro.....                                           | 15300   | Fio maillechort, de 1m/m decimos de millimetro, kilo....                               | 75980  |
| Cabo americano de 7 fios n. 0 branco, metro.....                                    | 25380   | Fio maillechort, de 1,5m/m decimos de millimetro, kilo..                               | 75980  |
| Cabo americano de 7 fios n. 4 branco, metro.....                                    | 15180   | Fio platina de 1m/m, gramma.....                                                       | 65900  |
| Cabo americano de 7 fios n. 6 branco, metro.....                                    | \$930   | Fio platina de 2m/m, gramma.....                                                       | 65900  |
| Cleats americanos para cabo n. 0, cento.....                                        | 465000  | Fibra de 10m/m de espessura, kilo.....                                                 | 105500 |
| Cleats americanos para cabo n. 6, cento.....                                        | 358000  | Fibra de 5m/m de espessura, kilo.....                                                  | 105500 |
| Cleats americanos para fios ns. 10 e 12, cento.....                                 | 75800   | Fita isolante, de borracha do Pará, rolo.....                                          | 135800 |
| Cleats americanos para 3 fios e 2 parafusos, cento.....                             | 125000  | Fita isolante, preta, de 20 a 25m/m de largura, rolo....                               | 15000  |
| Controle electrico para motores c. c., 220 v. 1 H. P., um.....                      | 45000   | Fita isolante branca de 20 a 25m/m de largura, rolo....                                | 15000  |
| Cordoalha de aço de 1/4 pollegada, para suspensão de lampada de arco, metro.....    | \$380   | Fita isolante, amarella de 20 a 25m/m de largura, rolo.....                            | 25000  |
| Cordoalha de aço de 3/8 pollegada, para suspensão de lampada de arco, metro.....    | \$580   | Fusíveis de cartuchos de 15, 20, 25 e 30 ampères × 250 volts, duzia.....               | 55000  |
| Cordão redondo para suspensão de lampadas incandescentes, metro.....                | \$215   | Fusíveis de cartuchos de 35, 40, 50 e 60 ampères × 250 volts, duzia.....               | 105000 |
| Cordão duplo flexivel, isolamento de seda para pera de campainha, metro.....        | 15000   | Fusíveis de cartuchos de 75, 80 e 1000 ampères × 250 volts, duzia.....                 | 355000 |
| Cordão duplo flexivel, isolamento de algodão e borracha, metro.....                 | \$178   | Fusíveis de 3 ampères, 220 volts, para rosaceas, duzia.....                            | \$450  |
| Cordão flexivel para suspensão de lampada incandescente, metro.....                 | \$215   | Fusíveis de 4 ampères, 220 volts, para rosaceas, cento.....                            | 35780  |
| Carvão de 14 × 250m/m, positivo, com mecha, cento.....                              | 115000  | Fusíveis em cobre prateado, para 50, 80 e 100 ampères, 220 volts, um.....              | \$350  |

|                                                                                         |          |                                                                                    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Fusíveis em cobre prateado, para 120, 150 e 200 ampères, 220 volts, um...               | \$600    | Supportes singelos com chaves para lampadas incandescentes, em derivação, dúzia... | 45\$000  |
| Fusíveis em cobre prateado, para 20, 30, 40, e 200 ampères, 220 volts, um...            | \$700    | Supportes singelos de porcelana, inclinados, dúzia...                              | 5\$300   |
| Fusíveis de rescas (americanos) 10, 15, 20 e 30 ampères, 220 volts, dúzia...            | 1\$800   | Supportes fixos com base de porcelana, para eletros, dúzia...                      | 4\$700   |
| Grupos isolados, de 1/2, 3/4 e pol., cento...                                           | 10\$000  | Supportes fixos com base de porcelana, inclinados, dúzia...                        | 14\$000  |
| Grupos isolados para campainha, com...                                                  | 4\$000   | Solda, em fios, kilo...                                                            | 3\$900   |
| Interruptores de 5, 10 e 15 amp. a 220 volts, alemães, um...                            | \$190    | Terminals tipo G e L, dúzia...                                                     | 40\$000  |
| Interruptores de 20, 30 e 40 amp. a 220 volts, alemães, um...                           | 2\$400   | Tomadores da corrente da garfo ou de rosca (porcelana), um...                      | \$990    |
| Interruptores de 5, 10 e 15 amp. a 220 volts, americanos, um...                         | 1\$100   | Tomadas de corrente com tampa nickelada (maior), um...                             | 5\$970   |
| Interruptores de 20, 30 e 40 amp. a 220 volts, americanos, um...                        | 3\$700   | Tubos Bergmann de 11 a 15 m/m diametro interno, metro...                           | 2\$000   |
| Interruptores bipolares de 60 A n. 9/4 a. a. com base, um...                            | 6\$000   | Tubos de aço, flexivel de 1/2 pol. diametro interno, metro...                      | \$900    |
| Interruptores tripolares de 100 A n. 9/4 b. b. com base, um...                          | 8\$500   | Tubos de aço, flexivel de 3/4 pol. diametro interno, metro...                      | 1\$450   |
| Isoladores de porcelana, tipo americano, para dois parafusos, cento...                  | 8\$000   | Tubos de aço electroducto de 3 1/4 pol. diametro interno, metro...                 | 2\$300   |
| Isoladores de porcelana, tipo Capanema, G. e P., dúzia...                               | 9\$000   | Tubos de aço electroducto de 1 pol., diametro interno, metro...                    | 1\$190   |
| Isoladores de porcelana, tipo F I, F II, F III, cento...                                | 2\$500   | Tubos de porcelana de 1 1/2 x 1/4 pol., diametro interno, dúzia...                 | \$580    |
| Isoladores de porcelana, com gancho de ferro galvanizado, um...                         | 2\$000   | Tubos de porcelana de 1 1/2 x 1/2 pol., diametro interno, dúzia...                 | \$580    |
| Isoladores de porcelana, com pino de ferro galvanizado, um...                           | 1\$200   | Tubos de porcelana de 1 1/2 x 3/4 pol., diametro interno, dúzia...                 | 1\$160   |
| Lampadas incandescentes de 50 x 220 volts, economicas, esphéricas, uma...               | 1\$500   | Tubos de porcelana de 1 1/2 x 1 pol., diametro interno, dúzia...                   | 7\$000   |
| Lampadas incandescentes de 100 x 220 volts, economicas, esphéricas, uma...              | 2\$150   | Tubos de porcelana de 2 x 1/2 pol., diametro interno, dúzia...                     | 7\$000   |
| Lampadas incandescentes de 200 x 220 volts, economicas, esphéricas, uma...              | 6\$100   | Tubos de porcelana de 6 x 3/4 pol., diametro interno, dúzia...                     | 7\$000   |
| Lampadas incandescentes, economicas, de 16 x 220 volts, uma...                          | 1\$580   | Tubos de porcelana de 12 x 1 pol., diametro interno, dúzia...                      | 17\$500  |
| Lampadas incandescentes, economicas, de 32 x 220 volts, uma...                          | 1\$800   | Tubos de porcelana de 20 x 1 pol., diametro interno, dúzia...                      | 17\$500  |
| Lamparina de soldar a álcool, uma...                                                    | 1\$800   | Tubo condut de aço, flexivel, de 1/2 pol., diametro interno, metro...              | 1\$000   |
| Lamparina de soldar a gasolina, uma...                                                  | 2\$800   | Tubo condut de aço, flexivel, de 3/4 pol., diametro interno, metro...              | 1\$350   |
| Lata de verniz isolante P. P. grande, uma...                                            | 20\$000  | Tubo condut de aço, flexivel, de 1/4 pol., diametro interno, metro...              | 3\$000   |
| Lata de verniz isolante P. P. pequena, uma...                                           | 4\$000   | Taboas envernizadas de 0,30 x 0,30, uma...                                         | 3\$800   |
| Lata de verniz Standard, uma...                                                         | 30\$000  | Taboas envernizadas de 0,15 x 0,75, uma...                                         | 4\$100   |
| Lovas de boerachi (mão grande) par...                                                   | 13\$000  | Tulipas de vidro para lampadas incandescentes, uma...                              | 1\$100   |
| Magnetico para baixa voltagem, c. c., 30.000 ohms (americano), um...                    | 130\$000 | Tulipas de vidro de côres para lampadas incandescentes, uma...                     | 1\$200   |
| Meio reflector para lampada incandescente (folha esmalta), um...                        | 1\$500   | Tulipas de vidro de porcelana para lampadas incandescentes, uma...                 | 1\$100   |
| Mica em folha de 1 m/m de espessura, kilo...                                            | 70\$000  | Ventilador americano de tecto, c. a., tres marchas, 110 volts, um...               | 110\$000 |
| Parafusos de metal amarello, cabeça bolada, de 1/2" 5/8 e 1", n. 6 e 7, grossa...       | 4\$700   | Ventilador de mesa, c. a., 12 pol., 110 volts, um...                               | 64\$000  |
| Parafusos de ferro, cabeça bolada, de 1 1/2", 2, 2 1/2", e 3 pol., n. 9 e 10, grossa... | 6\$100   | Ventilador americano de mesa, c. a., 16 pol., 120 volts, um...                     | 81\$000  |
| Pera de madeira para campainha electrica, uma...                                        | \$000    | Ventilador americano de mesa oscillante, c. a., 16 pol., 110 volts, um...          | 108\$000 |
| Pera de osso para campainha electrica, uma...                                           | 2\$000   | Voltemetro para c. c., de 220 volts, um...                                         | 29\$000  |
| Pilhas electricas completas, secas, uma...                                              | 1\$100   | Voltemetro para c. a., de 220 volts, um...                                         | 29\$000  |
| Pilhas electricas completas, secas (Grada), uma...                                      | 4\$000   | Vitros de tinta para colorir lampadas, um...                                       | 4\$000   |
| Pilhas electricas completas, (Rai) uma...                                               | 1\$850   | Voltemetro de algibeira para 220 volts; corrente continua, um...                   | 84\$000  |
| Pilhas electricas completas (Lelanché) uma...                                           | 3\$300   | Zinco redondo para pilha electrica, um...                                          | \$250    |
| Quadro de chumada, com 8 e 10 numeros, um...                                            | 26\$000  | Zinco redondo em barca para pilha electrica, um...                                 | 4\$000   |
| Quadro de chumada com 20 e 24 numeros, um...                                            | 37\$000  | Lampada incandescente economica, de «Edison», de 50 velas, 220 volts, uma...       | 1\$580   |
| Rosaceas completas, com suspensão, lampada de 50, 220 v, c. c., etc., uma...            | 93\$000  | Roseta com fusíveis 110 volts, uma...                                              | \$600    |
| Rosaceas completas, sem suspensão, lampada de 100b, 220v, c. c., etc., uma...           | 7\$400   | Reflectores de porcelana de 0,20 de diametro, um...                                | \$750    |
| Rosaceas de fio cor-de-rosa para lampadas incandescentes, dúzia...                      | 5\$400   | Sockets com chaves, 110 volts (metal), um...                                       | \$440    |
| Rosaceas de madeira para campainha electrica, dúzia...                                  | 4\$500   | Vidros para pilhas, um...                                                          | 4\$000   |
| Rosaceas de fio cor-de-rosa, americanas, dúzia...                                       | 3\$400   |                                                                                    |          |
| Rosetas, receptores n. 9.406, inclinados, uma...                                        | 4\$400   |                                                                                    |          |
| Roldanas para suspensão de lampadas de arco, uma...                                     | 1\$450   |                                                                                    |          |
| Roldanas de porcelana, com parafusos para rosaceas, uma...                              | 2\$000   |                                                                                    |          |
| Sariho completo para suspensão de lampada de arco, com chapas, um...                    | 41\$000  |                                                                                    |          |
| Sal para pilha electrica, carga...                                                      | \$000    |                                                                                    |          |
| Sal para pilha electrica, kilo...                                                       | 1\$380   |                                                                                    |          |
| Sueto bipolar para fusíveis de 10, 15 e 20 A x 250v., um...                             | 1\$450   |                                                                                    |          |
| Sueto tripolar para fusíveis de 10, 20 e 30 A x 250v., um...                            | 2\$400   |                                                                                    |          |
| Sueto tripolar para fusíveis de 35, 60 e 70 A x 250v., um...                            | 2\$500   |                                                                                    |          |
| Seguranças para quadro, de 60, 100 e 400 A x 220v, dúzia...                             | 120\$000 |                                                                                    |          |
| Seguranças para quadro, tripolar R. 1.151 b. 125 A x 220v., dúzia...                    | 46\$000  |                                                                                    |          |
| Supportes singelos com chaves para lampadas incandescentes, dúzia...                    | 5\$480   |                                                                                    |          |
| Supportes duplos com chaves para lampadas incandescentes, em série, dúzia...            | 45\$000  |                                                                                    |          |

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — «A. E. G.» Companhia Sul America de electricidade de (S. A.), E. Roeddinghans U. Waldon.

## GRUPO 7 — ACCESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |         |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|--|
| Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Soto do Setombr n. 75, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo, ás repartições dependentes do Ministerio da Fazenda, durante o anno de 1914, pelos seguintes preços: |         |  |  |
| Accumuladores «Dinin» de 20 ampères, um...                                                                                                                                                                                                            | 13\$000 |  |  |
| Accumuladores «Dinin» de 40 ampères, um...                                                                                                                                                                                                            | 15\$000 |  |  |
| Accumuladores «Dinin» de 60 ampères, um...                                                                                                                                                                                                            | 20\$000 |  |  |
| Accumuladores «Dinin» de 80 ampères, um...                                                                                                                                                                                                            | 2\$000  |  |  |
| Accumuladores «Dinin» de 120 ampères, um...                                                                                                                                                                                                           | 40\$000 |  |  |
| Arruelas de pressão «Gouwer», caixa de 100, sortidas, caixa...                                                                                                                                                                                        | \$800   |  |  |

|                                                     |        |                                                          |         |
|-----------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------|---------|
| Arruelas de cobre e amiantho n. 1, ovas, duzia..... | 13200  | Camara de ar n. 710, uma.....                            | 125000  |
| Arruelas de cobre e amiantho n. 2, ovas, duzia..... | 13400  | Camara de ar n. 760, uma.....                            | 135000  |
| Arruelas de cobre e amiantho n. 3, ovas, duzia..... | 13500  | Camara de ar n. 765, uma.....                            | 150000  |
| Arruelas de cobre para velas, duzia.....            | 1200   | Camara de ar n. 810, uma.....                            | 150000  |
| Arruelas de cobre e amiantho 18 m/m, duzia.....     | 1100   | Camara de ar n. 815, uma.....                            | 275000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 20 m/m, duzia.....    | 1120   | Camara de ar n. 820, uma.....                            | 305000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 22 m/m, duzia.....    | 1110   | Camara de ar n. 850, uma.....                            | 325000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 24 m/m, duzia.....    | 1160   | Camara de ar n. 870, uma.....                            | 165000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 26 m/m, duzia.....    | 1180   | Camara de ar n. 875, uma.....                            | 285000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 28 m/m, duzia.....    | 1500   | Camara de ar n. 880, uma.....                            | 335000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 30 m/m, duzia.....    | 1520   | Camara de ar n. 895, uma.....                            | 365000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 32 m/m, duzia.....    | 1510   | Camara de ar n. 910, uma.....                            | 165000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 34 m/m, duzia.....    | 1560   | Camara de ar n. 915, uma.....                            | 295000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 36 m/m, duzia.....    | 1580   | Camara de ar n. 921, uma.....                            | 355000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 38 m/m, duzia.....    | 1600   | Camara de ar n. 935, uma.....                            | 395000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 40 m/m, duzia.....    | 1620   | Distribuidor de corrente para 2 cylindros, um.....       | 95000   |
| Arruelas de cobre e amiantho, 42 m/m, duzia.....    | 1640   | Distribuidor de corrente para 4 cylindros, um.....       | 125000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 44 m/m, duzia.....    | 1660   | Escapamento livre de 40 m/m, um.....                     | 105000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 46 m/m, duzia.....    | 1680   | Escapamento livre de 45 m/m, um.....                     | 115000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 48 m/m, duzia.....    | 1700   | Escapamento livre de 50 m/m, um.....                     | 125000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 50 m/m, duzia.....    | 1720   | Escapamento livre, completo com sector de bronz, um..... | 125000  |
| Arruelas de cobre e amiantho, 52 m/m, duzia.....    | 1710   | Espheras de aço de 3, 5 e 6 m/m, duzia.....              | 1200    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 54 m/m, duzia.....    | 1760   | Espheras de aço de 7 e 8 m/m, duzia.....                 | 1220    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 56 m/m, duzia.....    | 1780   | Espheras de aço de 9 e 10 m/m, duzia.....                | 1210    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 58 m/m, duzia.....    | 1800   | Espheras de aço de 11 m/m, duzia.....                    | 1260    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 60 m/m, duzia.....    | 1820   | Espheras de aço de 12 m/m, duzia.....                    | 1280    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 62 m/m, duzia.....    | 1840   | Espheras de aço de 13 m/m, duzia.....                    | 1300    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 64 m/m, duzia.....    | 1860   | Espheras de aço de 14 m/m, duzia.....                    | 1320    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 66 m/m, duzia.....    | 1880   | Espheras de aço de 15 m/m, duzia.....                    | 1310    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 68 m/m, duzia.....    | 1900   | Espheras de aço de 16 m/m, duzia.....                    | 1500    |
| Arruelas de cobre e amiantho, 70 m/m, duzia.....    | 1950   | Espheras de aço de 18 m/m, duzia.....                    | 1600    |
| Almotolia de cobre para óleo, grande, uma.....      | 33600  | Embracadeiras para tubo de 15 a 30 m/m, uma.....         | 1100    |
| Almotolia de cobre para óleo, pequena, uma.....     | 25700  | Embracadeiras para tubo de 31 a 50 m/m, uma.....         | 1150    |
| Auto-claf com 31 peças, estojo.....                 | 205000 | Embracadeiras para tubo de 51 a 60 m/m, uma.....         | 1200    |
| Alicate «Universal», um.....                        | 11100  | Embracadeiras para tubo de 61 a 70 m/m, uma.....         | 1250    |
| Auto-vox, um.....                                   | 605000 | Esponja grande para lavagem de carruagens, uma.....      | 25200   |
| Auto-carrillon, um.....                             | 145000 | Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.021, um.....          | 105000  |
| Apitos para escapamento, de um som, um.....         | 125000 | Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.022, um.....          | 125000  |
| Apitos para escapamento de 2 sons, um.....          | 115000 | Estojo de ferramenta em bolsa Imperator, um.....         | 335000  |
| Amortecedores de borracha, n. 1, um.....            | 25200  | Estopa especial para automoveis, kilo.....               | 15880   |
| Amortecedores de borracha n. 2, um.....             | 25100  | Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m, metro.....      | 1300    |
| Amortecedores de borracha n. 3, um.....             | 25600  | Fio isolado para magneto e velas, 7 m/m, metro.....      | 1350    |
| Amortecedores de borracha n. 4, um.....             | 36000  | Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, metro.....     | 1400    |
| Alavancas para pneumaticos «Bequilha», uma.....     | 13000  | Fio isolado para magneto e velas, 13 m/m, metro.....     | 1500    |
| Alavancas para pneumaticos «Garf», uma.....         | 15200  | Fita isolante Chatterton, estreita, rolo.....            | 1300    |
| Alavancas para pneumaticos communs, uma.....        | 15100  | Fita isolante Chatterton, larga, rolo.....               | 1400    |
| Avisador electrico, um.....                         | 115000 | Gazolina para automoveis, litro.....                     | 1110    |
| Atache de fio n. 2.913, um.....                     | 5020   | Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....               | 185000  |
| Atache de fio n. 2.914, um.....                     | 5030   | Geradores para acetyleno n. 1.410, um.....               | 215000  |
| Atache de fio n. 2.916, um.....                     | 5010   | Geradores para acetyleno n. 1.411, um.....               | 245000  |
| Arame de aço de 2 m/m, metro.....                   | 1100   | Geradores para acetyleno Zanardini, um.....              | 265000  |
| Arame de aço de 3 m/m, metro.....                   | 1150   | Geradores para acetyleno Blériot, um.....                | 285000  |
| Arame de aço de 5 m/m, metro.....                   | 1200   | Geradores para acetyleno Besnard, um.....                | 295000  |
| Aluminium em folha para estribo, folha.....         | 85000  | Geradores para acetyleno B. R. C. 1.000, um.....         | 305000  |
| Busina sanfarrá, uma.....                           | 125000 | Geradores para acetyleno B. R. C. 1.500, um.....         | 305000  |
| Busina sanfarrá Boa Ideal, uma.....                 | 215000 | Geradores para acetyleno B. R. C. 2.000, um.....         | 345000  |
| Busina Piton Ville, uma.....                        | 105000 | Graxa especial para automoveis, kilo.....                | 1660    |
| Busina Tromblon, uma.....                           | 175000 | Interruptor a. c., um.....                               | 1800    |
| Busina «Testophone», uma.....                       | 155000 | Interruptor m. a. m., um.....                            | 15000   |
| Bobinas de 1 cylindro Nieuport, uma.....            | 105000 | Interruptor de luz, um.....                              | 15000   |
| Bobinas de 2 cylindros Nieuport, uma.....           | 215000 | Indicador de graus para altitude, um.....                | 15000   |
| Bobinas de 4 cylindros Nieuport, uma.....           | 355000 | Inversor de corrente, um.....                            | 15000   |
| Bomba com 3 bicos para óleo, uma.....               | 15500  | Juncção de gaz com 1 sahida, uma.....                    | 15000   |
| Borboletas de 65, uma.....                          | 1100   | Juncção de gaz com 2 sahidas, uma.....                   | 15100   |
| Borboletas de 90, uma.....                          | 1120   | Lanterna n. 1.002, par.....                              | 185000  |
| Borboletas de 105, uma.....                         | 1140   | Lanterna n. 1.003, par.....                              | 195000  |
| Borboletas de 120, uma.....                         | 1160   | Lanterna n. 1.207, par.....                              | 205000  |
| Bicos de massa conjugados de 15 a 35 vélas, um..... | 1450   | Lanterna n. 1.211, par.....                              | 225000  |
| Bicos de massa simples de 15 a 35 vélas, um.....    | 1570   | Lanterna n. 1.214, par.....                              | 245000  |
| Bicos de metal conjugados de 15 a 35 vélas, um..... | 1500   | Lanterna n. 1.217, par.....                              | 265000  |
| Bombas para ar «Michelin», uma.....                 | 165000 | Lanterna n. 1.219, par.....                              | 285000  |
| Bombas para ar «Triplex», uma.....                  | 145000 | Lanterna n. 1.220, par.....                              | 305000  |
| Bombas para ar «Duplex», uma.....                   | 125000 | Lanterna Dietz, par.....                                 | 325000  |
| Camurça grande, uma.....                            | 25500  | Lanterna Zanardini, par.....                             | 345000  |
| Contrapinos sortidos em pacotes de 100, pacote..... | 1500   | Lanterna trazeira commum, uma.....                       | 115000  |
| Correia chata para ventiladores, metro.....         | 1300   | Lanterna moçoço, uma.....                                | 105000  |
| Correia redonda para ventiladores, metro.....       | 1300   | Lubrificador, copo n. 1, um.....                         | 1100    |
| Carbureto de calcio «Alby», kilo.....               | 1440   | Lubrificador, copo n. 2, um.....                         | 1700    |
| Colla Michelin, kilo.....                           | 45000  | Lubrificador, copo n. 3, um.....                         | 17200   |
| Couro para embrayage, um.....                       | 55500  | Lubrificador Dubrule, 1 cylindro, um.....                | 125000  |
| Corrente passo 13, metro.....                       | 65000  | Lubrificador Dubrule, 2 cylindros, um.....               | 155000  |
| Corrente passo 20, metro.....                       | 125000 | Lubrificador Dubrule, 4 cylindros, um.....               | 225000  |
| Corrente passo 25, metro.....                       | 185000 | Magnetos de 1 cylindro, um.....                          | 655000  |
| Corrente passo 30, metro.....                       | 215000 | Magnetos de 2 cylindros, um.....                         | 805000  |
| Corrente passo 35, metro.....                       | 305000 | Magnetos de 4 cylindros, um.....                         | 1805000 |
| Corrente passo 40, metro.....                       | 305000 | Macacos passe-partout, um.....                           | 115000  |

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Macacos 30, um.....                                                      | 13\$000  |
| Macacos 1, um.....                                                       | 14\$000  |
| Macacos 2, um.....                                                       | 15\$000  |
| Óleo fino especial para automóveis, litro.....                           | \$160    |
| Óleo grosso para automóveis, litro.....                                  | \$610    |
| Pharões a acetyleno, Ducelier, 1.109, par.....                           | 55\$000  |
| Pharões a acetyleno, Ducelier, 1.119, par.....                           | 60\$000  |
| Pharões a acetyleno, Ducelier, 1.120, par.....                           | 65\$000  |
| Pharões a acetyleno, Ducelier, 1.149, par.....                           | 70\$000  |
| Pharões a acetyleno, Alpha, 1.116, par.....                              | 75\$000  |
| Pharões a acetyleno, Alpha, 1.117, par.....                              | 70\$000  |
| Pharões a acetyleno, Alpha, 1.118, par.....                              | 65\$000  |
| Pharões a acetyleno, Zanardini, 01, par.....                             | 60\$000  |
| Pharões a acetyleno, Zanardini, 02, par.....                             | 55\$000  |
| Pharões a acetyleno, Zanardini, 03, par.....                             | 50\$000  |
| Péras para busina n. 9, uma.....                                         | 6\$000   |
| Péras para busina n. 10, uma.....                                        | 6\$000   |
| Péras para busina n. 11, uma.....                                        | 6\$000   |
| Péras para busina n. 12, uma.....                                        | 6\$000   |
| Péras para testophone, uma.....                                          | 6\$000   |
| Pallheta para busina, uma.....                                           | \$500    |
| Pneumaticos lisos 710x90, um.....                                        | 41\$000  |
| Pneumaticos lisos 760x90, um.....                                        | 46\$000  |
| Pneumaticos lisos 810x90, um.....                                        | 48\$000  |
| Pneumaticos lisos 870x90, um.....                                        | 49\$000  |
| Pneumaticos lisos 910x90, um.....                                        | 50\$000  |
| Pneumaticos lisos 765x105, um.....                                       | 79\$000  |
| Pneumaticos lisos 815x105, um.....                                       | 85\$000  |
| Pneumaticos lisos 875x105, um.....                                       | 92\$000  |
| Pneumaticos lisos 915x105, um.....                                       | 91\$000  |
| Pneumaticos lisos 820x120, um.....                                       | 117\$000 |
| Pneumaticos lisos 850x120, um.....                                       | 110\$000 |
| Pneumaticos lisos 880x120, um.....                                       | 111\$000 |
| Pneumaticos lisos 921x120, um.....                                       | 117\$000 |
| Pneumaticos lisos 895x135, um.....                                       | 126\$000 |
| Pneumaticos lisos 935x135, um.....                                       | 133\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 710x90, um.....                                 | 66\$000  |
| Pneumaticos Antiderapant 760x90, um.....                                 | 65\$000  |
| Pneumaticos Antiderapant 810x90, um.....                                 | 68\$000  |
| Pneumaticos Antiderapant 870x90, um.....                                 | 69\$000  |
| Pneumaticos Antiderapant 910x90, um.....                                 | 70\$000  |
| Pneumaticos Antiderapant 765x105, um.....                                | 103\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 815x105, um.....                                | 114\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 875x105, um.....                                | 126\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 915x105, um.....                                | 130\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 820x120, um.....                                | 131\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 850x120, um.....                                | 135\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 880x120, um.....                                | 140\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 920x120, um.....                                | 150\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 895x135, um.....                                | 167\$000 |
| Pneumaticos Antiderapant 935x135, um.....                                | 177\$000 |
| Pomada brilhante, tipo pequeno, pote.....                                | \$600    |
| Pomada brilhante, tipo medio, pote.....                                  | \$800    |
| Pomada brilhante, tipo grande, pote.....                                 | 1\$000   |
| Pó brilhante, lata.....                                                  | \$700    |
| Sirena completa, uma.....                                                | 30\$000  |
| Silencioso, um.....                                                      | 22\$000  |
| Solar ou Kaol, kilo.....                                                 | 2\$480   |
| Tapete de borracha 70, metro.....                                        | 16\$000  |
| Tapete de borracha 80, metro.....                                        | 18\$000  |
| Tapete de borracha 90, metro.....                                        | 20\$000  |
| Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro..... | 2\$500   |
| Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 21 a 30, metro..... | 3\$000   |
| Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro..... | 3\$500   |
| Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 41 a 50, metro..... | 4\$000   |
| Tubo fino de borracha para acetyleno, metro.....                         | \$500    |
| Tubo grosso de borracha para acetyleno, metro.....                       | \$600    |
| Tubo de metal para busina, metro.....                                    | 6\$000   |
| Tubo completo para bomba de ar, um.....                                  | 1\$000   |
| Talco, um.....                                                           | \$800    |
| Valvulas para camara de ar, duzia.....                                   | 1\$800   |
| Vélas Poignon acc, uma.....                                              | 2\$800   |
| Vélas Poignon plat, uma.....                                             | 3\$600   |
| Vélas Poignon cort, uma.....                                             | 3\$600   |
| Vélas de oleo acc, uma.....                                              | 2\$800   |
| Vélas de oleo magn, uma.....                                             | 3\$500   |
| Vélas A. V. acc, uma.....                                                | 2\$800   |
| Vélas A. V. magn, uma.....                                               | 3\$900   |
| Vélas Eyquien magn, uma.....                                             | 3\$300   |
| Vélas Eyquien acc, uma.....                                              | 3\$000   |

Rio de Janeiro 22 de dezembro de 1913. — Isnard &amp; Comp.

## Procuradoria Geral da Fazenda

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica e em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda de 3 de novembro de 1913, intimo o Sr. Arthur Alfredo Corrêa de Menezes a recolher aos cofres do Thesouro Nacional dentro de 24 horas, sob pena de prisão a importância de 8:579\$290, pela qual é responsavel nos termos do do art. 251 da Constituição das Leis das Alfandegas e Mesas das Rendas.

Procuradoria da Fazenda, 30 de dezembro de 1913. — *Raul dos Guimarães Bonjean*, ajudante do procurador geral da Fazenda.

## Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição ficam intimados:

Mathilde Amalia Pinto de Azevedo para, no prazo de oito dias, com pena de revelia, allegar o que julgar conveniente a bem de sua defesa, no processo de infracção do regulamento do imposto do sello, que teve por base a denuncia que apresentou contra Francisco Gonçalves Pereira;

A. Moreira para identico fim, com pena de revelia, no processo de infracção do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra Molcher Navegantes & Comp.;

Recebedoria do Districto Federal 30 dezembro de 1913. — O sub-director interino do 1ª sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*.

## Recebedoria do Districto Federal

## REGISTRO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que, de accôrdo com o art. 3º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, proceder-se-ha a cobrança do imposto de registros de consumo, a partir de 2 de janeiro até 31 de março de 1914, sendo cobrados os seguintes emolumentos, conforme o art. 13, do regulamento citado:

- a) fabricas, 200\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de productos tributados de primeira classe, 50\$000;
- As demais 30\$000;
- d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio além do producto tributado, excepto charutaria, 30\$000;
- e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres, 20\$000;
- f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;
- g) pequeno fabricante trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda de seis, 20\$000;
- De mais de seis até 12, 50\$000.

Paragrapho unico. Fica isento de registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Art. 122. Serão punidos com multas de 100% a 200%, os industriaes commerciantes e mercadores ambulantes que deixarem de registrar os seus estabelecimentos de accôrdo com os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Recebedoria, 1ª sub-directoria, 31 de dezembro de 1914. — *E. Tavares*, sub-director interino.

## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, juro de 5 %, papel, uniformizadas, de 1:000\$ cada uma, e ns. 406.039 e 406.040, averbadas em nome do Dr. Manoel Antonio Lino, ns. 406.041 e 406.042, no de Jayme Eloy Mondes, 406.043 e 406.044, no de Victorina Augusta Furtado; 406.045 e 406.047, no de João Borges Pinheiro; ns. 406.048 a 406.050, no de José Vieira de Almeida, e 406.051, no de Pedro Homem de Menezes, todas gravadas com a clausula de usufructo, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 29 de dezembro de 1913. — O inspector, *M. C. de Leão*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE PRAÇA N. 51

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas do armazem n. 14 e Guarda-moria desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livros de direito e no estado em que se acharem, nos dias 26, 29 e 31 (1ª, 2ª e 3ª praças) de dezembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas.

## ARMAZEM N. 14

## Lote n. 1

Sem marca: Quatorze kilos sem numero, de cabides de madeira ordinaria;

Onze duzias e cinco camisas de morim, enfeitadas, ad valoram;

Dez kilos de cintos de algodão e borracha, mercadorias apreendidas pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de B. Bayma Belchior a bordo do vapor *Bragança*, entrado em 21 de janeiro de 1913.

## Lote n. 2

SM: Uma mala n. 1, contendo seis kilos de cobertores e algodão;

Doze mil e seiscentas grammas, liquido, de pilulas medicinaes;

Uma mala forrada de lona medindo até 80 centímetros. Idem n. 2: Uma mala contendo seis kilos de cobertores de algodão;

Doze mil e seiscentas grammas de pilulas medicinaes; Uma mala forrada de panno até 80 centímetros.

Idem n. 3: Uma mala contendo cobertores de algodão, seis kilos;

Pilulas medicinaes doze kilos e seiscentas grammas;

Uma mala forrada de panno, até 80 centímetros;

SM: Uma mala n. 4, contendo cobertores de algodão, seis kilos;

Pilulas medicinaes, doze mil e seiscentas grammas;

Uma mala de madeira até 80 centímetros, forrada de panno; mercadoria apreendida pelo ajudante do guarda-mór Sr. Manoel de C. Lima, a bordo do vapor *Oriana*, entrado em abril de 1913.

## GUARDA-MORIA

## Lote n. 3

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo quarenta chapéus de palha denominada Panamá (Chile), mercadoria apreendida pelo ajudante do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, a bordo do vapor *Pavona*, entrado em setembro de 1913.

## Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e nove relógios de alzebeira sem complicação de systema, de metal ordinario, apreendidos pelo sargento dos guardas Sr. Luiz Gonzaga de Brito a bordo do vapor *Espagne*, entrado em abril de 1913.

## Lote n. 5

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e dois relógios de cobre para alzebeira, sem complicação de systema;

Vinte e quatro revólveres de cinco tiros cada um, ao todo cento e vinte tiros, mercadoria apreendida pelo sargento dos guardas Sr. Luiz Gonzaga de Brito, a bordo do vapor *Provence*, entrado em fevereiro de 1913.

## AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. prebentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913.— Pelo ajudante do inspector, *M. F. Barros*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a Dario Giorgi, passageiro do vapor *Formosa* entrado em 29 de julho deste anno, o teor da decisão que abaixo se segue proferida no processo relativo a dois volumes portentes aquelle passageiro, apreendidos pelo 2º escriptuario, Antonio Bento Ribeiro Catalão.

## Decisão

O auto de fls. resa a apprehensão de mercadorias encontradas em fundos, lados e tampos falsos, pelo 2º escriptuario Antonio Bento Ribeiro Catalão, na occasião em que este examinava dois volumes de bagagem do passageiro Dario Giorgi.

Não constando do processo declaração que possa suspender os efeitos decorrentes do facto de caracter doloso e, não tendo o pas-

sadrio attendido a notificação do edital de fls. julho procedente a apprehensão capitulada nos §§ 2º e 3º do auto 397 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Renditas para todos os effectos legais e sujeito o delinquente á multa da metade do valor dos objectos apprehendidos, de accordo com o art. 641 da supracitada legislação.

Intime-se como apprehensor o mencionado funcionario Ribeiro Catalão. — Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — *C. B. Carvalho*.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escriptuario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento da J. S. Jessoron o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativa a uma mala apprehendida pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

## Termo de perempção

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta 3ª secção, da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal sem que J. S. Jessoron interpuzesse recurso do despacho da Inspectoria de um de dezembro do anno corrente, que o condemnou a multa de cinquenta por cento sobre o valor official da mercadoria apprehendida, pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, a bordo do vapor alemão *König Frederick August*, entrado em abril deste anno, e denuncia-lo por Luiz Camacho e Juvenario Pierre Lamarek, foi por despacho da Inspectoria de doze de dezembro deste, mandado lavrar termo de perempção como determina o art. seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E, para com tar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escriptuario desta Alfandega, lavrei este termo. — *José Climaco do Espirito Santo Filho*. — O chefe interino, *Horacio R. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escriptuario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento de quem interessar o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a dois volumes contendo relógios e charutos, apprehendidos pelos guardas José Leite de Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior.

## Termo de perempção

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escriptuario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal sem que houvesse interposição do recurso do despacho da Inspectoria de um de setembro ultimo, que julgou procelto a apprehensão effectuada pelo guarda José Leite de Castro Junior, auxiliado pelos guardas Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior, em um bote que se afastava do costado do vapor francez *Formosa* entrado em vinte e nove do junho do anno corrente, conluzindo dois volumes, foi por despacho da Inspectoria de doze de dezembro deste anno, mandado lavrar o termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E para constar, eu José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escriptuario desta Alfandega, lavrei este termo. — *José Climaco do Espirito Santo Filho*. — O chefe interino, *Horacio R. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoria, 30 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escriptuario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

## EDITAL COM PRAZO DE 3 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue proferida no processo relativo a diversos pacotes contendo capitas de borracha e outros artigos apprehendidos, a bordo do vapor nacional *Purús* entrado em agosto ultimo, pelo ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima.

## Decisão

A bordo do vapor nacional *Puris* entrado em agosto do corrente anno foram encontrados, em acto de busca dada, pelo ajudante de guarda mór interino Manoel de Castro Lima, diversos objectos occultos num compartimento da casa das machinas e por baixo do salva vidas e ostopa.

Caracterizando a occultação desses objectos, em lugar improprio para condução de carga, a intenção dolosa do descaminhar essas mercadorias uma vez que não constam do manifesto nem das declarações prescriptas nos artigos 351 e 352 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, fez aquelle funcionario a apprehensão capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da citada legislação.

E tendo o interessado deixado correr á revelia o processo a despeito da intimação de fls., julgo procedente a apprehensão para todos os effectos legais.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda mór interino Manoel de Castro Lima e como auxiliar o sargento Antonio de Oliveira Pinto e os guardas Christovão do Amaral Vasconcellos e Avelino José de Lima.—Publique-se. Alfandega do Rio, 26 de dezembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 30 de dezembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se a mercadoria contida em uma caixa marca MB, numero 12.091, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada para o armazem n. 10 em 16 de outubro de 1912 e consignada a Medeiros & Bittencourt, no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-a e retirar-a no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

## Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres cores, e machinas em branco, duas cores, dos seguintes fabricantes:

Göbel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Voirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Berrey, Hal, Alauzet e Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludidas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, taes como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Secção Central, 15 de dezembro de 1913.—O chefe, J. S. do Pillar Filho.

## Ministerio da Marinha

## Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 28 «Ferramentas».

As propostas serão em duas vias para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente por ocasião da sessão.

A caução a ser depositada na Directoria Geral da Contabilidade da Marinha será a mesma de tres contos de réis.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral da Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contrato.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e ás contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 24 de dezembro de 1913.—O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão tenente commissario.

## Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, são convidados a comparecer no dia 31 do corrente, ás 12 horas, nesta superintendencia as firmas commerciaes que concorrerem para o fornecimento do grupo, 17 «Massame, Polcaine e Velame», afim de ouvirem a leitura das preferencias do citado grupo.

Superintendencia do Material, 30 de dezembro de 1913.—O secretario Elpidio Cesar Borges, capitão tenente commissario.

## Superintendencia dos Portos e Costas

## SEGUNDA SECÇÃO

CONCORRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DA PONTA DA JOATINGA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DE TRES CASAS PARA PHAROLEIROS, UM QUARTEL PARA UM PATRÃO E DONS REMADORES, E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente dos Portos e Costas, faço publico que, no dia 30 de dezembro, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Joatinga—Estado do Rio de Janeiro, 3ª ordem, grande modelo, tendo a sua torre metallica 12 metros de altura focal montada sobre base de alvenaria, construção de tres casas para pharoleiros, um quartel para um patrão e dous remadores, e um deposito para sobresaleantes do mesmo pharol, obedecendo ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas, o quartel e o deposito com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

Si o local for de rocha os estribos do pharol serão chumbados na mesma c, no caso contrario, o pharol será montado sobre um bloco de fundação apoiado em terreno solido, encontrado pela sondagem, devendo o referido bloco ter o diametro igual ao da base do pharol accrescido de dous metros. O bloco da fundação da torre e dos estribos será composto de uma parte de cimento, duas partes de areia e quatro partes de pedra britada.

O cimento será de boa qualidade.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante na ilha do Rijo—bahia do Rio de Janeiro, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol para o logar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

As casas serão construídas de alvenaria, sendo os seus alicerces da profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo, si não for de rocha o terreno, e da largura de 0,30 até á altura do vigamento, cheios com alvenaria grossa de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção de duas partes de saibro para uma de cal (2 X 1). O vigamento deve ficar 0,30 acima do nível do terreno. O porão será concretizado si a casa não for edificada sobre rocha. As casas dos pharoleiros serão edificadas proximo ao pharol e o quartel dos patrão e remadores, proximo ao porto; terão as dependencias constantes das plantas existentes nesta superintendencia.

5ª

As paredes externas do vigamento para cima serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0,30, assente na mesma argamassa (2 X 1), serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos pilares serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de tijolo de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com aramo.

6ª

Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portaes, coberturas e vigamento será madeira de lei, de procedencia nacional.

7ª

As salas e quartos serão assoalhados e forrados, e as demais peças, cimentadas, tendo todas as suas paredes internas rebocadas de cimento fingindo ladrilho até à altura de dois metros. A aba ou remato do forro terá a largura de 0,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura, e interiormente será pintado a tinta olseina, devendo o madeiramento ser pintado a óleo.

8ª

As casas dos pharoleiros terão um fogão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. O tanque de agua terá a capacidade de 2.000 litros e será munido de torneira, encanamentos para cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores serão de zinco para captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua; o quartel do patrão e remadores terá também um tanque com capacidade de 1.500 litros, com os mesmos dispositivos para captação das aguas pluvias e dois fogões identicos aos das casas dos pharoleiros, sendo um para o patrão e outro para remadores.

9ª

As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

10

As janellas serão de corridiça. As portas, postigos, serão de taboas macheadas, unidas por chavetas de madeira.

11

O deposito será cimentado e dividido em duas peças.

12

As casas e depositos, caso não sejam construidas na rocha, levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedra e tijolo, rebocada a cimento com a espessura de dois centimetros. Esta calçada circundará todos os predios. Será construido no porto um galpão com cobertura de zinco para abrigo da embarcação ao serviço do pharol.

13

Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

14

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro do prazo de sete mezes, contados da iniciação dos trabalhos.

15

Pelo excesso do prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

16

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

17

Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

18

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de 60% ao fiscal do Governo, como remuneração dos seus serviços.

19

Os concurrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

#### Disposições geraes

1ª, não serão acceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em

que notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação 2ª serão apresentados juntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1913. — *Murciano Gonçalves Martins*, capitão de fragata, chefe da secção.

#### Superintendencia de Portos e Costas SEGUNDA SECÇÃO

CONSTRUÇÃO DO PHAROL DE JOATINGA, CONSTRUÇÃO DE TRES CASAS PARA PHAROLEIROS, UM QUARTEL PARA REMADORES E DEPOSITO PARA SOBRESALENTE DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, superintendente do Portos e Costas, faço publico que não tendo se apresentado numero legal de concurrentes para o serviço acima mencionado, na concorrência realizada no dia 30 do corrente, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 7 de janeiro proximo ao meio dia em uma das salas desta repartição para recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas.

Os Srs. concurrentes deverão satisfazer todas as clausulas e as obras obedecerão em tudo as especificações do edital anteriormente publicado.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 30 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

#### Superintendencia de Portos e Costas SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVIGANTES N. 194

Extinção provisoria da luz da boia illuminativa do Porto da Amarração, Estação do Piahy

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boia illuminativa do porto da amarração, no Estado do Piahy

Novo aviso comunicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

#### Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto chamo a attenção dos Srs. consignatarios e commandantes dos navios a vapor e a vela que frequentam este porto para o edital publicado nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 1911 do teor seguinte: «Capitania do Porto. De ordem do Sr. capitão do Porto, previno aos commandantes de vapores e navios de vela que frequentam este porto, que por conveniencia do serviço fica expressamente prohibido fundearem seus navios ao sul de uma linha tirada da ilha das Cobras para o morro da Armação, fundeadoiro esse especialmente reservado aos navios de guerra. Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. — Pelo secretario *José Francisco Coelho*. Os contraventores serão multados de accordo com o regulamento das capitancias.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913. — *José A. Airoza*, secretario.

#### Ministerio da Guerra

##### Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribuo memoranda para aquisição do brim pardo, linho para lenções, algodões, flanela de cores, lá branca e cadaço do linho, até ás duas horas do dia 31 do corrente mez.

Departamento da Administração, 26 de dezembro de 1913. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

## Sexta Divisão do Departamento da Guerra

## CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 30 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificaram no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Candido Mariano Damazio, chefe da 1ª secção.

## Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da lettra k, art. 9º, do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o artigo abaixo, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concorrentes deverão entregar nesta secretaria em involucro lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 10 de janeiro proximo futuro, as suas propostas de compra em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasuras, dando o preço do kilo do artigo em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concorrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de 2:000\$ que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea e;

d) em involucro lacrado apresentarão no acto da abertura das propostas documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concorrentes preferidos satisfazer dentro de cinco dias após a peçagem do material prompto a entregar o pagamento integral do que houverem arrematado;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea e o concorrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e cinco (5) dias no maximo, contados da data em que lhe fór officialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

h) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas e cinco minutos do dia 10 de janeiro proximo futuro, no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elle autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

## Artigos á venda

Um guindaste inglez para 15 toneladas e 300.000 kilos de balas inutilizadas.

A quantidade acima do balas é estimada, podendo ser augmentada ou diminuida.

Para melhores informações os Srs. concorrentes deverão dirigir-se a esta secretaria todos os dias uteis das 11 horas ás 3 p. m.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 29 de dezembro de 1913. — Francisco Pinto Seidl, secretario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem

endereco de residencia, pelos paquetes *Desterro*, *Tennyson*, *Verdi* e *Blucher*:

João Rodrigues, Traboulsi & Alam, George J. Schmit, Julia Mendes, José S. Benaïau, H. H. Cessom & Comp., José do Andrade, Max Heime e Manoel Carmo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta Sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereco de residencia pelo paquete *Kaiser Frederic August*, entrado em 13 de dezembro de 1913: Anahita D'Allosti Figueiredo, Dr. Affonso Penna Junior, Bridi & Frani, Francisco Magalhães, Ocar Goldnor, Oscar Martins e Rebello Valente & Comp.; pelo paquete *Divona*, entrado em 16 de dezembro de 1913, Roberto Etchebarné; pelo paquete *Deseado*, entrado em 9 de dezembro de 1913, Costa Ribeiro; pelo *Andes*, entrado na mesma data, E. Renault, Lassance da Cunha e pelo paquete *Vestris*, entrado em 12 de dezembro de 1913, A. B. Poker, Emma de Andrade, F. D. Hentington, Levy Leite, Roy Nalters e Roscal T. Drew.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta Sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereco de residencia: pelo paquete *Prima*, entrado em 27 de novembro de 1913, Moreno; pelo paquete *Cap. Finisterre*, entrado em 28 de novembro de 1913, Alul de Landrade, A. Candelon, D. J. Dates; pelo paquete *Portuguese Prince*, entrado em 29 de novembro de 1913, B. Montenegro.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios as conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHIVAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAVAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 4 hora do dia 10 do proximo mez do janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machivas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lavayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cais do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cais do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

### Estrada do Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF A GRANEL E EM BRIQUETTES A ESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de janeiro proximo futuro, na secretaria desta estrada, á rua S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por tonelada, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duplicata, em envolveros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes, devendo os preços para carvão a granel e em briquettes ser dados separadamente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes, e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignal-o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerecer dous preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de 1.015 kilos, de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquetes como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quando fornecido a bordo, si a estrada, durante a vigência do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos aduaneiros correrão por conta da estrada, bem como as despesas do Cais do Porto.

A estrada obriga-se a comprar no minimo 6.000 toneladas inglezas de carvão em briquettes ou em granel na vigência do contracto que firmar com o proponente escolhido, podendo essa quantidade ser elevada até 12.000 toneladas caso a estrada necessite dessa quantidade, ficando, pois, o fornecedor escolhido obrigado a entregar até 12.000 toneladas inglezas de carvão Cardiff a granel ou em briquettes pelo preço de sua proposta si assim o entender a administração da estrada.

As bases para o contracto de carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros no n. 262, de 9 de novembro proximo passado, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

O carvão em briquettes deverá ser de marca conhecida e já acreditada no paiz.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica á estrada o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — *Francisco Pinto da Silva Valle*, secretario.

#### Repartição de Águas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, ou responsaveis, abaixo citados, a virem pagar na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, as multas que lhes foram impostas, no mez de novembro findo, por infracção do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, ficando os mesmos avisados de que, findo aquelle prazo, será feita a cobrança judicialmente:

Numeros das intimações — Localidade — Importancia

N. 404, proprietario do predio n. 161 da rua Magalhães Castro, 100\$000.

N. 405, proprietario do predio n. 1.371 da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 406, proprietario do predio n. 1.373, da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 407, proprietario do predio n. 129 da rua Adriano, 100\$000.

N. 408, proprietario do predio n. 483 da rua Dr. Manoel Victorino, 100\$000.

N. 409, proprietario do predio n. 35 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 410, proprietario do predio n. 25 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 412, proprietario do predio n. 36 da rua Americana, 100\$000.

N. 413, proprietario do predio n. 70 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 414, proprietario do predio n. 244 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 415, proprietario do predio n. 51 da rua dos Cajueiros, 100\$000.

N. 416, proprietario do predio n. 418 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 417, proprietario do predio n. 27 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 418, proprietario do predio n. 128, da rua Vinte e Seis de Maio, 100\$000.

N. 419, proprietario do predio n. 168 da rua Vaz de Toledo, 200\$000.

N. 420, proprietario do predio n. 65 da rua Engenho Novo (predio X), 100\$000.

Secretaria da Repartição de Águas e Obras Publicas, 22 d dezembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (

#### Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondências sem valor, verificado terem valor, pagarão a multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

#### Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Elysios, endereçada a Maria José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.455, procedente de Nitheroy, endereçada ao Exmo. Rohe, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos réis em sellos.

Carta n. 12.353, procedente de Nitheroy, endereçada a Maria do Couto Carvalho, em Rio Preto, com o valor de quinze mil réis.

#### Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 15.922, procedente de Nitheroy, endereçada a madame Paulina Reichoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.837 procedente de Araruama, endereçada a Virginia Costa de Araujo, em Lagoa dos Peixos.

Carta n. 1.545, endereçada a Mathews Chioramanto, em Nitheroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*. (

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

##### Directoria Geral de Industria e Commercio

De ordem do Sr. ministro, são convidados a reassumir o exercicio dos seus cargos na sede das respectivas repartições, immediatamente, os 16 primeiros e dentro do prazo de 30 dias os quatro ultimos, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os seguintes funcionarios:

##### Da Directoria do Serviço de Estatística:

Afonso Campos, 3º official ;

José Delgado Motta Junior, auxiliar ;

Maria Dulce de Oliveira Aguiar, dactylographa ;

Amneris Moreira de Abreu, dactylographo.

##### Do Serviço de Informações e Divulgação:

João Baptista da Fontoura Xavier, auxiliar.

##### Da Inspectoria de Pesca:

Dr. Gilberto de Andrade, 2º official ;

Luiz Augusto Alves Feitosa, dactylographo.

##### Da Escola de Minas, em Ouro Preto :

Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, director ;

Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente ;

Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente.

Dr. José Felipe de Santa Cecilia, lente;  
Dr. José Nogueira de Sá, lente.  
Da Escola de Aprendizizes Artífices do Ceará:  
Carlos Torres Camara, director.

Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Pará:

Dr. José de Lima Campello, engenheiro chefe.  
Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Amazonas:

Algot Lange, agronomo.  
Do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra:  
Dr. Abdon Felinto Milanez, chefe.

Da Directoria do Serviço de Estatística:  
Dr. Cypriano de Lage e Silva, chefe de secção;  
Affonso Lopes de Almeida, 3º official.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:  
Dr. Alcides Catão da Rocha Medrado, Librarian.  
Destá Directoria Geral:  
Fabio Rodrigo de Araujo, 2º official.

Directoria Geral da Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Patentes de invenção

N. 8.011, de João Guilherme Miller;  
N. 8.012, de Pedro Cavalcante de Albuquerque;  
N. 8.013, de Alvaro Ribeiro Bastos;  
N. 8.014, de Alastair Stanfield Mackintosh;  
N. 8.015, de Eugénia de Lacerda Franco.

Convido os concessionarios acima nomados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 31, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveres que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

## Escola de Minas de Ouro Preto

### EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, Jayme Gesteira.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Sociedade Beneficente de Peculios «A Salvadora»

### CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 10 de novembro vigente se archivaram nesta repartição, sob n. 3.927, os seguintes documentos referentes á Sociedade Beneficente de Peculios «A Salvadora», a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Offical* de 7 de outubro expirante, conjunctamente com o decreto n. 10.456, de 24 de setembro deste anno, e demais documentos referentes, e uma publica forma da Carta Patente numero oitenta e nove para poder funcionar nos Estados Unidos do Brazil com os estatutos apresentados e approvados pelo decreto acima citado.—Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta Commercial desta Capital, passei a presente na data abaixo declarada.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — (Assignado) Isidoro Campos, director.

(Foram inutilizadas, na forma da lei, duas estampilhas federaes no valor de \$5509.)

# SOCIEDADES CIVIS

## Egreja Evangelica Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA PARA LEGALIZAR A VENDA DO EDIFICIO DA EGREJA EVANGELICA FLUMINENSE A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N. 183, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1913

As 8 horas da noite, depois do culto a Deus, e achando-se reunidos 42 membros, mais do terço como preceitua o art. 11 de nossos artigos organicos, foi pelo pastor Revdo. Alexander Telford aberta a sessão,

Sendo pelo mesmo declarado o motivo da convocação da assemblea, foi concedida a palavra ao presidente da administração do Património, Sr. José Luiz Fernandes Braga, que apresentou a seguinte proposta:

A administração do Património, tendo effectuado com autorização da Egreja, em reunião de 5 do corrente mez, pelo leiloeiro Sr. J. Lages, a venda do edificio que ella possuia á rua Marechal Floriano Peixoto n. 183, pela quantia de cento e treze contos de réis 113:0008, propõe á Egreja que lhe seja dada autorização para ser lavrada a escriptura de venda ao comprador, a Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, receber a sua importancia e passar quitação.

A administração:

José Luiz Fernandes Braga, presidente.

José Joaquim Alves, 1º secretario.

Porfirio de Oliveira, 2º secretario.

Joel Meneses, thesoureiro.

José Villarinho, procurador.

Esta proposta, devidamente apoiada e posta em discussão, foi unanimemente approvada, assim como a mesma acta.

Concluido o fim da convocação da assemblea, terminou com louvores ao Altissimo, eram 9 horas.

Attestam a veracidade da presente acta o pastor Alexander Telford.—Presidente, José Luiz Fernandes Braga.

Actos da assemblea geral extraordinaria, da Egreja Evangelica Fluminense, em 28 de dezembro de 1913, para autorizar o presidente e thesoureiro da administração do Património da Egreja, para assignar a escriptura de venda do predio da egreja á rua Marechal Floriano Peixoto n. 183, e receber o preço da venda, effectuado em 13 de dezembro de 1913, pelo leiloeiro J. Lages, 113:0008000.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913.

1. José Luiz Fernandes Braga.
2. José Luiz Novaes.
3. Quintiliano Ulysses.
4. João da Silva.
5. José Fialho.
6. José Marques de Araujo.
7. Daniel Gomes da Rocha.
8. Pedro Ribeiro Lopes.
9. João Manoel Cadesbarne.
10. Thiago Juvencio de Salles.
11. Arnaldo José da Silva.
12. José Valencia Perez.
13. Leopoldo de Bane.
14. Isaac de Abreu.
15. Antonio de Abreu.
16. Julio Xavier Marques do Couto.
17. Joaquim Pereira Louro.
18. Bernardino Cardoso Pereira.
19. Ludovino de Souza.
20. A rogo de Jorino Pereira de Lacerda.
21. João Antonio de Meneses.
22. Manoel Ayres de Souza.
23. Jonathas Thomaz de Aquino.
24. José Joaquim Alves.
25. João Fernandes da Gama.
26. Joel Antonio de Menezes.
27. Dr. J. Soares de Moraes.
28. Francisco José Rabello.
29. Antonio Domingos de Assumpção.
30. Antonio A. Amaral.
31. Luiz Fernandes Braga.
32. Manoel Nicoláo.
33. Manoel Nunes Vianna.
34. J. L. Fernandes Braga Junior.
35. José Maria Augusto Villarinho.
36. Abilio Augusto Bioto.
37. Alexander Telford.
38. Pedro Pereira da Silva.
39. Adão Fernandes de Oliveira.

40. Antonio Meirelles.  
41. José Ignacio Rodrigues.  
42. Felipe J. Taulhiaber.  
43. Francisco Teixeira.  
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1913.

Attestamos que esta lista contém os nomes de todos os membros da Igreja que estavam hontem presentes na assembleia extraordinária. — O pastor, *Alexander Telford*. — O presidente do patrimonio, *José Luiz Fernandes Braga*.

### Sodalicio de S. José

(Annexo provisoriamente á matriz de S. Francisco Xavier)

RUA DE S. FRANCISCO XAVIER

ESTATUTOS

\* Denominação Sodalicio de S. José

Fins — Destina-se a offerecer um abrigo ás moças solteiras pertencentes á Associação das Filhas do Maria, que se acham na orphanidade ou desamparadas da sorte; proporcionar ás mesmas Filhas do Maria os meios de ganharem honestamente a vida.

Sede — Na Capital Federal, funcionando até ulterior deliberação, annexa á matriz de S. Francisco Xavier.

Tempo de duração — Indeterminado.

Fundo social e sua applicação — E' constituído do contribuições e doativos e será applicado por ordem da directoria no custeio do Sodalicio.

Modo pelo qual é administrado e representado em juizo e em geral para com terceiros — O sodalicio é administrado por uma directoria composta de um conselho administrativo e commissão de zeladoras. O conselho administrativo será constituído por sete membros, a saber: presidente, vice-presidente, secretaria, thesoureira e tres conselheiras. A commissão de zeladoras será formada por 14 Filhas do Maria, cuja admisión será accolta unanimemente pelo conselho. O conselho da primeira directoria será nomeado por acclamação, dali por diante só serão elegíveis as Filhas do Maria que fazem parte da commissão de zeladoras. A presidente é a representante jurídica do sodalicio, cabendo-lhe a sua direcção e organização dos regulamentos necessarios.

Si respondem ou não subsidiariam-nos os seus associados pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome do sodalicio — Não respondem.

Fundadoras — Lucilia Claudio da Silva, Aurea da Silva Antun, Carmen Gonçalves Guedes, Amelia Lapenne, Maria Adelia de Moreira, Augusta Costa Lima e Emilia Teixeira.

Directoria actual — Lucilia Claudio da Silva, presidente; Aurea da Silva Antun, vice-presidente; Carmen Gonçalves Guedes, secretaria; Amelia Lapenne, thesoureira.

Rio, 30 de dezembro de 1913. — *Lucilia Claudio da Silva*.

## ANNUNCIOS

**Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.**

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES

São convidados os possuidores de debenturas desta sociedade a virem receber a partir de 2 de janeiro proximo futuro, os juros relativos ao coupon n. 7, no respectivo escriptorio, á avenida Rio Branco n. 144, 2º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913. — O gerente, *Antonio Jannuzzi*.

**Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**

Juros de Debenturas

EMPRESTIMO DE 1:000:000\$000

São convidados os senhores debenturistas desta companhia a receber no escriptorio, á rua Visconde de Inhauma n. 39, das 12 ás 2 horas da tarde, nos dias 2 e 9 de janeiro proximo vindouro e, dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus títulos correspondentes ao semestre a vencer em 1 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

### Companhia Mecanica e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a realizar até o dia 31 de dezembro proximo futuro a 2ª entrada de 25% sobre o valor de suas ações no escriptorio central desta companhia á Avenida Salvador de Sá n. 10.

Rio de Janeiro 29 de novembro de 1913. — A directoria

### A Nacional

Sociedade de peculios por mutualidade

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada do capital na razão de 20 % ou 20\$ por ação, em nossa sede á rua Sete de Setembro n. 44, até ao dia 31 de corrente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — A directoria.

## LOTÉRIAS

DA

# CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

NOVO PLANO  
308 — 8ª

30:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 3 de janeiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE  
310 — 4ª

50:000 \$000

Por 8\$000, em decimos  
Só jogam 30.000 bilhetes

Sabbado, 10 de janeiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

300 — 6ª

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 14 de fevereiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

260 — 2ª

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, so acceptando, porém, encommendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.